



Exercício 2026
**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL**
Guarujá/SP

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ



Unidade Gestora: Guarujá Previdência

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/dez/2025

Data Base dos Dados: 31/set/2025

Data de Elaboração: 20/fev/2026

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2023.000563.1

Fundo Previdenciário: 2023.000564.2

Coordenadora:

Pâmela Machado



atuarial@ipepbrasil.org.br

Atuário responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ**

Exercício 2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Guarujá/SP

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	6
3.	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4.	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5.	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8.	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro	20
11.	ATIVOS GARANTIDORES	21
12.	Nova Modalidade de Investimentos: Empréstimos Consignados COM RECURSOS DO RPPS	22
13.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
14.	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
15.	Análises de Variações de Resultados – Fundo Previdenciário	30
15.1	Variação na Base de Dados Cadastrais do Fundo Previdenciário	30
15.2	Variação no custo previdenciário	31
16.	PARECER ATUARIAL	32
17.	ANEXO 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário	36
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	36
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	42
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	44
18.	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - Fundo Previdenciário	45
19.	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
20.	ANEXO 4 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário	48
21.	Base de Dados Cadastrais do Fundo Financeiro	61
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	61
22.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	64
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	64
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	65
23.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro	65
24.	ATIVOS GARANTIDORES	66
25.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	68
26.	Consolidado dos Principais Resultados do Fundo Financeiro	69
27.	Análises de Variações de Resultados - Fundo Financeiro	73
27.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	73
28.	PARECER ATUARIAL	74
29.	ANEXO 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro	78
29.1	Estatísticas dos servidores Ativos	78
29.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	83
29.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	85
30.	ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO	87

31.	Anexo 7 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro.....	89
32.	ANEXO 8 – Aposentadorias e Pensões de Responsabilidade do Tesouro Municipal.....	101
33.	ANEXO 9 - Homologação dos Bancos de Dados	103
34.	ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	104
35.	ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	105
36.	ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	107
37.	ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	107
38.	ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA.....	108
39.	ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	108

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/2022 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo(a) Guarujá Previdência, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Guarujá.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 15 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2. CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

O RPPS de Guarujá é de Grande Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GUARUJÁ
UF	SP
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuação	C
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL



A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, L. Etal).

Os Estudos Técnicos de Avaliação Atuarial desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência (IPEP) têm o foco em propor novas fontes de receitas para o Equacionamento Financeiro e Atuarial do RPPS, além de atender as normas vigentes para elaboração de estudos atuariais. Como ilustrado pela figura ao lado, o estudo recebe como informações a base cadastral, as bases técnicas e a base normativa e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário, além de explorar novas fontes de receita, incentivadas pela EC 103/2019, necessárias para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS.

4. BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais N° 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei n° 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei n° 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar n° 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP n° 1.837**, de 30 de junho de 2022;
- **Portaria MTP n° 1.467**, de 02 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 (e alterações).

5. BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº. 1.467/2022, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: BR_EMSsb_v_2015 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE - 2024 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

2.1. Rotatividade: 1% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 3,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Hipóteses Financeiras

4.1. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário: 5,87% real ao ano;

Fundo Financeiro: 0,00%/5,42% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de **quatro** anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com

o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,00%.

5.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Figura 1: Equação fundamental do financiamento de um Plano Previdenciário (Fonte: elaboração própria)

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo “n” o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

6. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido na legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Guarujá, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou de 1,70%, se a base de cálculo for sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2023	2024	2025
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	741.405.664,26	817.408.949,35	866.352.497,61
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	43.078.290,87	59.110.781,77	74.601.404,50
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	9.832.232,88	11.393.243,57	13.251.044,20
Valor total dos proventos e remunerações	794.316.188,01	887.912.974,69	954.204.946,31
Taxa de Administração em %	1,5	1,5	1,5
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	6.764.757,52	8.783.866,89	9.684.243,16

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8. BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Guarujá, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificados ou substituídos por premissas demográficas. O **Anexo 9 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, estava distribuída da seguinte forma em setembro de 2025:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.924
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	64,87
Salário médio	R\$ 6.842,92
Total da folha de salários mensal	R\$ 26.851.636,90

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	220
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.840,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 844.921,98

Quadro 5. Pensões

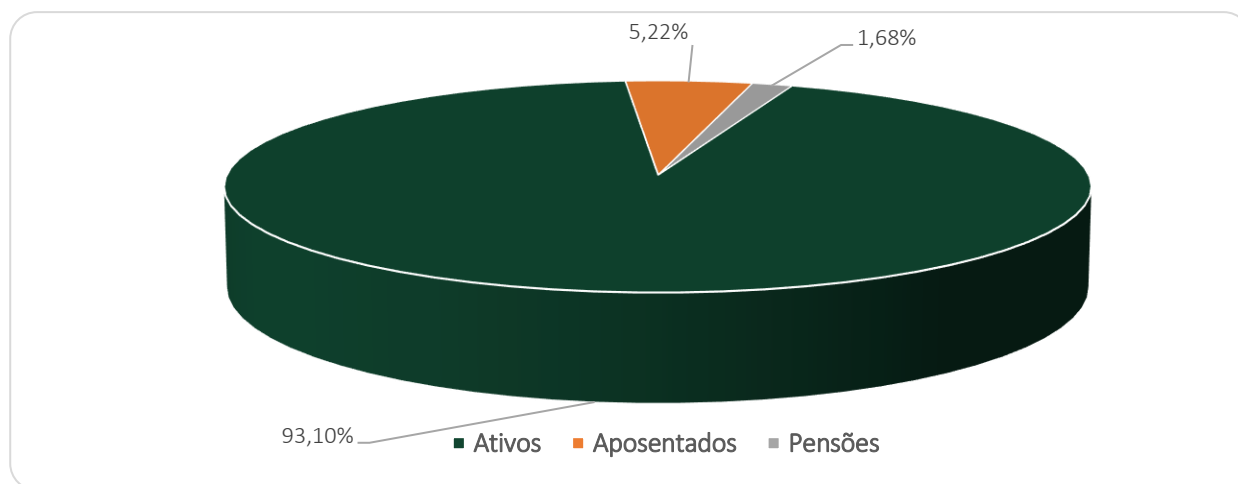
Discriminação	Valores
População	71
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 4.454,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 316.244,57

Quadro 6. Total

3	Valores
População	4.061
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.162.871,00

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 6,90%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 13,48 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

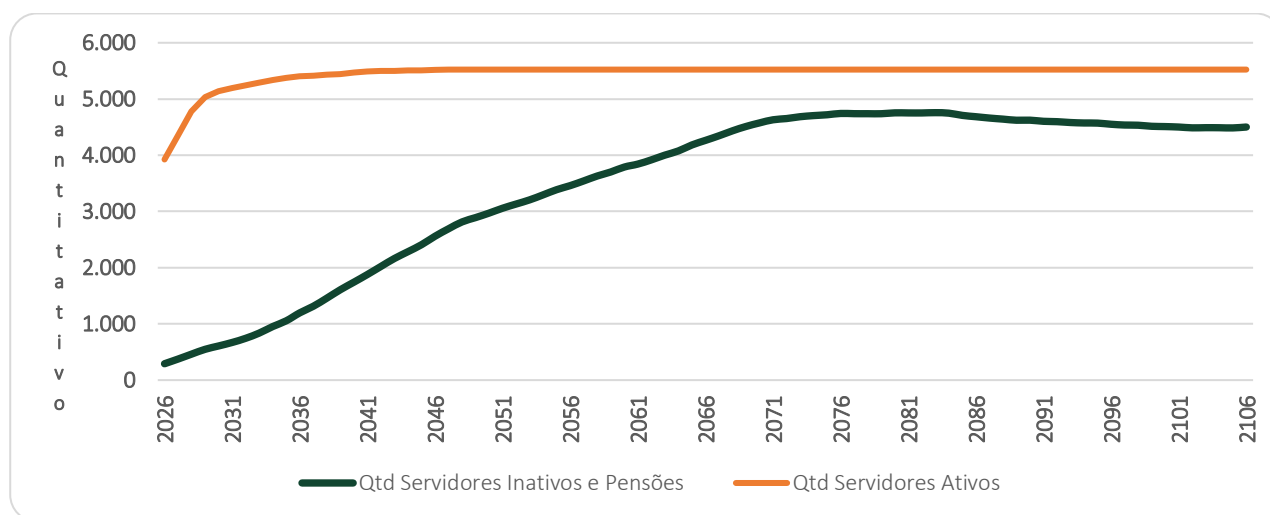
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	93,10%	6,90%	13,48

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

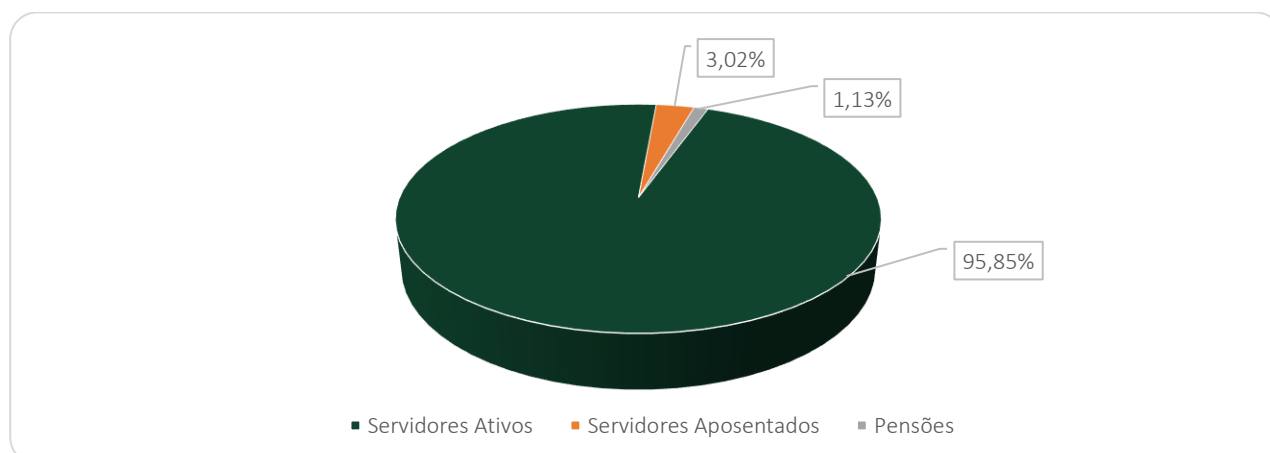
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 4,15% da folha total de pagamento dos segurados.

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente do Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nessa Avaliação.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 26.851.636,90	14,00%	R\$ 3.759.229,17
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 15.771,81	14,00%	R\$ 2.208,05
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 21.181,27	14,00%	R\$ 2.965,38
Município - CN	Folha de salários	R\$ 26.851.636,90	15,25%	R\$ 4.094.874,63
Município - CS	Folha de salários	R\$ 26.851.636,90	0,00%	R\$ 369.981,35
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.229.258,57
Município – Tx. de Administração	Folha de salários	R\$ 26.851.636,90	1,50%	R\$ 402.774,55
Total de Receita				R\$ 8.632.033,12

Atualmente os servidores ativos e o Município de Guarujá contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,75%. Sendo que a contribuição do ente está segmentada em 15,25% à título de Custo Normal e 1,50% para custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2025

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 8.229.258,57	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.161.166,55
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 7.068.092,02	
Resultado sobre folha salarial	26,32%	
Resultado sobre arrecadação	85,89%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Guarujá, por sua vez, totalizam R\$ 1.161.166,55, resultando em um superavit de R\$ 7.068.092,02, que equivale a 26,32% da folha de pagamento dos servidores ativos e 85,89% do total arrecadado.

9.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	22,62%	21,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,16%	2,97%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,30%	2,30%
Custo Normal Líquido		30,80%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,30%	30,75%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o de Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,30%	16,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		32,30%	30,75%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,30%	16,75%
(=) Total	32,30%	30,75%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	6,52%	6,52%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	25,78%	24,23%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	485.220.253,07	482.045.964,15
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	634.252.187,95	576.733.564,25
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	1.119.472.441,02	1.058.779.528,40

10. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis, Ribeirão Preto e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF, dívida ativa e royalties, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciários, à serem utilizados para amortização conforme inserido nos § 4º e 5º do art. 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente, vejamos:

“§ 4º Os bens, direitos e demais ativos poderão, observados a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o previsto em resolução do CMN, ser utilizados para integralização de cotas de fundos de investimento.

§ 5º Em caso de segregação da massa, os bens, direitos e demais ativos poderão ser alocados ao Fundo em Repartição ou ao Fundo em Capitalização, ou serem utilizados para sua revisão, observadas as demais prescrições legais e os parâmetros estabelecidos nesta Portaria.

Nessa perspectiva, o Ente aprovou, em 19 de dezembro de 2025, a Lei Complementar nº 352², que autoriza a constituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa de Guarujá – FECIG com estoque em torno de R\$ 8 bilhões³, em conformidade com a **Lei Complementar nº 208/2024**.

Destaca-se, nesse contexto, o §6º, do art. 39-A, da referida norma, que estabelece a obrigatoriedade de destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos recursos auferidos às despesas previdenciárias e aos investimentos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observados os parâmetros técnicos e operacionais previstos no art. 63 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Adicionalmente, nos termos do art. 7º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 352/2025, os recursos aportados ao FECIG ficam vinculados às finalidades legalmente estabelecidas, sendo que, na hipótese de adoção de modelo estruturado e regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é compulsória a destinação de 50% (cinquenta por cento) da receita para fins de Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em alinhamento com a legislação federal aplicável e com as melhores práticas de governança fiscal e previdenciária.

11. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital, demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

² <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-complementar/2025/36/352/lei-complementar-n-352-2025-autoriza-a-instituicao-do-fundo-especial-de-creditos-inadimplidos-inscritos-ou-nao-em-divida-ativa-de-guaruja-fecig-e-da-outras-providencias?q=barra+do+turvo>

³ <https://www.guaruja.sp.gov.br/em-trabalho-inedito-guaruja-atualiza-10-mil-cadastros-na-divida-ativa-para-cobranca>

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	1.059.648.176,04	31/12/2025
Renda Variável	257.216.327,07	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	31.253.728,73	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2025
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	353.956,67	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	22.231.421,56	31/12/2025
Total	1.370.703.610,07	31/12/2025

12. NOVA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS COM RECURSOS DO RPPS

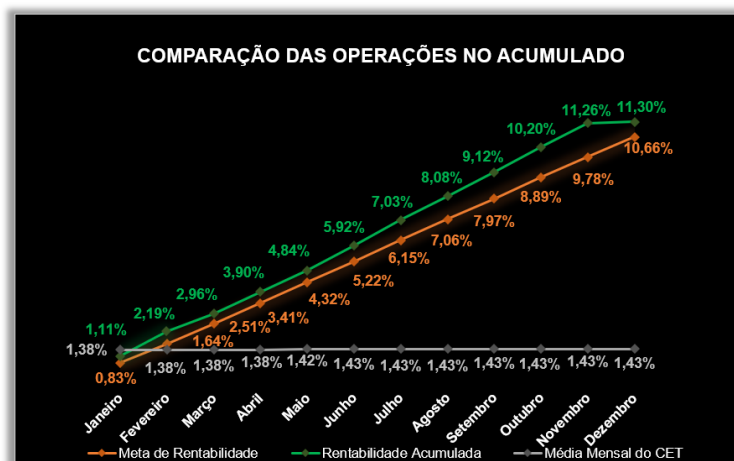
Uma das maiores novidades na EC 103/2019, que reformou o sistema previdenciário brasileiro, estabelece normas que possibilitam o aumento do ativo garantidor visando promover o equacionamento do déficit atuarial e/ou financeiro dos institutos de previdência e que foi regulamentada pela Resolução CMN nº 4.963/2021, revogada pela nº 5.272/2025, é a possibilidade de realizar Empréstimos Consignados com recursos do RPPS, considerado como uma modalidade de investimento segura por ser descontado na folha de pagamento, com juros menores aos servidores e ainda assim, representar um excelente retorno financeiro para o RPPS. Todavia, a Secretaria de Previdência exigiu estudos para calcular os riscos do RPPS, conforme os artigos 13º e 14º, do ANEXO VIII, da Portaria MTP 1.467/2022.

Importante ressaltar que os estudos exigidos devem abranger a implantação do Empréstimo Consignado pelo RPPS desde o início, além de contemplar o modelo mais adequado, viabilidade financeira, contábil, cálculo dos riscos para constituição de Fundo Garantidor, garantia do retorno acima da meta atuarial, cobrança, manuais de crédito, inadimplência, sistemas operacionais, e tudo que tratada na Portaria MTP 1.467/2022.

Diante do exposto, Guarujá foi o primeiro ente público do Estado de São Paulo e um dos primeiros do Brasil, a implementar o empréstimo consignado, como forma de investimento do RPPS. Em dezembro, a carteira registrou taxa média de juros de 1,43% a.m. e 18,58% a.a., desempenho que superou a meta atuarial estabelecida, que foi de 9,81%.

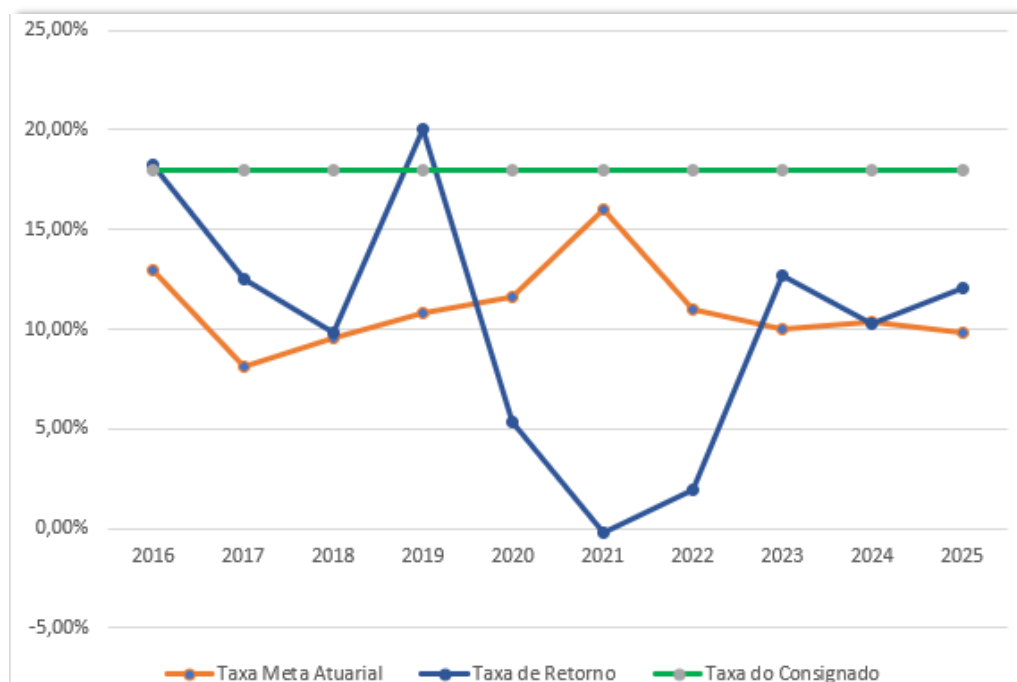
Gráfico 4: Comparação das Operações no Acumulado de 2025

Mês	Meta de Rentabilidade	Rentabilidade Acumulada	Média Mensal do CET
Janeiro	0,83%	1,11%	1,38%
Fevereiro	1,64%	2,19%	1,38%
Março	2,51%	2,96%	1,38%
Abril	3,41%	3,90%	1,38%
Mai	4,32%	4,84%	1,42%
Junho	5,22%	5,92%	1,43%
Julho	6,15%	7,03%	1,43%
Agosto	7,06%	8,08%	1,43%
Setembro	7,97%	9,12%	1,43%
Outubro	8,89%	10,20%	1,43%
Novembro	9,78%	11,26%	1,43%
Dezembro	10,66%	11,30%	1,43%



A carteira de empréstimos consignados adota como rentabilidade mínima a Meta Atuarial (IPCA + juros reais). Para os contratos do período, utiliza-se o IPCA acumulado com base no último índice divulgado pelo IBGE, assegurando conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente.

Gráfico 5: Comparação da Meta Atuarial e o retorno anual nos últimos 10 anos (hipótese)



Como podemos observar no gráfico, a comparação da Meta Atuarial versus o retorno anual nos últimos 10 anos comparado com taxa de retorno do Empréstimo Consignado pelo RPPS pode representar maior retorno, menor volatilidade para o RPPS no longo prazo e juros menores aos beneficiários, se comparado com outros empréstimos do mesmo segmento.

13. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o apurado pelo método PUC, e o apurado pelo Método Agragado, que toma custeio vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras e consequente apuração dos valores de Provisões Matemática e Resultado Atuarial.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio – Método PUC	Alíquota Normal Vigente Método Agregado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 136.802.306,32)	(R\$ 136.802.306,32)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 347.963,04	R\$ 347.963,04
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 54.167.963,99)	(R\$ 54.167.963,99)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 493.085,02	R\$ 493.085,02
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.548.513,52	R\$ 9.548.513,52

PMB – Concedidos	(R\$ 180.580.708,73)	(R\$ 180.580.708,73)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 2.295.746.225,46)	(R\$ 2.295.746.225,46)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 437.536.922,45	R\$ 431.959.083,52
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 110.012.255,66	R\$ 110.012.255,66
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 571.923.262,91	R\$ 516.808.189,22
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 114.787.311,27	R\$ 114.787.311,27
PMB - a Conceder	(R\$ 1.061.486.473,17)	(R\$ 1.122.179.385,79)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 180.580.708,73)	(R\$ 180.580.708,73)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.061.486.473,17)	(R\$ 1.122.179.385,79)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 1.242.067.181,90)	(R\$ 1.302.760.094,52)
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.348.472.188,51	R\$ 1.348.472.188,51
(+) Outros Créditos	R\$ 22.231.421,56	R\$ 22.231.421,56
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 128.636.428,17	R\$ 67.943.515,55

Desta forma, tomando como referência Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.302.760.094,52 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.370.703.610,07, há um Superávit de R\$ 67.943.515,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

14. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,87% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 3,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,32%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 11,53%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,81%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2025.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 7.068.092,02, que equivale a 26,32% da folha de pagamento dos servidores ativos e 85,89% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.059.648.176,04;
- Renda Variável: R\$ 257.216.327,07;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 31.253.728,73;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 353.956,67
- Financiamento de dívida: R\$ 22.231.421,56.
- **Total: R\$ 1.370.703.610,07.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método PUC, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	22,62%	21,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,16%	2,97%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,30%	2,30%
Custo Normal Líquido		30,80%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,30%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 3.924 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 220 aposentados e 71 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.302.760.094,52 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.370.703.610,07, há um Superavit de R\$ 67.943.515,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2026.

15. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	3.601	126	66
Avaliação Atuarial 2025	3.829	166	66
Avaliação Atuarial 2026	3.924	220	71

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.767,28	R\$ 3.755,03	R\$ 3.970,05
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 6.082,71	R\$ 3.737,40	R\$ 3.814,85
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 6.842,92	R\$ 3.840,55	R\$ 4.454,15

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.767.978,37	R\$ 473.133,89	R\$ 262.023,48
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 23.290.682,96	R\$ 620.407,94	R\$ 251.780,10
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 26.851.636,90	R\$ 844.921,98	R\$ 316.244,57

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,48% pontos percentuais no número de participantes ativos, 95 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 54, e de pensionistas, 5, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 15,93% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,97%	23,22%	25,78%
Invalidez com reversão ao dependente	2,49%	2,62%	2,72%
Pensão de ativos	4,61%	4,76%	2,30%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,07%	30,60%	30,80%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,57%	32,10%	32,30%

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 116.860.132,88	R\$ 136.533.173,00	R\$ 180.580.708,73
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 791.989.077,52	R\$ 924.745.169,41	R\$ 1.122.179.385,79
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 908.849.210,40	R\$ 1.061.278.342,41	R\$ 1.302.760.094,52
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 943.775.525,12	R\$ 1.121.434.119,36	R\$ 1.370.703.610,07
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 34.926.314,72	R\$ 60.155.776,95	R\$ 67.943.515,55

Dos dados dispostos nos quadros acima, conclui-se as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 32,26% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 33,13%;
- aumento de 21,35% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 15,29%; e
- aumento de 12,95% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 22,23%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 22,75%.

16. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do Guarujá Previdência.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade do Guarujá Previdência são as tábuas de mortalidade BR_EMSb_v_2015 e IBGE, conforme teste de análise das hipóteses realizado em 2025.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes, conforme realizado em 2025.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda, valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.059.648.176,04;
- Renda Variável: R\$ 257.216.327,07;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 31.253.728,73;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 353.956,67
- Financiamento de dívida: R\$ 22.231.421,56.
- **Total: R\$ 1.370.703.610,07.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 3.924 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 220 aposentados e 71 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.302.760.094,52 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.370.703.610,07, há um Superavit de R\$ 67.943.515,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva

Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,48% pontos percentuais no número de participantes ativos, 95 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 54, e de pensionistas, 5, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 15,93% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 32,26% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 33,13%;
- aumento de 21,35% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 15,29%; e
- aumento de 12,95% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 22,23%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 22,75%.

k) Adequação da data focal em 31 de dezembro de 2025, para os valores do Ativo financeiro e demais informações contábeis.

A avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com o art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, adotando como data focal o dia 31 de dezembro do exercício, conforme exigido para que as provisões matemáticas contabilizadas no balanço do exercício reflitam corretamente a posição atuarial correspondente ao fechamento do ano civil, garantindo alinhamento entre a apuração atuarial, as informações encaminhadas no DRAA e a demonstração contábil do exercício.

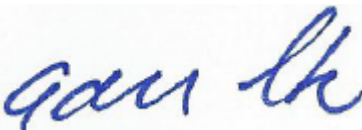
Dessa forma, a avaliação atende plenamente ao requisito normativo de que as obrigações projetadas tenham vigência a partir do primeiro dia do exercício subsequente, preservando a fidedignidade e a integridade das informações apresentadas no balanço.

l) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2025). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17. ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.924	1.186	3.110
Folha salarial mensal	R\$ 11.172.843,61	R\$ 8.184.699,01	R\$ 19.357.542,62
Salário médio	R\$ 5.807,09	R\$ 6.901,10	R\$ 6.224,29
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	69	67	69
Idade média de aposentadoria projetada	65	67	66

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 61,86% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,85%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	682	132	814
Folha salarial mensal	R\$ 6.241.199,39	R\$ 1.252.894,89	R\$ 7.494.094,28
Salário médio	R\$ 9.151,32	R\$ 9.491,63	R\$ 9.206,50
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	49	48	49
Idade máxima atual	72	68	72
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	37	37	37
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá corresponde a 20,74% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 83,78% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá, de forma consolidada.

Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.606	1.318	3.924
Folha salarial mensal	R\$ 17.414.043,00	R\$ 9.437.593,90	R\$ 26.851.636,90
Salário médio	R\$ 6.682,29	R\$ 7.160,54	R\$ 6.842,92
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	69	67	69
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

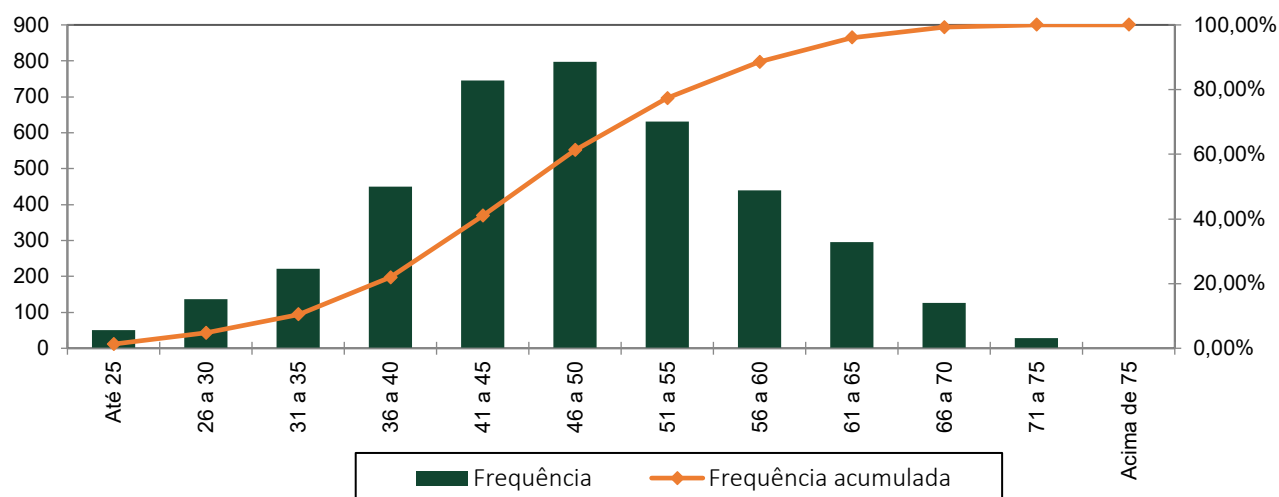
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,16% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	51	1,30%	1,30%
26 a 30	137	3,49%	4,79%
31 a 35	222	5,66%	10,45%
36 a 40	450	11,47%	21,92%
41 a 45	746	19,01%	40,93%
46 a 50	797	20,31%	61,24%
51 a 55	631	16,08%	77,32%
56 a 60	439	11,19%	88,51%
61 a 65	296	7,54%	96,05%
66 a 70	127	3,24%	99,29%
71 a 75	28	0,71%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.924	100,00%	100,00%

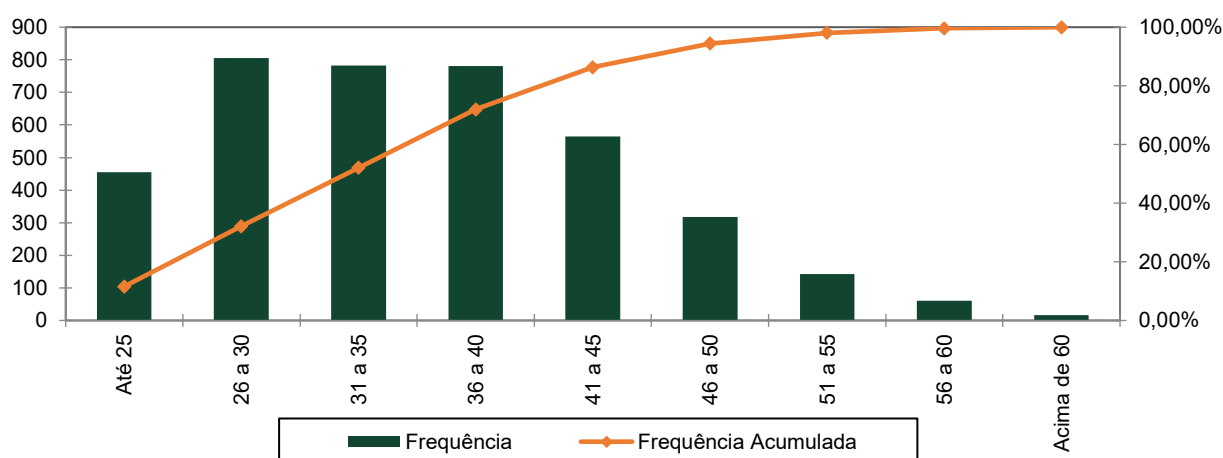
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	455	11,60%	11,60%
26 a 30	806	20,54%	32,14%
31 a 35	782	19,92%	52,06%
36 a 40	780	19,88%	71,94%
41 a 45	565	14,40%	86,34%
46 a 50	318	8,10%	94,44%
51 a 55	142	3,62%	98,06%
56 a 60	60	1,53%	99,59%
Acima de 60	16	0,41%	100,00%
Total	3.924	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 52,06% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

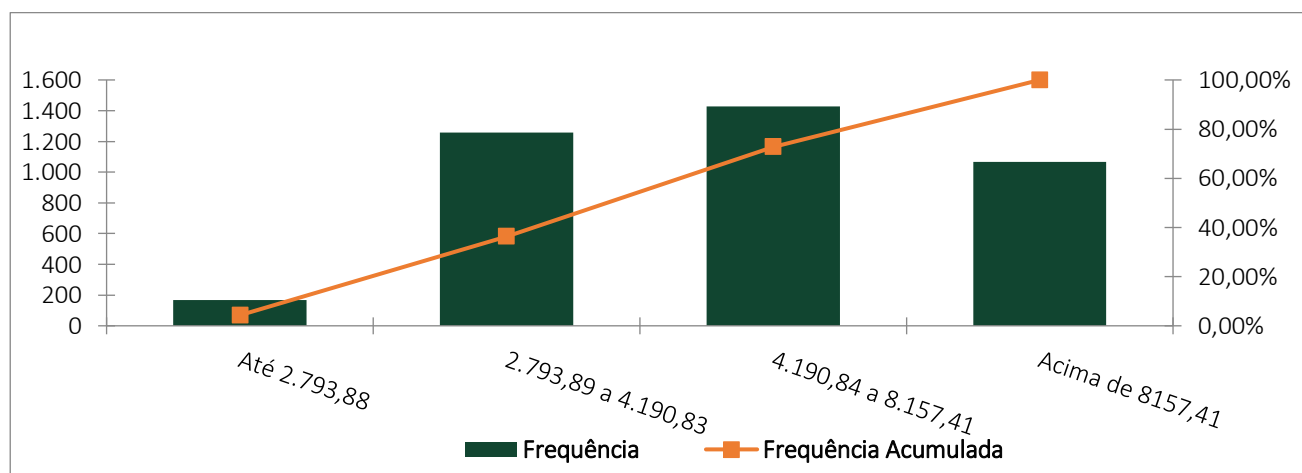
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	169	4,31%	4,31%
2.793,89 a 4.190,83	1.258	32,06%	36,37%
4.190,84 a 8.157,41	1.429	36,42%	72,78%
Acima de 8.157,41	1.068	27,22%	100,00%
Total	3.924	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

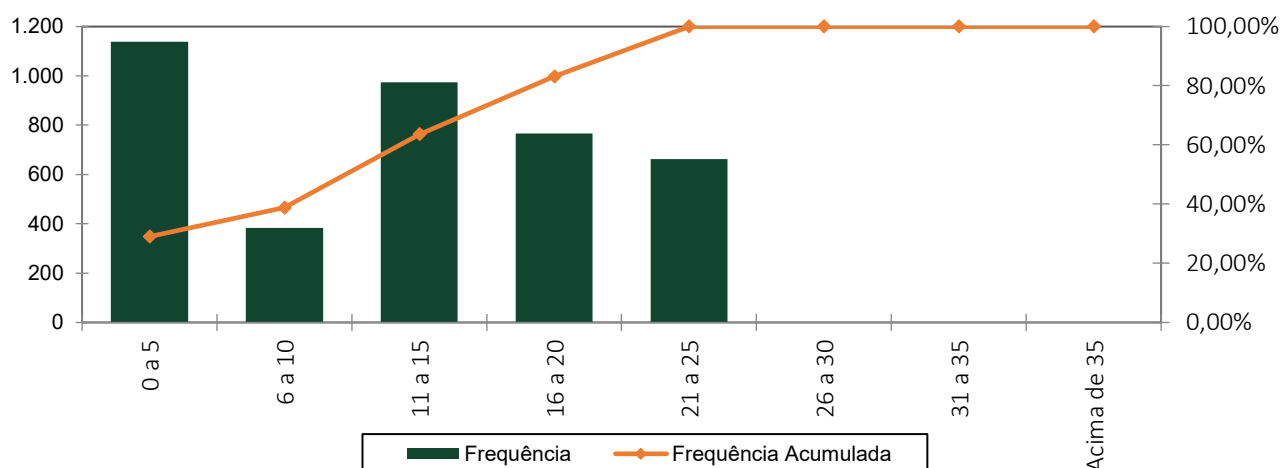


Observa-se que 36,42% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,84 a R\$8.157,41.

Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.139	29,03%	29,03%
6 a 10	383	9,76%	38,79%
11 a 15	973	24,79%	63,58%
16 a 20	766	19,52%	83,10%
21 a 25	663	16,90%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.924	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

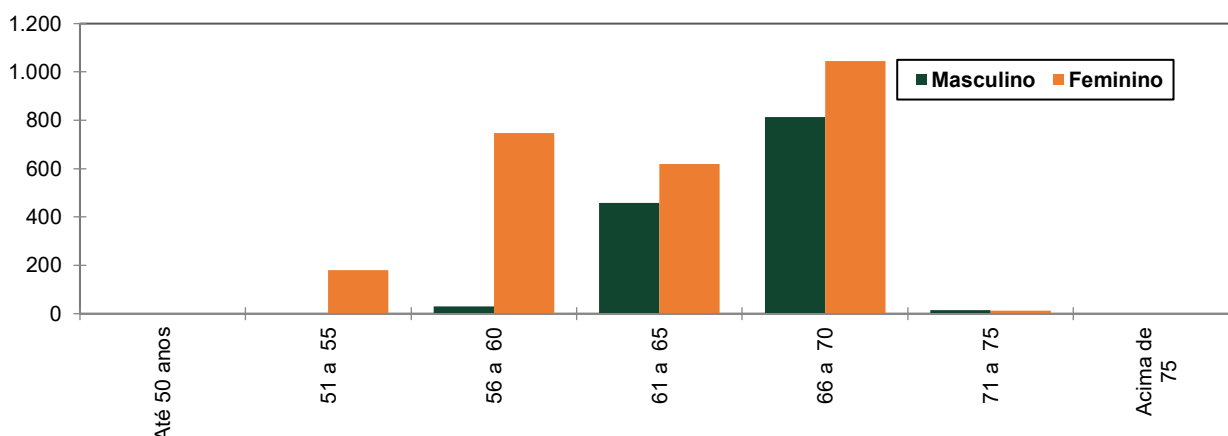


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 29,03% dos servidores ativos possuem até 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	180	0	180
56 a 60	748	31	779
61 a 65	619	459	1.078
66 a 70	1.046	813	1.859
71 a 75	13	15	28
Acima de 75	0	0	0
Total	2.606	1.318	3.924

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



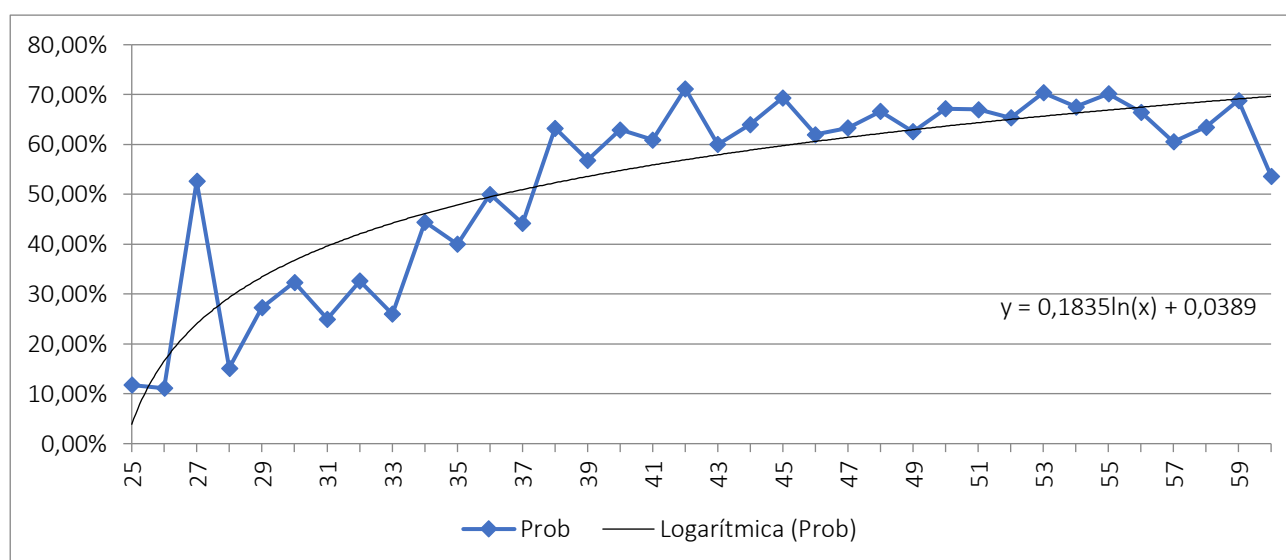
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 24,44% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.342	59,68%
Não casados	1.582	40,32%
Total	3.924	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 53,65%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

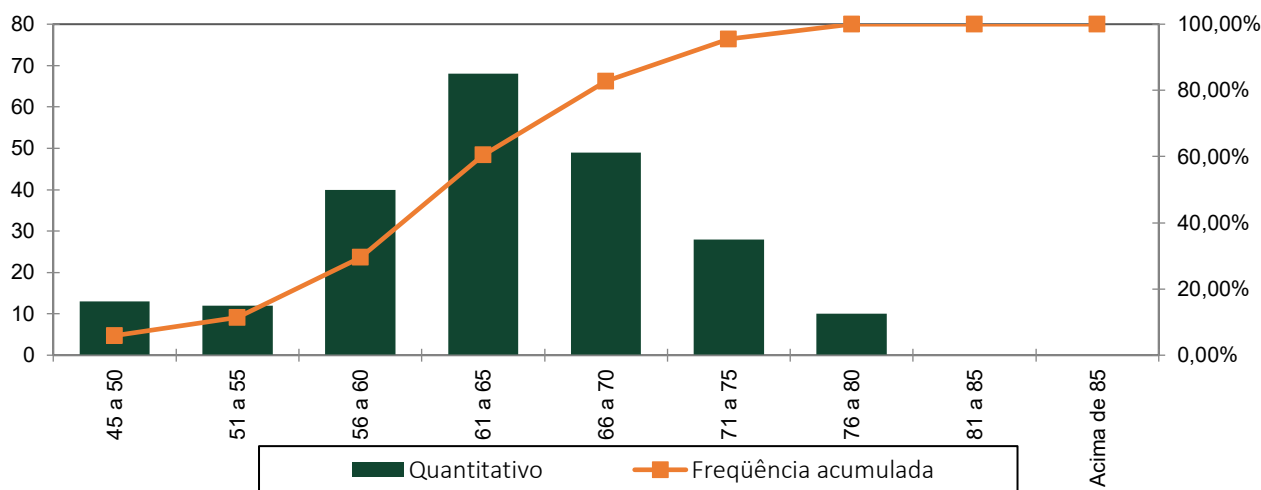
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	182	38	220
Folha Salarial	R\$ 697.804,88	R\$ 147.117,10	R\$ 844.921,98
Salário Médio	R\$ 3.834,09	R\$ 3.871,50	R\$ 3.840,55
Idade mínima	42	48	48
Idade Média	63	67	64
Idade máxima	77	78	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 17,27% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	13	5,91%	5,91%
51 a 55	12	5,45%	11,36%
56 a 60	40	18,18%	29,54%
61 a 65	68	30,91%	60,45%
66 a 70	49	22,27%	82,72%
71 a 75	28	12,73%	95,45%
76 a 80	10	4,55%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	220	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

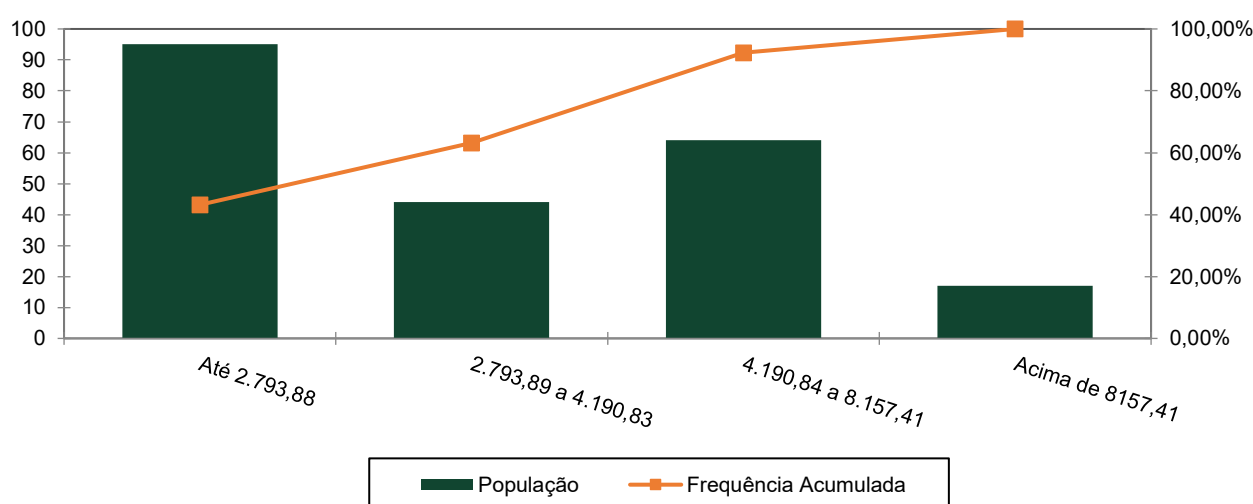
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 44.535,81	R\$ 3.181,13	61
	Feminino	55	R\$ 160.692,02	R\$ 2.921,67	59
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 36.275,61	R\$ 5.182,23	68
	Feminino	32	R\$ 181.946,98	R\$ 5.685,84	62
Idade	Masculino	12	R\$ 41.975,03	R\$ 3.497,92	70
	Feminino	75	R\$ 240.555,96	R\$ 3.207,41	66
Compulsória	Masculino	4	R\$ 16.246,19	R\$ 4.061,55	76
	Feminino	5	R\$ 13.084,03	R\$ 2.616,81	76
Especial	Masculino	1	R\$ 8.084,46	R\$ 8.084,46	65
	Feminino	15	R\$ 101.525,89	R\$ 6.768,39	61
Total		220	R\$ 844.921,98	R\$ 3.840,55	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	95	43,18%	43,18%
2.793,89 a 4.190,83	44	20,00%	63,18%
4.190,84 a 8.157,41	64	29,09%	92,27%
Acima de 8.157,41	17	7,73%	100,00%
Total	220	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 43,18% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 2.793,88.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas

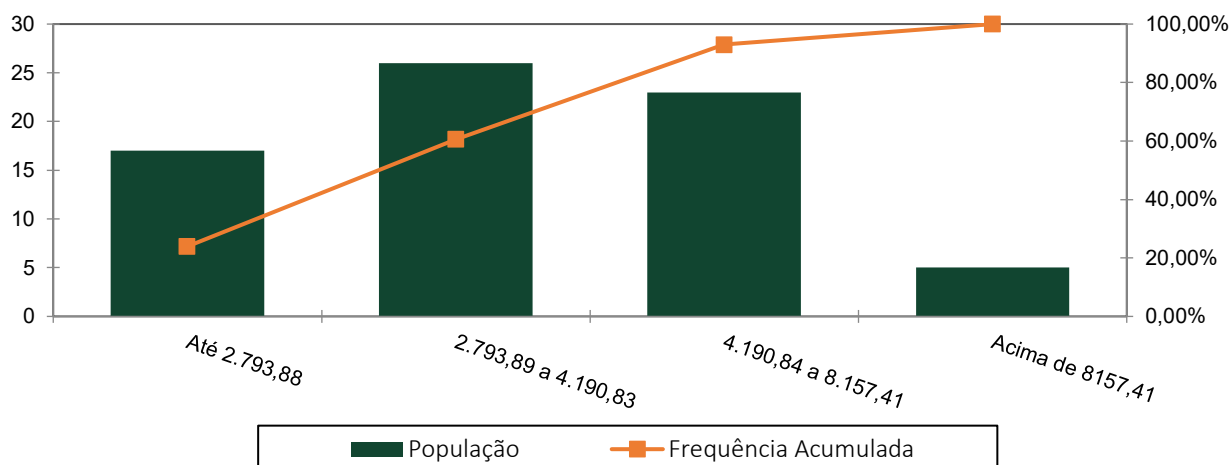
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	42	29	71
Folha de Benefícios	R\$ 192.561,47	R\$ 123.683,10	R\$ 316.244,57
Benefício médio	R\$ 4.584,80	R\$ 4.264,93	R\$ 4.454,15
Idade mínima atual	7	11	7
Idade média atual	46	52	48
Idade máxima atual	87	80	87

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 59,15% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 7,50% em relação ao dos homens.

Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	17	23,94%	23,94%
2.793,89 a 4.190,83	26	36,62%	60,56%
4.190,84 a 8.157,41	23	32,39%	92,95%
Acima de 8.157,41	5	7,04%	99,99%
Total	71	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 36,62% com benefícios de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83.

18. ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	3.155.589.147,47	190.970.270,30	841.048,07	190.129.222,23	2.295.746.225,46	516.808.189,22	541.971.339,18	1.236.966.697,06	124.335.824,79	0,00
1	3.155.589.147,47	190.671.407,97	839.672,29	189.831.735,68	2.280.741.063,17	516.808.189,22	541.971.339,18	1.221.961.534,77	123.570.623,56	0,00
2	3.155.589.147,47	190.372.545,64	838.296,52	189.534.249,13	2.265.735.900,89	516.808.189,22	541.971.339,18	1.206.956.372,48	122.805.422,33	0,00
3	3.155.589.147,47	190.073.683,31	836.920,74	189.236.762,57	2.250.730.738,60	516.808.189,22	541.971.339,18	1.191.951.210,20	122.040.221,10	0,00
4	3.155.589.147,47	189.774.820,98	835.544,96	188.939.276,02	2.235.725.576,31	516.808.189,22	541.971.339,18	1.176.946.047,91	121.275.019,86	0,00
5	3.155.589.147,47	189.475.958,65	834.169,19	188.641.789,46	2.220.720.414,02	516.808.189,22	541.971.339,18	1.161.940.885,62	120.509.818,63	0,00
6	3.155.589.147,47	189.177.096,32	832.793,41	188.344.302,91	2.205.715.251,74	516.808.189,22	541.971.339,18	1.146.935.723,33	119.744.617,40	0,00
7	3.155.589.147,47	188.878.233,99	831.417,64	188.046.816,36	2.190.710.089,45	516.808.189,22	541.971.339,18	1.131.930.561,05	118.979.416,17	0,00
8	3.155.589.147,47	188.579.371,66	830.041,86	187.749.329,80	2.175.704.927,16	516.808.189,22	541.971.339,18	1.116.925.398,76	118.214.214,94	0,00
9	3.155.589.147,47	188.280.509,33	828.666,09	187.451.843,25	2.160.699.764,87	516.808.189,22	541.971.339,18	1.101.920.236,47	117.449.013,71	0,00
10	3.155.589.147,47	187.981.647,01	827.290,31	187.154.356,70	2.145.694.602,59	516.808.189,22	541.971.339,18	1.086.915.074,19	116.683.812,48	0,00
11	3.155.589.147,47	187.682.784,68	825.914,53	186.856.870,14	2.130.689.440,30	516.808.189,22	541.971.339,18	1.071.909.911,90	115.918.611,25	0,00
12	3.155.589.147,47	187.383.922,35	824.538,76	186.559.383,59	2.115.684.278,01	516.808.189,22	541.971.339,18	1.056.904.749,61	115.153.410,02	0,00

19. ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	192.658.798,62	14.979.567,03	177.679.231,59	1.348.472.188,51
2026	197.074.973,48	20.331.234,34	176.743.739,14	1.525.215.927,65
2027	219.817.219,91	31.259.148,25	188.558.071,66	1.713.773.999,31
2028	237.148.622,86	43.554.933,89	193.593.688,97	1.907.367.688,28
2029	252.143.763,73	55.210.717,21	196.933.046,52	2.104.300.734,80
2030	266.802.704,69	61.888.141,52	204.914.563,17	2.309.215.297,97
2031	280.849.903,00	68.973.042,78	211.876.860,22	2.521.092.158,19
2032	295.359.416,85	77.648.835,93	217.710.580,92	2.738.802.739,11
2033	309.781.363,86	89.006.674,25	220.774.689,61	2.959.577.428,72
2034	324.561.240,52	102.164.615,13	222.396.625,39	3.181.974.054,11
2035	339.128.210,43	113.209.245,62	225.918.964,81	3.407.893.018,92
2036	353.470.964,12	130.562.195,69	222.908.768,43	3.630.801.787,35
2037	367.408.129,68	144.207.082,88	223.201.046,80	3.854.002.834,15
2038	381.328.159,74	161.370.944,30	219.957.215,44	4.073.960.049,59
2039	394.849.462,66	178.918.212,50	215.931.250,16	4.289.891.299,75
2040	408.656.522,12	193.585.677,50	215.070.844,62	4.504.962.144,37
2041	422.209.426,98	207.443.486,78	214.765.940,20	4.719.728.084,57
2042	435.438.069,35	222.242.423,43	213.195.645,92	4.932.923.730,49
2043	448.386.240,08	235.881.227,53	212.505.012,55	5.145.428.743,04
2044	461.471.885,00	247.974.101,64	213.497.783,36	5.358.926.526,40
2045	474.512.266,54	260.198.582,63	214.313.683,91	5.573.240.210,31
2046	487.719.507,69	273.461.649,64	214.257.858,05	5.787.498.068,36
2047	500.676.364,04	285.397.630,72	215.278.733,32	6.002.776.801,68
2048	513.611.805,66	295.713.130,77	217.898.674,89	6.220.675.476,57
2049	526.781.572,71	302.265.659,92	224.515.912,79	6.445.191.389,36
2050	540.437.427,66	310.062.407,17	230.375.020,49	6.675.566.409,85
2051	554.427.351,91	318.400.017,86	236.027.334,05	6.911.593.743,90
2052	568.797.658,85	325.979.456,46	242.818.202,39	7.154.411.946,29
2053	583.544.189,20	332.447.359,26	251.096.829,94	7.405.508.776,23
2054	598.924.380,35	342.307.221,65	256.617.158,70	7.662.125.934,93
2055	614.870.490,05	353.453.563,53	261.416.926,52	7.923.542.861,45
2056	630.937.681,87	361.053.135,35	269.884.546,52	8.193.427.407,97
2057	647.793.820,13	371.708.891,21	276.084.928,92	8.469.512.336,89
2058	664.896.455,84	380.803.367,89	284.093.087,95	8.753.605.424,84
2059	682.334.750,54	388.916.240,93	293.418.509,61	9.047.023.934,45
2060	700.077.099,11	397.481.086,43	302.596.012,68	9.349.619.947,13
2061	718.489.742,86	402.822.238,67	315.667.504,19	9.665.287.451,32
2062	737.887.826,27	410.952.470,34	326.935.355,93	9.992.222.807,25
2063	758.114.538,27	420.782.606,00	337.331.932,27	10.329.554.739,52
2064	778.684.772,83	429.169.873,17	349.514.899,66	10.679.069.639,18
2065	800.505.076,80	442.367.546,45	358.137.530,35	11.037.207.169,53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	822.650.346,58	453.456.394,83	369.193.951,75	11.406.401.121,28
2067	845.414.071,23	463.560.487,54	381.853.583,69	11.788.254.704,97
2068	869.142.790,50	476.529.175,93	392.613.614,57	12.180.868.319,54
2069	893.359.622,55	487.682.000,64	405.677.621,91	12.586.545.941,45
2070	918.081.507,93	496.192.344,33	421.889.163,60	13.008.435.105,05
2071	943.484.650,30	501.882.346,19	441.602.304,11	13.450.037.409,16
2072	969.544.345,63	502.909.632,42	466.634.713,21	13.916.672.122,37
2073	997.233.440,76	504.573.368,35	492.660.072,41	14.409.332.194,78
2074	1.026.250.725,31	505.426.360,97	520.824.364,34	14.930.156.559,12
2075	1.056.996.297,55	506.089.677,83	550.906.619,72	15.481.063.178,84
2076	1.089.584.533,00	507.634.686,58	581.949.846,42	16.063.013.025,26
2077	1.123.619.377,11	505.862.934,24	617.756.442,87	16.680.769.468,13
2078	1.159.854.994,83	503.771.245,81	656.083.749,02	17.336.853.217,15
2079	1.198.257.144,14	501.716.960,41	696.540.183,73	18.033.393.400,88
2080	1.239.262.327,61	501.841.266,43	737.421.061,18	18.770.814.462,06
2081	1.282.468.836,85	500.347.438,07	782.121.398,78	19.552.935.860,84
2082	1.328.350.738,25	498.782.843,23	829.567.895,02	20.382.503.755,86
2083	1.377.057.050,23	497.698.548,76	879.358.501,47	21.261.862.257,33
2084	1.428.569.269,68	495.753.843,72	932.815.425,96	22.194.677.683,29
2085	1.483.049.095,29	490.614.990,02	992.434.105,27	23.187.111.788,56
2086	1.541.247.841,88	487.592.540,42	1.053.655.301,46	24.240.767.090,02
2087	1.603.043.294,67	485.245.266,07	1.117.798.028,60	25.358.565.118,62
2088	1.668.556.165,59	482.358.024,97	1.186.198.140,62	26.544.763.259,24
2089	1.738.007.701,74	479.111.243,35	1.258.896.458,39	27.803.659.717,63
2090	1.812.026.502,24	478.816.772,00	1.333.209.730,24	29.136.869.447,87
2091	1.889.959.203,32	474.996.347,82	1.414.962.855,50	30.551.832.303,37
2092	1.972.986.910,97	473.265.690,61	1.499.721.220,36	32.051.553.523,73
2093	2.060.796.675,65	470.402.029,19	1.590.394.646,46	33.641.948.170,19
2094	2.154.006.027,88	468.003.486,25	1.686.002.541,63	35.327.950.711,82
2095	2.252.919.214,54	466.889.294,57	1.786.029.919,97	37.113.980.631,79
2096	2.357.354.732,07	462.681.978,18	1.894.672.753,89	39.008.653.385,68
2097	2.468.414.219,28	460.369.556,68	2.008.044.662,60	41.016.698.048,28
2098	2.586.209.262,83	458.787.122,95	2.127.422.139,88	43.144.120.188,16
2099	2.710.750.587,16	455.620.311,73	2.255.130.275,43	45.399.250.463,59
2100	2.843.049.489,30	454.561.107,22	2.388.488.382,08	47.787.738.845,67
2101	2.983.039.890,01	452.745.485,56	2.530.294.404,45	50.318.033.250,12
2102	3.131.316.936,14	450.466.363,12	2.680.850.573,02	52.998.883.823,14
2103	3.288.746.699,70	450.872.094,53	2.837.874.605,17	55.836.758.428,31
2104	3.455.207.933,78	450.043.019,69	3.005.164.914,09	58.841.923.342,40
2105	3.631.552.877,51	450.007.827,76	3.181.545.049,75	62.023.468.392,15
2106	3.818.534.926,27	452.328.354,64	3.366.206.571,63	65.389.674.963,78

20. ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	3.924	0	3.924	220	71	0	0	291	4.215
2027	3.796	556	4.352	218	71	80	6	375	4.727
2028	3.665	1.113	4.778	215	70	163	13	462	5.240
2029	3.539	1.499	5.037	213	70	244	21	547	5.585
2030	3.440	1.698	5.138	210	69	298	30	607	5.745
2031	3.339	1.853	5.191	207	68	355	39	670	5.861
2032	3.226	2.021	5.247	204	68	422	50	744	5.991
2033	3.097	2.192	5.289	201	67	508	61	837	6.126
2034	2.945	2.397	5.342	197	66	616	73	953	6.295
2035	2.809	2.565	5.374	193	66	709	87	1.055	6.429
2036	2.635	2.765	5.401	189	65	841	101	1.197	6.597
2037	2.487	2.930	5.417	185	64	947	117	1.313	6.730
2038	2.315	3.116	5.431	180	63	1.079	134	1.457	6.888
2039	2.140	3.300	5.440	176	62	1.217	153	1.608	7.047
2040	1.981	3.488	5.469	170	61	1.336	173	1.741	7.210
2041	1.822	3.668	5.490	165	60	1.458	195	1.878	7.368
2042	1.664	3.833	5.497	159	59	1.586	217	2.022	7.518
2043	1.504	3.997	5.502	153	58	1.710	242	2.163	7.665
2044	1.371	4.135	5.506	147	57	1.812	268	2.284	7.791
2045	1.241	4.270	5.510	141	56	1.916	295	2.408	7.918
2046	1.089	4.431	5.521	134	55	2.045	324	2.559	8.079
2047	954	4.569	5.523	128	53	2.155	355	2.691	8.214
2048	829	4.694	5.523	121	52	2.255	386	2.814	8.337
2049	747	4.776	5.523	114	51	2.307	419	2.890	8.413
2050	670	4.853	5.523	106	50	2.362	452	2.970	8.493
2051	594	4.929	5.523	99	48	2.424	487	3.058	8.581
2052	530	4.993	5.523	92	47	2.471	522	3.132	8.655
2053	469	5.054	5.523	85	46	2.517	558	3.206	8.729

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2054	398	5.125	5.523	77	44	2.579	594	3.295	8.818
2055	341	5.182	5.523	70	43	2.643	630	3.387	8.910
2056	297	5.226	5.523	64	42	2.686	667	3.459	8.982
2057	255	5.268	5.523	57	41	2.743	703	3.543	9.066
2058	213	5.310	5.523	51	39	2.802	738	3.630	9.153
2059	177	5.346	5.523	45	38	2.846	773	3.702	9.225
2060	115	5.408	5.523	39	37	2.907	806	3.789	9.312
2061	91	5.432	5.523	34	36	2.935	838	3.843	9.366
2062	70	5.453	5.523	30	34	2.985	868	3.917	9.440
2063	55	5.468	5.523	25	33	3.046	898	4.002	9.525
2064	37	5.486	5.523	21	32	3.096	927	4.076	9.599
2065	17	5.506	5.523	18	31	3.181	953	4.183	9.706
2066	9	5.514	5.523	15	30	3.242	977	4.263	9.786
2067	5	5.518	5.523	12	29	3.306	999	4.345	9.868
2068	3	5.520	5.523	10	28	3.378	1.018	4.434	9.957
2069	1	5.522	5.523	8	27	3.441	1.035	4.511	10.034
2070	0	5.523	5.523	6	26	3.493	1.049	4.575	10.098
2071	0	5.523	5.523	5	25	3.539	1.061	4.630	10.153
2072	0	5.523	5.523	4	25	3.554	1.070	4.652	10.175
2073	0	5.523	5.523	3	24	3.583	1.075	4.685	10.208
2074	0	5.523	5.523	2	23	3.601	1.078	4.705	10.228
2075	0	5.523	5.523	2	22	3.616	1.079	4.720	10.243
2076	0	5.523	5.523	1	22	3.642	1.078	4.743	10.266
2077	0	5.523	5.523	1	21	3.642	1.075	4.739	10.262
2078	0	5.523	5.523	1	20	3.648	1.070	4.738	10.261
2079	0	5.523	5.523	0	20	3.654	1.064	4.738	10.261
2080	0	5.523	5.523	0	19	3.677	1.058	4.754	10.277
2081	0	5.523	5.523	0	18	3.682	1.052	4.752	10.275
2082	0	5.523	5.523	0	18	3.689	1.045	4.752	10.275
2083	0	5.523	5.523	0	17	3.701	1.039	4.757	10.280
2084	0	5.523	5.523	0	17	3.698	1.033	4.748	10.271
2085	0	5.523	5.523	0	16	3.664	1.028	4.708	10.231

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2086	0	5.523	5.523	0	15	3.645	1.024	4.685	10.208
2087	0	5.523	5.523	0	15	3.624	1.022	4.661	10.184
2088	0	5.523	5.523	0	14	3.607	1.021	4.642	10.165
2089	0	5.523	5.523	0	14	3.587	1.021	4.622	10.145
2090	0	5.523	5.523	0	13	3.588	1.022	4.623	10.146
2091	0	5.523	5.523	0	13	3.565	1.025	4.603	10.126
2092	0	5.523	5.523	0	12	3.556	1.029	4.597	10.120
2093	0	5.523	5.523	0	12	3.537	1.032	4.582	10.105
2094	0	5.523	5.523	0	11	3.526	1.036	4.574	10.097
2095	0	5.523	5.523	0	11	3.519	1.041	4.571	10.094
2096	0	5.523	5.523	0	10	3.493	1.047	4.551	10.074
2097	0	5.523	5.523	0	10	3.476	1.051	4.537	10.060
2098	0	5.523	5.523	0	9	3.469	1.055	4.533	10.056
2099	0	5.523	5.523	0	9	3.447	1.059	4.515	10.038
2100	0	5.523	5.523	0	8	3.439	1.062	4.510	10.033
2101	0	5.523	5.523	0	7	3.428	1.066	4.501	10.024
2102	0	5.523	5.523	0	7	3.412	1.068	4.487	10.010
2103	0	5.523	5.523	0	6	3.414	1.070	4.490	10.013
2104	0	5.523	5.523	0	6	3.411	1.072	4.489	10.012
2105	0	5.523	5.523	0	5	3.407	1.074	4.486	10.009
2106	0	5.523	5.523	0	5	3.422	1.075	4.501	10.024

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	349.071.279,64	0,00	349.071.279,64	0,00	0,00	0,00	10.983.985,74	4.111.179,41	15.095.165,15	15.095.165,15	364.166.444,79
2027	338.178.513,59	47.945.230,72	386.123.744,30	10.466.854,95	0,00	10.466.854,95	10.918.912,34	4.081.524,80	15.000.437,14	25.467.292,09	411.591.036,39
2028	325.956.961,26	96.553.122,27	422.510.083,52	22.285.280,27	34.944,23	22.320.224,50	10.847.544,98	4.049.513,15	14.897.058,13	37.217.282,63	459.727.366,16
2029	314.168.196,15	128.374.444,75	442.542.640,90	33.652.833,92	134.232,58	33.787.066,50	10.770.395,21	4.015.115,90	14.785.511,11	48.572.577,60	491.115.218,50
2030	307.269.665,75	143.519.732,46	450.789.398,20	40.125.504,96	336.511,10	40.462.016,06	10.686.019,33	3.978.265,16	14.664.284,48	55.126.300,54	505.915.698,75
2031	299.815.964,24	155.581.695,17	455.397.659,40	47.123.828,85	484.727,94	47.608.556,79	10.594.650,71	3.938.870,39	14.533.521,10	62.142.077,90	517.539.737,30
2032	290.729.635,85	169.059.099,45	459.788.735,30	55.704.073,05	655.727,69	56.359.800,74	10.495.341,08	3.896.863,08	14.392.204,16	70.752.004,90	530.540.740,20
2033	279.043.536,56	182.683.085,02	461.726.621,58	66.849.097,09	992.044,47	67.841.141,56	10.387.510,01	3.852.123,37	14.239.633,38	82.080.774,94	543.807.396,51
2034	265.381.600,33	198.490.948,45	463.872.548,77	79.920.163,25	1.216.669,98	81.136.833,24	10.265.057,94	3.804.635,72	14.069.693,66	95.206.526,90	559.079.075,67
2035	254.105.302,13	211.744.934,77	465.850.236,90	90.580.129,62	1.749.781,78	92.329.911,40	10.137.125,15	3.754.455,52	13.891.580,67	106.221.492,07	572.071.728,97
2036	236.259.454,02	227.882.925,01	464.142.379,03	107.735.952,98	2.164.428,09	109.900.381,07	9.998.186,80	3.701.492,13	13.699.678,93	123.600.060,00	587.742.439,03
2037	222.025.532,58	240.758.272,40	462.783.804,98	121.247.924,53	2.524.490,87	123.772.415,40	9.847.162,36	3.645.748,04	13.492.910,40	137.265.325,81	600.049.130,78
2038	204.478.979,13	255.977.525,16	460.456.504,30	138.017.872,44	3.176.054,67	141.193.927,10	9.683.040,18	3.587.129,46	13.270.169,64	154.464.096,74	614.920.601,04
2039	186.675.447,53	270.696.174,61	457.371.622,14	154.971.043,18	4.055.813,33	159.026.856,51	9.505.052,69	3.525.728,96	13.030.781,65	172.057.638,17	629.429.260,30
2040	171.507.816,10	285.441.067,42	456.948.883,52	169.234.710,24	4.722.464,16	173.957.174,39	9.312.624,69	3.461.645,16	12.774.269,85	186.731.444,24	643.680.327,77
2041	157.172.268,52	299.089.231,91	456.261.500,43	182.575.660,43	5.523.788,08	188.099.448,50	9.105.136,06	3.394.979,70	12.500.115,76	200.599.564,27	656.861.064,70
2042	142.261.656,28	311.964.158,93	454.225.815,21	196.374.162,37	6.884.352,86	203.258.515,23	8.844.512,97	3.326.008,00	12.170.520,97	215.429.036,20	669.654.851,40
2043	128.136.066,15	323.863.307,18	451.999.373,33	209.276.395,65	7.967.735,62	217.244.131,26	8.602.057,83	3.255.047,83	11.857.105,66	229.101.236,92	681.100.610,25
2044	116.341.873,69	334.526.877,04	450.868.750,73	219.721.441,68	9.964.628,54	229.686.070,22	8.342.968,20	3.182.031,96	11.525.000,16	241.211.070,38	692.079.821,11
2045	104.389.068,06	344.848.585,00	449.237.653,06	230.168.413,99	12.118.026,78	242.286.440,77	8.066.760,40	3.106.816,66	11.173.577,06	253.460.017,83	702.697.670,89
2046	91.789.593,89	356.113.458,21	447.903.052,10	241.081.881,24	14.858.331,98	255.940.213,22	7.773.562,68	3.029.327,96	10.802.890,64	266.743.103,86	714.646.155,96
2047	80.164.356,96	365.931.019,72	446.095.376,68	250.833.353,91	17.459.871,70	268.293.225,61	7.463.393,17	2.949.581,28	10.412.974,46	278.706.200,07	724.801.576,75
2048	69.943.761,57	374.604.730,07	444.548.491,65	258.972.933,56	20.067.113,62	279.040.047,18	7.136.934,02	2.867.922,21	10.004.856,22	289.044.903,40	733.593.395,05
2049	63.312.551,28	380.895.792,85	444.208.344,13	263.295.917,82	22.726.783,04	286.022.700,86	6.795.146,72	2.784.687,17	9.579.833,90	295.602.534,75	739.810.878,88
2050	56.294.327,51	387.400.771,60	443.695.099,11	267.741.498,95	26.525.307,64	294.266.806,59	6.439.915,63	2.700.258,46	9.140.174,10	303.406.980,69	747.102.079,80
2051	49.347.356,21	393.412.059,15	442.759.415,36	271.824.224,57	31.246.468,50	303.070.693,07	6.073.140,42	2.614.793,14	8.687.933,57	311.758.626,63	754.518.041,99
2052	43.363.914,36	398.899.946,89	442.263.861,25	274.630.778,44	36.488.932,33	311.119.710,77	5.696.835,58	2.528.952,19	8.225.787,77	319.345.498,54	761.609.359,79
2053	38.089.359,51	404.091.210,03	442.180.569,54	276.388.382,39	41.670.241,56	318.058.623,95	5.313.621,11	2.442.405,66	7.756.026,77	325.814.650,72	767.995.220,26
2054	31.706.907,54	409.818.294,33	441.525.201,87	278.891.057,64	49.511.122,05	328.402.179,69	4.926.705,41	2.355.458,52	7.282.163,92	335.684.343,62	777.209.545,49
2055	26.511.081,16	414.401.988,26	440.913.069,42	279.831.852,73	60.200.390,54	340.032.243,27	4.539.107,39	2.268.516,82	6.807.624,21	346.839.867,48	787.752.936,90

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	22.919.020,47	418.086.711,41	441.005.731,87	278.769.887,99	69.331.899,37	348.101.787,35	4.154.231,71	2.182.030,31	6.336.262,02	354.438.049,37	795.443.781,24
2057	19.454.932,71	421.483.006,87	440.937.939,58	277.158.322,85	82.064.470,44	359.222.793,30	3.775.458,05	2.096.570,77	5.872.028,82	365.094.822,12	806.032.761,70
2058	16.431.663,46	424.652.952,52	441.084.615,98	274.672.411,69	94.095.788,48	368.768.200,17	3.406.311,65	2.012.586,84	5.418.898,49	374.187.098,65	815.271.714,63
2059	13.426.122,96	427.573.201,43	440.999.324,40	271.723.108,28	105.597.936,55	377.321.044,83	3.049.783,18	1.930.423,05	4.980.206,23	382.301.251,06	823.300.575,46
2060	8.320.180,95	431.908.708,32	440.228.889,27	270.403.912,83	115.914.590,26	386.318.503,10	2.708.767,87	1.850.382,13	4.559.150,00	390.877.653,09	831.106.542,36
2061	6.686.346,98	433.924.359,49	440.610.706,46	265.178.179,92	126.876.439,88	392.054.619,80	2.385.793,85	1.772.664,42	4.158.458,27	396.213.078,07	836.823.784,53
2062	5.031.064,35	435.661.763,38	440.692.827,73	259.507.899,68	141.053.123,71	400.561.023,39	2.083.398,61	1.697.655,93	3.781.054,54	404.342.077,93	845.034.905,65
2063	3.820.552,85	436.845.175,46	440.665.728,31	252.937.504,79	157.806.139,45	410.743.644,24	1.803.206,98	1.625.768,86	3.428.975,84	414.172.620,08	854.838.348,39
2064	2.490.777,92	437.798.734,56	440.289.512,48	246.036.270,91	173.425.990,74	419.462.261,64	1.546.178,05	1.557.090,78	3.103.268,84	422.565.530,48	862.855.042,96
2065	1.029.851,25	438.984.626,36	440.014.477,61	238.832.006,06	194.130.206,03	432.962.212,09	1.313.392,25	1.491.724,96	2.805.117,20	435.767.329,29	875.781.806,90
2066	583.581,23	439.154.968,39	439.738.549,62	230.199.699,01	214.125.954,03	444.325.653,04	1.104.805,41	1.429.858,14	2.534.663,55	446.860.316,59	886.598.866,21
2067	346.782,57	439.286.066,85	439.632.849,42	220.972.395,93	233.702.480,91	454.674.876,84	919.914,18	1.371.203,78	2.291.117,96	456.965.994,80	896.598.844,22
2068	164.819,24	439.087.964,23	439.252.783,47	211.332.577,03	256.534.011,05	467.866.588,08	758.048,01	1.315.748,09	2.073.796,10	469.940.384,18	909.193.167,65
2069	65.558,40	438.914.297,14	438.979.855,54	201.294.042,86	277.921.863,00	479.215.905,86	617.982,19	1.263.414,75	1.881.396,94	481.097.302,81	920.077.158,35
2070	0,00	438.705.597,03	438.705.597,03	190.947.091,55	296.952.037,25	487.899.128,80	498.860,52	1.213.771,04	1.712.631,56	489.611.760,36	928.317.357,39
2071	0,00	438.458.590,72	438.458.590,72	180.316.504,24	313.423.598,15	493.740.102,40	398.578,81	1.166.786,12	1.565.364,93	495.305.467,32	933.764.058,04
2072	0,00	438.114.226,89	438.114.226,89	169.526.036,98	325.374.120,98	494.900.157,96	315.402,25	1.122.358,80	1.437.761,06	496.337.919,02	934.452.145,91
2073	0,00	438.061.306,69	438.061.306,69	158.637.643,58	338.037.159,73	496.674.803,31	247.471,32	1.080.174,12	1.327.645,44	498.002.448,75	936.063.755,45
2074	0,00	437.615.885,19	437.615.885,19	147.727.899,40	349.901.160,84	497.629.060,24	192.789,72	1.040.272,73	1.233.062,45	498.862.122,69	936.478.007,88
2075	0,00	437.469.220,22	437.469.220,22	136.865.063,30	361.510.981,54	498.376.044,84	149.140,85	1.002.453,85	1.151.594,69	499.527.639,53	936.996.859,76
2076	0,00	437.272.427,36	437.272.427,36	126.132.587,15	373.862.006,89	499.994.594,04	114.586,69	966.419,45	1.081.006,14	501.075.600,18	938.348.027,53
2077	0,00	436.955.913,85	436.955.913,85	115.595.406,23	382.693.289,14	498.288.695,37	87.886,68	932.013,48	1.019.900,15	499.308.595,53	936.264.509,37
2078	0,00	437.070.734,40	437.070.734,40	105.334.291,56	390.914.270,23	496.248.561,79	67.319,43	899.303,58	966.623,00	497.215.184,79	934.285.919,20
2079	0,00	436.910.566,60	436.910.566,60	95.421.769,93	398.822.067,27	494.243.837,20	51.592,42	867.872,29	919.464,70	495.163.301,91	932.073.868,51
2080	0,00	436.778.305,94	436.778.305,94	85.918.053,95	408.493.798,59	494.411.852,54	39.689,76	838.049,55	877.739,30	495.289.591,84	932.067.897,78
2081	0,00	436.554.710,70	436.554.710,70	76.887.900,09	416.071.003,18	492.958.903,27	30.639,14	809.575,00	840.214,14	493.799.117,41	930.353.828,11
2082	0,00	436.541.236,04	436.541.236,04	68.380.266,97	423.048.072,15	491.428.339,12	24.014,61	782.370,96	806.385,58	492.234.724,69	928.775.960,73
2083	0,00	436.519.321,17	436.519.321,17	60.440.417,75	429.934.783,28	490.375.201,03	19.077,98	756.479,94	775.557,91	491.150.758,94	927.670.080,11
2084	0,00	436.429.400,62	436.429.400,62	53.099.739,96	435.360.534,38	488.460.274,34	15.454,01	731.674,37	747.128,38	489.207.402,71	925.636.803,34
2085	0,00	436.547.918,12	436.547.918,12	46.370.268,96	436.975.873,43	483.346.142,39	12.875,18	707.753,68	720.628,86	484.066.771,24	920.614.689,36

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	436.830.328,22	436.830.328,22	40.255.514,51	440.088.758,18	480.344.272,69	11.019,23	684.793,59	695.812,82	481.040.085,51	917.870.413,73
2087	0,00	437.004.290,04	437.004.290,04	34.756.302,29	443.261.736,60	478.018.038,89	9.740,38	662.422,45	672.162,83	478.690.201,72	915.694.491,76
2088	0,00	437.307.834,28	437.307.834,28	29.851.158,18	445.297.815,84	475.148.974,03	8.840,10	640.593,33	649.433,43	475.798.407,46	913.106.241,73
2089	0,00	437.532.801,78	437.532.801,78	25.515.120,91	446.405.668,16	471.920.789,07	8.209,10	619.253,15	627.462,26	472.548.251,33	910.081.053,10
2090	0,00	437.777.314,52	437.777.314,52	21.713.319,11	449.930.774,30	471.644.093,41	7.776,99	598.241,87	606.018,86	472.250.112,27	910.027.426,79
2091	0,00	437.772.027,59	437.772.027,59	18.410.820,87	449.433.813,52	467.844.634,38	7.488,55	577.644,47	585.133,02	468.429.767,40	906.201.795,00
2092	0,00	438.051.936,80	438.051.936,80	15.556.318,87	450.574.232,56	466.130.551,43	7.304,17	557.055,95	564.360,12	466.694.911,56	904.746.848,35
2093	0,00	438.114.843,87	438.114.843,87	13.107.799,87	450.179.186,46	463.286.986,32	7.200,61	536.119,61	543.320,21	463.830.306,53	901.945.150,41
2094	0,00	438.291.098,33	438.291.098,33	11.023.627,20	449.883.637,13	460.907.264,34	7.143,26	514.712,18	521.855,44	461.429.119,78	899.720.218,12
2095	0,00	438.380.397,49	438.380.397,49	9.259.709,08	450.554.224,65	459.813.933,73	7.112,57	492.542,31	499.654,88	460.313.588,61	898.693.986,11
2096	0,00	438.384.567,02	438.384.567,02	7.775.542,71	447.854.017,80	455.629.560,52	7.096,06	469.553,10	476.649,16	456.106.209,68	894.490.776,70
2097	0,00	438.577.170,90	438.577.170,90	6.523.696,64	446.814.072,45	453.337.769,09	7.087,14	446.042,89	453.130,03	453.790.899,13	892.368.070,02
2098	0,00	438.805.694,58	438.805.694,58	5.476.685,19	446.299.453,39	451.776.138,58	7.082,30	421.816,64	428.898,94	452.205.037,52	891.010.732,11
2099	0,00	438.735.667,62	438.735.667,62	4.605.100,86	444.030.157,89	448.635.258,76	7.079,67	396.938,30	404.017,96	449.039.276,72	887.774.944,35
2100	0,00	438.831.316,78	438.831.316,78	3.885.219,29	443.714.923,92	447.600.143,20	7.078,23	371.416,03	378.494,26	447.978.637,46	886.809.954,25
2101	0,00	438.751.694,96	438.751.694,96	3.291.713,81	442.520.014,35	445.811.728,17	7.077,44	345.404,53	352.481,97	446.164.210,14	884.915.905,10
2102	0,00	438.723.923,54	438.723.923,54	2.806.572,80	440.752.839,32	443.559.412,11	7.077,01	319.015,15	326.092,16	443.885.504,27	882.609.427,81
2103	0,00	438.837.810,21	438.837.810,21	2.413.462,38	441.576.246,04	443.989.708,41	7.076,77	292.742,21	299.818,97	444.289.527,38	883.127.337,59
2104	0,00	438.756.615,96	438.756.615,96	2.096.527,83	441.091.286,84	443.187.814,67	7.076,63	266.779,16	273.855,79	443.461.670,46	882.218.286,41
2105	0,00	438.630.592,27	438.630.592,27	1.846.898,08	441.333.110,91	443.180.009,00	7.076,56	241.283,33	248.359,89	443.428.368,88	882.058.961,16
2106	0,00	438.654.105,27	438.654.105,27	1.652.328,12	443.872.568,64	445.524.896,76	7.076,52	216.569,78	223.646,30	445.748.543,06	884.402.648,33

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	63.880.044,17	48.937.233,76	754.758,26	9.758.224,65	79.155.317,47	202.485.578,31	15.095.165,15	5.236.069,19	20.331.234,34	182.154.343,97	1.530.626.532,48
2027	70.660.645,21	54.579.728,54	1.273.364,60	9.758.224,65	89.847.777,46	226.119.740,46	25.467.292,09	5.791.856,16	31.259.148,25	194.860.592,21	1.725.487.124,69
2028	77.319.345,28	60.269.289,42	1.860.864,13	3.649.496,56	101.286.094,22	244.385.089,61	37.217.282,64	6.337.651,25	43.554.933,89	200.830.155,72	1.926.317.280,41
2029	80.985.303,28	63.626.759,20	2.428.628,88	0,00	113.074.824,36	260.115.515,72	48.572.577,60	6.638.139,61	55.210.717,21	204.904.798,51	2.131.222.078,92
2030	82.494.459,87	65.016.712,33	2.756.315,03	0,00	125.102.736,03	275.370.223,26	55.126.300,55	6.761.840,97	61.888.141,52	213.482.081,74	2.344.704.160,66
2031	83.337.771,67	65.912.753,17	3.107.103,89	0,00	137.634.134,23	289.991.762,96	62.142.077,89	6.830.964,89	68.973.042,78	221.018.720,18	2.565.722.880,84
2032	84.141.338,56	66.819.093,75	3.537.600,25	0,00	150.607.933,11	305.105.965,67	70.752.004,90	6.896.831,03	77.648.835,93	227.457.129,74	2.793.180.010,58
2033	84.495.971,75	67.570.395,21	4.104.038,75	0,00	163.959.666,62	320.130.072,33	82.080.774,93	6.925.899,32	89.006.674,25	231.123.398,08	3.024.303.408,66
2034	84.888.676,42	68.375.067,18	4.760.326,35	0,00	177.526.610,09	335.550.680,04	95.206.526,90	6.958.088,23	102.164.615,13	233.386.064,91	3.257.689.473,57
2035	85.250.593,35	69.005.344,17	5.311.074,60	0,00	191.226.372,10	350.793.384,22	106.221.492,07	6.987.753,55	113.209.245,62	237.584.138,60	3.495.273.612,17
2036	84.938.055,36	69.503.792,42	6.180.003,00	0,00	205.172.561,03	365.794.411,81	123.600.060,00	6.962.135,69	130.562.195,69	235.232.216,12	3.730.505.828,29
2037	84.689.436,31	69.900.511,14	6.863.266,29	0,00	218.980.692,12	380.433.905,86	137.265.325,81	6.941.757,07	144.207.082,88	236.226.822,98	3.966.732.651,27
2038	84.263.540,29	70.248.524,07	7.723.204,84	0,00	232.847.206,63	395.082.475,83	154.464.096,74	6.906.847,56	161.370.944,30	233.711.531,53	4.200.444.182,80
2039	83.699.006,85	70.495.379,13	8.602.881,91	0,00	246.566.073,53	409.363.341,42	172.057.638,17	6.860.574,33	178.918.212,50	230.445.128,92	4.430.889.311,72
2040	83.621.645,68	70.964.392,62	9.336.572,21	0,00	260.093.202,60	424.015.813,11	186.731.444,25	6.854.233,25	193.585.677,50	230.430.135,61	4.661.319.447,33
2041	83.495.854,58	71.314.369,58	10.029.978,21	0,00	273.619.451,56	438.459.653,93	200.599.564,27	6.843.922,51	207.443.486,78	231.016.167,15	4.892.335.614,48
2042	83.123.324,18	71.535.754,93	10.771.451,81	0,00	287.180.100,57	452.610.631,49	215.429.036,20	6.813.387,23	222.242.423,43	230.368.208,06	5.122.703.822,54
2043	82.715.885,32	71.658.660,22	11.455.061,85	0,00	300.702.714,38	466.532.321,77	229.101.236,93	6.779.990,60	235.881.227,53	230.651.094,24	5.353.354.916,78
2044	82.508.981,38	71.854.148,51	12.060.553,52	0,00	314.241.933,61	480.665.617,02	241.211.070,38	6.763.031,26	247.974.101,64	232.691.515,38	5.586.046.432,16
2045	82.210.490,51	72.022.971,66	12.673.000,89	0,00	327.900.925,57	494.807.388,63	253.460.017,83	6.738.564,80	260.198.582,63	234.608.806,00	5.820.655.238,16
2046	81.966.258,53	72.209.390,92	13.337.155,19	0,00	341.672.462,48	509.185.267,12	266.743.103,86	6.718.545,78	273.461.649,64	235.723.617,48	6.056.378.855,64
2047	81.635.453,93	72.293.941,84	13.935.310,00	0,00	355.509.438,83	523.374.144,60	278.706.200,07	6.691.430,65	285.397.630,72	237.976.513,88	6.294.355.369,52
2048	81.352.373,97	72.334.689,88	14.452.245,17	0,00	369.478.660,19	537.617.969,21	289.044.903,40	6.668.227,37	295.713.130,77	241.904.838,44	6.536.260.207,96
2049	81.290.126,98	72.442.897,86	14.780.126,74	0,00	383.678.474,21	552.191.625,79	295.602.534,76	6.663.125,16	302.265.659,92	249.925.965,87	6.786.186.173,83
2050	81.196.203,14	72.615.414,97	15.170.349,03	0,00	398.349.128,40	567.331.095,54	303.406.980,68	6.655.426,49	310.062.407,17	257.268.688,37	7.043.454.862,20
2051	81.024.973,01	72.821.470,25	15.587.931,33	0,00	413.450.800,41	582.885.175,00	311.758.626,63	6.641.391,23	318.400.017,86	264.485.157,14	7.307.940.019,34
2052	80.934.286,61	73.040.634,39	15.967.274,93	0,00	428.976.079,14	598.918.275,07	319.345.498,54	6.633.957,92	325.979.456,46	272.938.818,61	7.580.878.837,95
2053	80.919.044,23	73.224.230,01	16.290.732,54	0,00	444.997.587,79	615.431.594,57	325.814.650,72	6.632.708,54	332.447.359,26	282.984.235,31	7.863.863.073,26
2054	80.799.111,94	73.481.326,70	16.784.217,18	0,00	461.608.762,40	632.673.418,22	335.684.343,62	6.622.878,03	342.307.221,65	290.366.196,57	8.154.229.269,83
2055	80.687.091,70	73.908.765,17	17.341.993,37	0,00	478.653.258,14	650.591.108,38	346.839.867,49	6.613.696,04	353.453.563,53	297.137.544,85	8.451.366.814,68
2056	80.704.048,93	74.235.353,34	17.721.902,47	0,00	496.095.232,02	668.756.536,76	354.438.049,37	6.615.085,98	361.053.135,35	307.703.401,41	8.759.070.216,09

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	80.691.642,94	74.727.785,29	18.254.741,11	0,00	514.157.421,68	687.831.591,02	365.094.822,12	6.614.069,09	371.708.891,21	316.122.699,81	9.075.192.915,90
2058	80.718.484,72	75.145.053,55	18.709.354,93	0,00	532.713.824,16	707.286.717,36	374.187.098,65	6.616.269,24	380.803.367,89	326.483.349,47	9.401.676.265,37
2059	80.702.876,37	75.515.662,71	19.115.062,55	0,00	551.878.396,78	727.211.998,41	382.301.251,06	6.614.989,87	388.916.240,93	338.295.757,48	9.739.972.022,85
2060	80.561.886,74	75.734.572,56	19.543.882,65	0,00	571.736.357,74	747.576.699,69	390.877.653,09	6.603.433,34	397.481.086,43	350.095.613,26	10.090.067.636,11
2061	80.631.759,28	76.054.104,73	19.810.653,90	0,00	592.286.970,24	768.783.488,15	396.213.078,07	6.609.160,60	402.822.238,67	365.961.249,48	10.456.028.885,59
2062	80.646.787,47	76.502.300,34	20.217.103,90	0,00	613.768.895,58	791.135.087,29	404.342.077,92	6.610.392,42	410.952.470,34	380.182.616,95	10.836.211.502,54
2063	80.641.828,28	77.050.918,99	20.708.631,00	0,00	636.085.615,20	814.486.993,47	414.172.620,08	6.609.985,92	420.782.606,00	393.704.387,47	11.229.915.890,01
2064	80.572.980,78	77.463.139,76	21.128.276,52	0,00	659.196.062,74	838.360.459,80	422.565.530,48	6.604.342,69	429.169.873,17	409.190.586,63	11.639.106.476,64
2065	80.522.649,40	78.152.897,52	21.788.366,46	0,00	683.215.550,18	863.679.463,56	435.767.329,29	6.600.217,16	442.367.546,45	421.311.917,11	12.060.418.393,75
2066	80.472.154,58	78.767.062,84	22.343.015,83	0,00	707.946.559,71	889.528.792,96	446.860.316,59	6.596.078,24	453.456.394,83	436.072.398,13	12.496.490.791,88
2067	80.452.811,44	79.371.523,39	22.848.299,74	0,00	733.544.009,48	916.216.644,05	456.965.994,80	6.594.492,74	463.560.487,54	452.656.156,51	12.949.146.948,39
2068	80.383.259,38	80.100.378,88	23.497.019,21	0,00	760.114.925,87	944.095.583,34	469.940.384,18	6.588.791,75	476.529.175,93	467.566.407,41	13.416.713.355,80
2069	80.333.313,56	80.758.661,25	24.054.865,14	0,00	787.561.073,99	972.707.913,94	481.097.302,81	6.584.697,83	487.682.000,64	485.025.913,30	13.901.739.269,10
2070	80.283.124,26	81.287.485,65	24.480.588,02	0,00	816.032.095,10	1.002.083.293,03	489.611.760,37	6.580.583,96	496.192.344,33	505.890.948,70	14.407.630.217,80
2071	80.237.922,10	81.682.422,31	24.765.273,37	0,00	845.727.893,78	1.032.413.511,56	495.305.467,33	6.576.878,86	501.882.346,19	530.531.165,37	14.938.161.383,17
2072	80.174.903,52	81.826.120,76	24.816.895,95	0,00	876.870.073,19	1.063.687.993,42	496.337.919,02	6.571.713,40	502.909.632,42	560.778.361,00	15.498.939.744,17
2073	80.165.219,12	82.049.395,87	24.900.122,44	0,00	909.787.762,98	1.096.902.500,41	498.002.448,75	6.570.919,60	504.573.368,35	592.329.132,06	16.091.268.876,23
2074	80.083.706,99	82.179.158,58	24.943.106,13	0,00	944.557.483,03	1.131.763.454,73	498.862.122,69	6.564.238,28	505.426.360,97	626.337.093,76	16.717.605.969,99
2075	80.056.867,30	82.343.631,16	24.976.381,98	0,00	981.323.470,44	1.168.700.350,88	499.527.639,53	6.562.038,30	506.089.677,83	662.610.673,05	17.380.216.643,04
2076	80.020.854,21	82.549.212,81	25.053.780,01	0,00	1.020.218.716,95	1.207.842.563,98	501.075.600,17	6.559.086,41	507.634.686,58	700.207.877,40	18.080.424.520,44
2077	79.962.932,23	82.564.967,18	24.965.429,78	0,00	1.061.320.919,35	1.248.814.248,54	499.308.595,53	6.554.338,71	505.862.934,24	742.951.314,30	18.823.375.834,74
2078	79.983.944,40	82.623.719,80	24.860.759,24	0,00	1.104.932.161,50	1.292.400.584,94	497.215.184,79	6.556.061,02	503.771.245,81	788.629.339,13	19.612.005.173,87
2079	79.954.633,69	82.643.175,28	24.758.165,10	0,00	1.151.224.703,71	1.338.580.677,78	495.163.301,91	6.553.658,50	501.716.960,41	836.863.717,37	20.448.868.891,24
2080	79.930.429,99	82.777.289,15	24.764.479,59	0,00	1.200.348.603,92	1.387.820.802,65	495.289.591,84	6.551.674,59	501.841.266,43	885.979.536,22	21.334.848.427,46
2081	79.889.512,06	82.809.158,02	24.689.955,87	0,00	1.252.355.602,69	1.439.744.228,64	493.799.117,41	6.548.320,66	500.347.438,07	939.396.790,57	22.274.245.218,03
2082	79.887.046,20	82.861.009,95	24.611.736,23	0,00	1.307.498.194,30	1.494.857.986,68	492.234.724,69	6.548.118,54	498.782.843,23	996.075.143,45	23.270.320.361,48
2083	79.883.035,77	82.929.555,51	24.557.537,95	0,00	1.365.967.805,22	1.553.337.934,45	491.150.758,94	6.547.789,82	497.698.548,76	1.055.639.385,69	24.325.959.747,17
2084	79.866.580,31	82.935.660,43	24.460.370,14	0,00	1.427.933.837,16	1.615.196.448,04	489.207.402,71	6.546.441,01	495.753.843,72	1.119.442.604,32	25.445.402.351,49
2085	79.888.269,02	82.896.400,43	24.203.338,56	0,00	1.493.645.118,03	1.680.633.126,04	484.066.771,25	6.548.218,77	490.614.990,02	1.190.018.136,02	26.635.420.487,51
2086	79.939.950,06	82.943.295,63	24.052.004,28	0,00	1.563.499.182,62	1.750.434.432,59	481.040.085,50	6.552.454,92	487.592.540,42	1.262.841.892,17	27.898.262.379,68
2087	79.971.785,08	82.977.537,82	23.934.510,09	0,00	1.637.628.001,69	1.824.511.834,68	478.690.201,72	6.555.064,35	485.245.266,07	1.339.266.568,61	29.237.528.948,29

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	80.027.333,67	82.969.410,52	23.789.920,37	0,00	1.716.242.949,26	1.903.029.613,82	475.798.407,46	6.559.617,51	482.358.024,97	1.420.671.588,85	30.658.200.537,14
2089	80.068.502,73	82.915.941,55	23.627.412,57	0,00	1.799.636.371,53	1.986.248.228,38	472.548.251,32	6.562.992,03	479.111.243,35	1.507.136.985,03	32.165.337.522,17
2090	80.113.248,56	83.011.471,03	23.612.505,61	0,00	1.888.105.312,55	2.074.842.537,75	472.250.112,28	6.566.659,72	478.816.772,00	1.596.025.765,75	33.761.363.287,92
2091	80.112.281,05	82.876.663,74	23.421.488,37	0,00	1.981.792.025,00	2.168.202.458,16	468.429.767,41	6.566.580,41	474.996.347,82	1.693.206.110,34	35.454.569.398,26
2092	80.163.504,43	82.885.909,77	23.334.745,58	0,00	2.081.183.223,68	2.267.567.383,46	466.694.911,56	6.570.779,05	473.265.690,61	1.794.301.692,85	37.248.871.091,11
2093	80.175.016,43	82.794.732,13	23.191.515,33	0,00	2.186.508.733,05	2.372.669.996,94	463.830.306,53	6.571.722,66	470.402.029,19	1.902.267.967,75	39.151.139.058,86
2094	80.207.270,99	82.738.455,33	23.071.455,99	0,00	2.298.171.862,76	2.484.189.045,07	461.429.119,78	6.574.366,47	468.003.486,25	2.016.185.558,82	41.167.324.617,68
2095	80.223.612,74	82.724.111,75	23.015.679,43	0,00	2.416.521.955,06	2.602.485.358,98	460.313.588,61	6.575.705,96	466.889.294,57	2.135.596.064,41	43.302.920.682,09
2096	80.224.375,76	82.529.343,52	22.805.310,48	0,00	2.541.881.444,04	2.727.440.473,80	456.106.209,67	6.575.768,51	462.681.978,18	2.264.758.495,62	45.567.679.177,71
2097	80.259.622,27	82.455.044,45	22.689.544,96	0,00	2.674.822.767,73	2.860.226.979,41	453.790.899,12	6.578.657,56	460.369.556,68	2.399.857.422,73	47.967.536.600,44
2098	80.301.442,11	82.418.881,68	22.610.251,88	0,00	2.815.694.398,45	3.001.024.974,12	452.205.037,53	6.582.085,42	458.787.122,95	2.542.237.851,17	50.509.774.451,61
2099	80.288.627,17	82.250.543,95	22.451.963,84	0,00	2.964.923.760,31	3.149.914.895,27	449.039.276,72	6.581.035,01	455.620.311,73	2.694.294.583,54	53.204.069.035,15
2100	80.306.130,97	82.210.309,66	22.398.931,87	0,00	3.123.078.852,36	3.307.994.224,86	447.978.637,47	6.582.469,75	454.561.107,22	2.853.433.117,64	56.057.502.152,79
2101	80.291.560,18	82.100.500,35	22.308.210,51	0,00	3.290.575.376,37	3.475.275.647,41	446.164.210,14	6.581.275,42	452.745.485,56	3.022.530.161,85	59.080.032.314,64
2102	80.286.478,01	81.967.851,96	22.194.275,21	0,00	3.467.997.896,87	3.652.446.502,05	443.885.504,27	6.580.858,85	450.466.363,12	3.201.980.138,93	62.282.012.453,57
2103	80.307.319,27	81.992.409,70	22.214.476,37	0,00	3.655.954.131,02	3.840.468.336,36	444.289.527,38	6.582.567,15	450.872.094,53	3.389.596.241,83	65.671.608.695,40
2104	80.292.460,72	81.925.397,35	22.173.083,52	0,00	3.854.923.430,42	4.039.314.372,01	443.461.670,45	6.581.349,24	450.043.019,69	3.589.271.352,32	69.260.880.047,72
2105	80.269.398,39	81.889.934,66	22.171.418,44	0,00	4.065.613.658,80	4.249.944.410,29	443.428.368,88	6.579.458,88	450.007.827,76	3.799.936.582,53	73.060.816.630,25
2106	80.273.701,26	81.995.341,87	22.287.427,15	0,00	4.288.669.936,20	4.473.226.406,48	445.748.543,06	6.579.811,58	452.328.354,64	4.020.898.051,84	77.081.714.682,09

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	58.469.439,34	48.937.233,76	754.758,26	9.758.224,65	79.155.317,47	197.074.973,48	15.095.165,15	5.236.069,19	20.331.234,34	176.743.739,14	1.525.215.927,65
2027	64.675.727,17	54.579.728,54	1.273.364,60	9.758.224,65	89.530.174,95	219.817.219,91	25.467.292,09	5.791.856,16	31.259.148,25	188.558.071,66	1.713.773.999,31
2028	70.770.438,99	60.269.289,42	1.860.864,13	3.649.496,56	100.598.533,76	237.148.622,86	37.217.282,64	6.337.651,25	43.554.933,89	193.593.688,97	1.907.367.688,28
2029	74.125.892,35	63.626.759,20	2.428.628,88	0,00	111.962.483,30	252.143.763,73	48.572.577,60	6.638.139,61	55.210.717,21	196.933.046,52	2.104.300.734,80
2030	75.507.224,20	65.016.712,33	2.756.315,03	0,00	123.522.453,13	266.802.704,69	55.126.300,55	6.761.840,97	61.888.141,52	204.914.563,17	2.309.215.297,97
2031	76.279.107,95	65.912.753,17	3.107.103,89	0,00	135.550.937,99	280.849.903,00	62.142.077,89	6.830.964,89	68.973.042,78	211.876.860,22	2.521.092.158,19
2032	77.014.613,16	66.819.093,75	3.537.600,25	0,00	147.988.109,69	295.359.416,85	70.752.004,90	6.896.831,03	77.648.835,93	217.710.580,92	2.738.802.739,11
2033	77.339.209,11	67.570.395,21	4.104.038,75	0,00	160.767.720,79	309.781.363,86	82.080.774,93	6.925.899,32	89.006.674,25	220.774.689,61	2.959.577.428,72
2034	77.698.651,92	68.375.067,18	4.760.326,35	0,00	173.727.195,07	324.561.240,52	95.206.526,90	6.958.088,23	102.164.615,13	222.396.625,39	3.181.974.054,11
2035	78.029.914,68	69.005.344,17	5.311.074,60	0,00	186.781.876,98	339.128.210,43	106.221.492,07	6.987.753,55	113.209.245,62	225.918.964,81	3.407.893.018,92
2036	77.743.848,49	69.503.792,42	6.180.003,00	0,00	200.043.320,21	353.470.964,12	123.600.060,00	6.962.135,69	130.562.195,69	222.908.768,43	3.630.801.787,35
2037	77.516.287,33	69.900.511,14	6.863.266,29	0,00	213.128.064,92	367.408.129,68	137.265.325,81	6.941.757,07	144.207.082,88	223.201.046,80	3.854.002.834,15
2038	77.126.464,47	70.248.524,07	7.723.204,84	0,00	226.229.966,36	381.328.159,74	154.464.096,74	6.906.847,56	161.370.944,30	219.957.215,44	4.073.960.049,59
2039	76.609.746,71	70.495.379,13	8.602.881,91	0,00	239.141.454,91	394.849.462,66	172.057.638,17	6.860.574,33	178.918.212,50	215.931.250,16	4.289.891.299,75
2040	76.538.937,99	70.964.392,62	9.336.572,21	0,00	251.816.619,30	408.656.522,12	186.731.444,25	6.854.233,25	193.585.677,50	215.070.844,62	4.504.962.144,37
2041	76.423.801,32	71.314.369,58	10.029.978,21	0,00	264.441.277,87	422.209.426,98	200.599.564,27	6.843.922,51	207.443.486,78	214.765.940,20	4.719.728.084,57
2042	76.082.824,05	71.535.754,93	10.771.451,81	0,00	277.048.038,56	435.438.069,35	215.429.036,20	6.813.387,23	222.242.423,43	213.195.645,92	4.932.923.730,49
2043	75.709.895,03	71.658.660,22	11.455.061,85	0,00	289.562.622,98	448.386.240,08	229.101.236,93	6.779.990,60	235.881.227,53	212.505.012,55	5.145.428.743,04
2044	75.520.515,75	71.854.148,51	12.060.553,52	0,00	302.036.667,22	461.471.885,00	241.211.070,38	6.763.031,26	247.974.101,64	213.497.783,36	5.358.926.526,40
2045	75.247.306,89	72.022.971,66	12.673.000,89	0,00	314.568.987,10	474.512.266,54	253.460.017,83	6.738.564,80	260.198.582,63	214.313.683,91	5.573.240.210,31
2046	75.023.761,23	72.209.390,92	13.337.155,19	0,00	327.149.200,35	487.719.507,69	266.743.103,86	6.718.545,78	273.461.649,64	214.257.858,05	5.787.498.068,36
2047	74.720.975,59	72.293.941,84	13.935.310,00	0,00	339.726.136,61	500.676.364,04	278.706.200,07	6.691.430,65	285.397.630,72	215.278.733,32	6.002.776.801,68
2048	74.461.872,35	72.334.689,88	14.452.245,17	0,00	352.362.998,26	513.611.805,66	289.044.903,40	6.668.227,37	295.713.130,77	217.898.674,89	6.220.675.476,57
2049	74.404.897,64	72.442.897,86	14.780.126,74	0,00	365.153.650,47	526.781.572,71	295.602.534,76	6.663.125,16	302.265.659,92	224.515.912,79	6.445.191.389,36
2050	74.318.929,10	72.615.414,97	15.170.349,03	0,00	378.332.734,56	540.437.427,66	303.406.980,68	6.655.426,49	310.062.407,17	230.375.020,49	6.675.566.409,85
2051	74.162.202,07	72.821.470,25	15.587.931,33	0,00	391.855.748,26	554.427.351,91	311.758.626,63	6.641.391,23	318.400.017,86	236.027.334,05	6.911.593.743,90
2052	74.079.196,76	73.040.634,39	15.967.274,93	0,00	405.710.552,77	568.797.658,85	319.345.498,54	6.633.957,92	325.979.456,46	242.818.202,39	7.154.411.946,29
2053	74.065.245,40	73.224.230,01	16.290.732,54	0,00	419.963.981,25	583.544.189,20	325.814.650,72	6.632.708,54	332.447.359,26	251.096.829,94	7.405.508.776,23
2054	73.955.471,31	73.481.326,70	16.784.217,18	0,00	434.703.365,16	598.924.380,35	335.684.343,62	6.622.878,03	342.307.221,65	256.617.158,70	7.662.125.934,93
2055	73.852.939,13	73.908.765,17	17.341.993,37	0,00	449.766.792,38	614.870.490,05	346.839.867,49	6.613.696,04	353.453.563,53	261.416.926,52	7.923.542.861,45
2056	73.868.460,09	74.235.353,34	17.721.902,47	0,00	465.111.965,97	630.937.681,87	354.438.049,37	6.615.085,98	361.053.135,35	269.884.546,52	8.193.427.407,97

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	73.857.104,88	74.727.785,29	18.254.741,11	0,00	480.954.188,85	647.793.820,13	365.094.822,12	6.614.069,09	371.708.891,21	276.084.928,92	8.469.512.336,89
2058	73.881.673,18	75.145.053,55	18.709.354,93	0,00	497.160.374,18	664.896.455,84	374.187.098,65	6.616.269,24	380.803.367,89	284.093.087,95	8.753.605.424,84
2059	73.867.386,84	75.515.662,71	19.115.062,55	0,00	513.836.638,44	682.334.750,54	382.301.251,06	6.614.989,87	388.916.240,93	293.418.509,61	9.047.023.934,45
2060	73.738.338,95	75.734.572,56	19.543.882,65	0,00	531.060.304,95	700.077.099,11	390.877.653,09	6.603.433,34	397.481.086,43	302.596.012,68	9.349.619.947,13
2061	73.802.293,33	76.054.104,73	19.810.653,90	0,00	548.822.690,90	718.489.742,86	396.213.078,07	6.609.160,60	402.822.238,67	315.667.504,19	9.665.287.451,32
2062	73.816.048,64	76.502.300,34	20.217.103,90	0,00	567.352.373,39	737.887.826,27	404.342.077,92	6.610.392,42	410.952.470,34	326.935.355,93	9.992.222.807,25
2063	73.811.509,49	77.050.918,99	20.708.631,00	0,00	586.543.478,79	758.114.538,27	414.172.620,08	6.609.985,92	420.782.606,00	337.331.932,27	10.329.554.739,52
2064	73.748.493,34	77.463.139,76	21.128.276,52	0,00	606.344.863,21	778.684.772,83	422.565.530,48	6.604.342,69	429.169.873,17	349.514.899,66	10.679.069.639,18
2065	73.702.425,00	78.152.897,52	21.788.366,46	0,00	626.861.387,82	800.505.076,80	435.767.329,29	6.600.217,16	442.367.546,45	358.137.530,35	11.037.207.169,53
2066	73.656.207,06	78.767.062,84	22.343.015,83	0,00	647.884.060,85	822.650.346,58	446.860.316,59	6.596.078,24	453.456.394,83	369.193.951,75	11.406.401.121,28
2067	73.638.502,28	79.371.523,39	22.848.299,74	0,00	669.555.745,82	845.414.071,23	456.965.994,80	6.594.492,74	463.560.487,54	381.853.583,69	11.788.254.704,97
2068	73.574.841,23	80.100.378,88	23.497.019,21	0,00	691.970.551,18	869.142.790,50	469.940.384,18	6.588.791,75	476.529.175,93	392.613.614,57	12.180.868.319,54
2069	73.529.125,80	80.758.661,25	24.054.865,14	0,00	715.016.970,36	893.359.622,55	481.097.302,81	6.584.697,83	487.682.000,64	405.677.621,91	12.586.545.941,45
2070	73.483.187,50	81.287.485,65	24.480.588,02	0,00	738.830.246,76	918.081.507,93	489.611.760,37	6.580.583,96	496.192.344,33	421.889.163,60	13.008.435.105,05
2071	73.441.813,95	81.682.422,31	24.765.273,37	0,00	763.595.140,67	943.484.650,30	495.305.467,33	6.576.878,86	501.882.346,19	441.602.304,11	13.450.037.409,16
2072	73.384.133,00	81.826.120,76	24.816.895,95	0,00	789.517.195,92	969.544.345,63	496.337.919,02	6.571.713,40	502.909.632,42	466.634.713,21	13.916.672.122,37
2073	73.375.268,87	82.049.395,87	24.900.122,44	0,00	816.908.653,58	997.233.440,76	498.002.448,75	6.570.919,60	504.573.368,35	492.660.072,41	14.409.332.194,78
2074	73.300.660,77	82.179.158,58	24.943.106,13	0,00	845.827.799,83	1.026.250.725,31	498.862.122,69	6.564.238,28	505.426.360,97	520.824.364,34	14.930.156.559,12
2075	73.276.094,39	82.343.631,16	24.976.381,98	0,00	876.400.190,02	1.056.996.297,55	499.527.639,53	6.562.038,30	506.089.677,83	550.906.619,72	15.481.063.178,84
2076	73.243.131,58	82.549.212,81	25.053.780,01	0,00	908.738.408,60	1.089.584.533,00	501.075.600,17	6.559.086,41	507.634.686,58	581.949.846,42	16.063.013.025,26
2077	73.190.115,57	82.564.967,18	24.965.429,78	0,00	942.898.864,58	1.123.619.377,11	499.308.595,53	6.554.338,71	505.862.934,24	617.756.442,87	16.680.769.468,13
2078	73.209.348,01	82.623.719,80	24.860.759,24	0,00	979.161.167,78	1.159.854.994,83	497.215.184,79	6.556.061,02	503.771.245,81	656.083.749,02	17.336.853.217,15
2079	73.182.519,91	82.643.175,28	24.758.165,10	0,00	1.017.673.283,85	1.198.257.144,14	495.163.301,91	6.553.658,50	501.716.960,41	696.540.183,73	18.033.393.400,88
2080	73.160.366,24	82.777.289,15	24.764.479,59	0,00	1.058.560.192,63	1.239.262.327,61	495.289.591,84	6.551.674,59	501.841.266,43	737.421.061,18	18.770.814.462,06
2081	73.122.914,04	82.809.158,02	24.689.955,87	0,00	1.101.846.808,92	1.282.468.836,85	493.799.117,41	6.548.320,66	500.347.438,07	782.121.398,78	19.552.935.860,84
2082	73.120.657,04	82.861.009,95	24.611.736,23	0,00	1.147.757.335,03	1.328.350.738,25	492.234.724,69	6.548.118,54	498.782.843,23	829.567.895,02	20.382.503.755,86
2083	73.116.986,30	82.929.555,51	24.557.537,95	0,00	1.196.452.970,47	1.377.057.050,23	491.150.758,94	6.547.789,82	497.698.548,76	879.358.501,47	21.261.862.257,33
2084	73.101.924,60	82.935.660,43	24.460.370,14	0,00	1.248.071.314,51	1.428.569.269,68	489.207.402,71	6.546.441,01	495.753.843,72	932.815.425,96	22.194.677.683,29
2085	73.121.776,29	82.896.400,43	24.203.338,56	0,00	1.302.827.580,01	1.483.049.095,29	484.066.771,25	6.548.218,77	490.614.990,02	992.434.105,27	23.187.111.788,56
2086	73.169.079,98	82.943.295,63	24.052.004,28	0,00	1.361.083.461,99	1.541.247.841,88	481.040.085,50	6.552.454,92	487.592.540,42	1.053.655.301,46	24.240.767.090,02
2087	73.198.218,58	82.977.537,82	23.934.510,09	0,00	1.422.933.028,18	1.603.043.294,67	478.690.201,72	6.555.064,35	485.245.266,07	1.117.798.028,60	25.358.565.118,62

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	73.249.062,24	82.969.410,52	23.789.920,37	0,00	1.488.547.772,46	1.668.556.165,59	475.798.407,46	6.559.617,51	482.358.024,97	1.186.198.140,62	26.544.763.259,24
2089	73.286.744,30	82.915.941,55	23.627.412,57	0,00	1.558.177.603,32	1.738.007.701,74	472.548.251,32	6.562.992,03	479.111.243,35	1.258.896.458,39	27.803.659.717,63
2090	73.327.700,18	83.011.471,03	23.612.505,61	0,00	1.632.074.825,42	1.812.026.502,24	472.250.112,28	6.566.659,72	478.816.772,00	1.333.209.730,24	29.136.869.447,87
2091	73.326.814,62	82.876.663,74	23.421.488,37	0,00	1.710.334.236,59	1.889.959.203,32	468.429.767,41	6.566.580,41	474.996.347,82	1.414.962.855,50	30.551.832.303,37
2092	73.373.699,41	82.885.909,77	23.334.745,58	0,00	1.793.392.556,21	1.972.986.910,97	466.694.911,56	6.570.779,05	473.265.690,61	1.499.721.220,36	32.051.553.523,73
2093	73.384.236,35	82.794.732,13	23.191.515,33	0,00	1.881.426.191,84	2.060.796.675,65	463.830.306,53	6.571.722,66	470.402.029,19	1.590.394.646,46	33.641.948.170,19
2094	73.413.758,97	82.738.455,33	23.071.455,99	0,00	1.974.782.357,59	2.154.006.027,88	461.429.119,78	6.574.366,47	468.003.486,25	1.686.002.541,63	35.327.950.711,82
2095	73.428.716,58	82.724.111,75	23.015.679,43	0,00	2.073.750.706,78	2.252.919.214,54	460.313.588,61	6.575.705,96	466.889.294,57	1.786.029.919,97	37.113.980.631,79
2096	73.429.414,98	82.529.343,52	22.805.310,48	0,00	2.178.590.663,09	2.357.354.732,07	456.106.209,67	6.575.768,51	462.681.978,18	1.894.672.753,89	39.008.653.385,68
2097	73.461.676,13	82.455.044,45	22.689.544,96	0,00	2.289.807.953,74	2.468.414.219,28	453.790.899,12	6.578.657,56	460.369.556,68	2.008.044.662,60	41.016.698.048,28
2098	73.499.953,84	82.418.881,68	22.610.251,88	0,00	2.407.680.175,43	2.586.209.262,83	452.205.037,53	6.582.085,42	458.787.122,95	2.127.422.139,88	43.144.120.188,16
2099	73.488.224,33	82.250.543,95	22.451.963,84	0,00	2.532.559.855,04	2.710.750.587,16	449.039.276,72	6.581.035,01	455.620.311,73	2.255.130.275,43	45.399.250.463,59
2100	73.504.245,56	82.210.309,66	22.398.931,87	0,00	2.664.936.002,21	2.843.049.489,30	447.978.637,47	6.582.469,75	454.561.107,22	2.388.488.382,08	47.787.738.845,67
2101	73.490.908,91	82.100.500,35	22.308.210,51	0,00	2.805.140.270,24	2.983.039.890,01	446.164.210,14	6.581.275,42	452.745.485,56	2.530.294.404,45	50.318.033.250,12
2102	73.486.257,19	81.967.851,96	22.194.275,21	0,00	2.953.668.551,78	3.131.316.936,14	443.885.504,27	6.580.858,85	450.466.363,12	2.680.850.573,02	52.998.883.823,14
2103	73.505.333,21	81.992.409,70	22.214.476,37	0,00	3.111.034.480,42	3.288.746.699,70	444.289.527,38	6.582.567,15	450.872.094,53	2.837.874.605,17	55.836.758.428,31
2104	73.491.733,17	81.925.397,35	22.173.083,52	0,00	3.277.617.719,74	3.455.207.933,78	443.461.670,45	6.581.349,24	450.043.019,69	3.005.164.914,09	58.841.923.342,40
2105	73.470.624,21	81.889.934,66	22.171.418,44	0,00	3.454.020.900,20	3.631.552.877,51	443.428.368,88	6.579.458,88	450.007.827,76	3.181.545.049,75	62.023.468.392,15
2106	73.474.562,63	81.995.341,87	22.287.427,15	0,00	3.640.777.594,62	3.818.534.926,27	445.748.543,06	6.579.811,58	452.328.354,64	3.366.206.571,63	65.389.674.963,78

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

21. BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro**.

21.1 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2025:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.599
Idade média atual	60
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 12.932,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.679.090,00

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	802
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 6.194,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.967.981,01

Quadro 38. Pensões

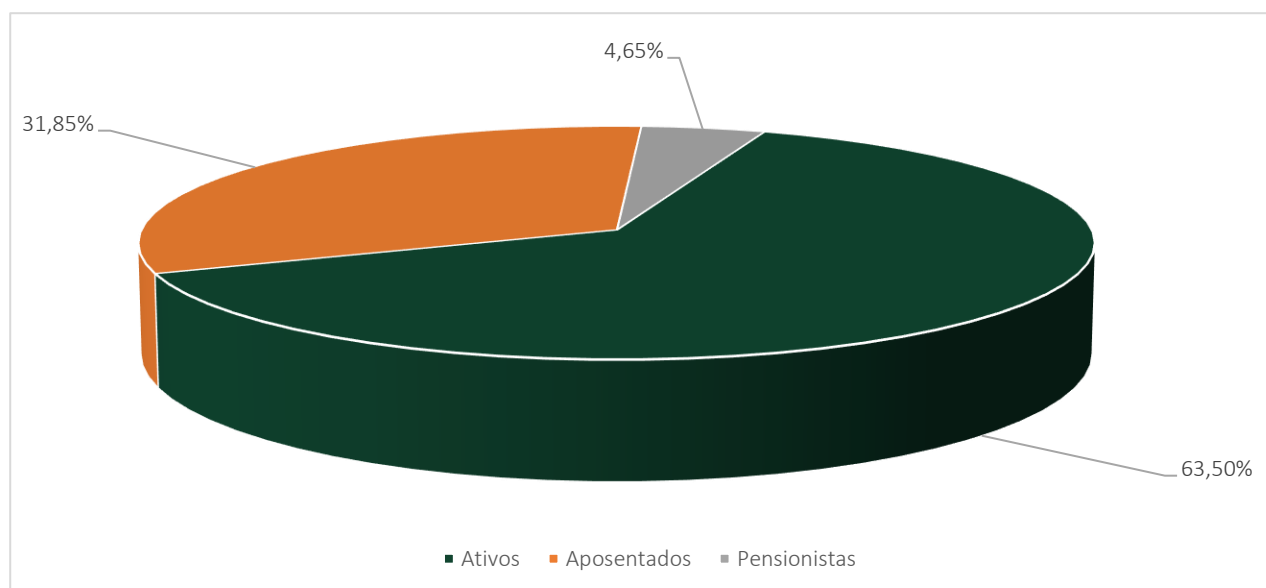
Discriminação	Valores
População	117
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 7.792,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 911.769,01

Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	2.518
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 26.558.840,02

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 31,50%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,74 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

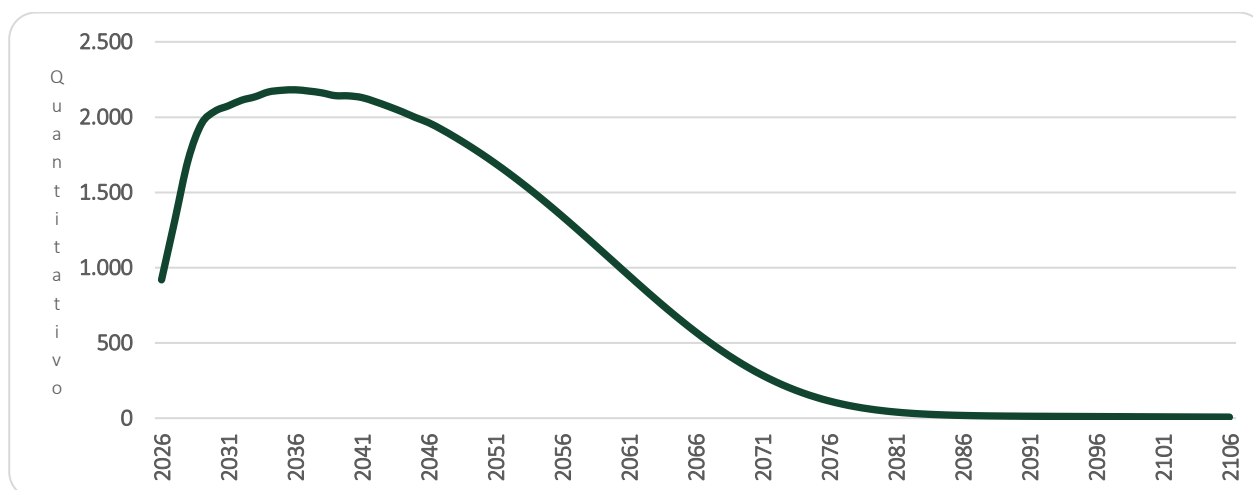
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	63,50%	36,50%	1,74

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

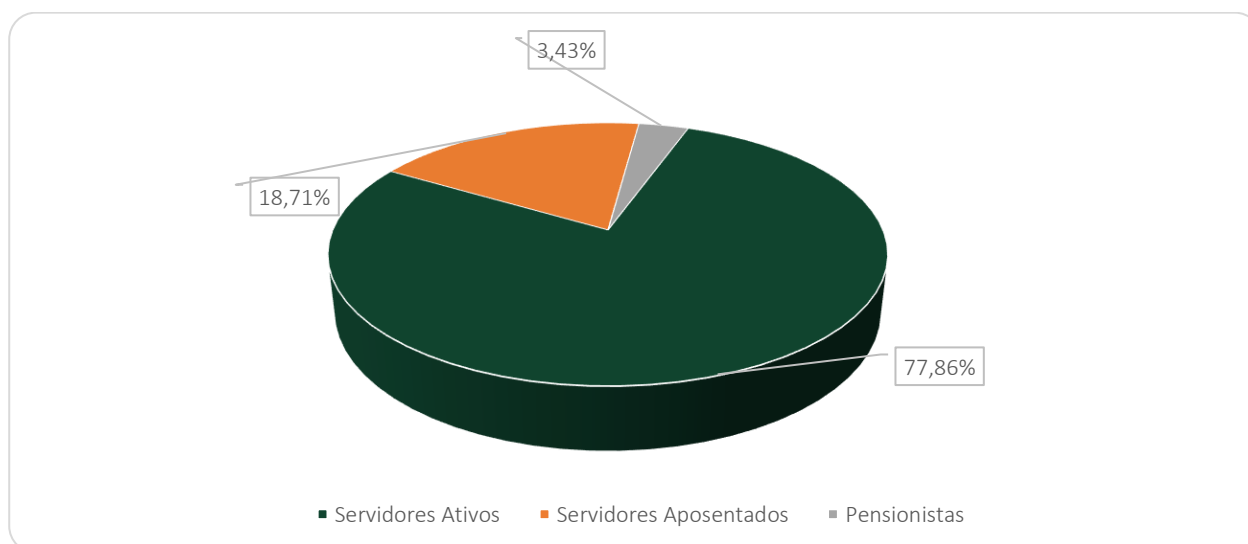
Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 22,14% da folha total de pagamento dos segurados.

22. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

22.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em Lei para o Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.679.090,00	14,00%	R\$ 2.895.072,60
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 476.779,61	14,00%	R\$ 66.749,15
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 245.388,55	14,00%	R\$ 34.354,40
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.679.090,00	15,25%	R\$ 3.153.561,23
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.679.090,00	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.149.737,37
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 20.679.090,00	1,50%	R\$ 310.186,35
Total de Receita				R\$ 6.459.923,72

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2025

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$6.149.737,37	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.879.750,02
Resultado (receitas - despesas)	R\$269.987,35	
Resultado sobre folha salarial	1,31%	
Resultado sobre arrecadação	4,39%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 6.149.737,37, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 1,31% da folha de salários dos servidores ativos.

22.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	22,62%	21,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,16%	2,97%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,30%	2,30%
Custo Normal Líquido		30,80%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,30%	30,75%

23. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do déficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do déficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis, Ribeirão Preto e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF, dívida ativa e royalties, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciários, à serem utilizados para amortização conforme inserido nos § 4º e 5º do art. 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente, vejamos:

“§ 4º Os bens, direitos e demais ativos poderão, observados a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o previsto em resolução do CMN, ser utilizados para integralização de cotas de fundos de investimento.

§ 5º Em caso de segregação da massa, os bens, direitos e demais ativos poderão ser alocados ao Fundo em Repartição ou ao Fundo em Capitalização, ou serem utilizados para sua revisão, observadas as demais prescrições legais e os parâmetros estabelecidos nesta Portaria.

Nessa perspectiva, o Ente aprovou, em 19 de dezembro de 2025, a Lei Complementar nº 352⁴, que autoriza a constituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa de Guarujá – FECIG com estoque em torno de R\$ 8 bilhões⁵, em conformidade com a **Lei Complementar nº 208/2024**.

Destaca-se, nesse contexto, o §6º, do art. 39-A, da referida norma, que estabelece a obrigatoriedade de destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos recursos auferidos às despesas previdenciárias e aos investimentos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observados os parâmetros técnicos e operacionais previstos no art. 63 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Adicionalmente, nos termos do art. 7º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 352/2025, os recursos aportados ao FECIG ficam vinculados às finalidades legalmente estabelecidas, sendo que, na hipótese de adoção de modelo estruturado e regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é compulsória a destinação de 50% (cinquenta por cento) da receita para fins de Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em alinhamento com a legislação federal aplicável e com as melhores práticas de governança fiscal e previdenciária.

24. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo

⁴ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/lei-complementar/2025/36/352/lei-complementar-n-352-2025-autoriza-a-instituicao-do-fundo-especial-de-creditos-inadimplidos-inscritos-ou-nao-em-divida-ativa-de-guaruja-fecig-e-da-outas-providencias?q=barra+do+turvo>

⁵ <https://www.guaruja.sp.gov.br/em-trabalho-inedito-guaruja-atualiza-10-mil-cadastros-na-divida-ativa-para-cobranca>

administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	340.349.674,77	31/12/2025
Renda Variável	59.514.983,30	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2025
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	14.617.888,43	31/12/2025
Total	414.482.546,50	31/12/2025

25. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% e de 5,42% ao ano.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 5,42%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.650.127.095,21)	(R\$ 822.365.597,18)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 21.656.151,16	R\$ 10.915.090,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 286.750.665,31)	(R\$ 138.790.638,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 8.834.002,12	R\$ 4.635.668,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 96.843.888,03	R\$ 48.057.811,77
PMB – Concedido	(R\$ 1.809.543.719,21)	(R\$ 897.547.664,89)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 8.354.383.855,38)	(R\$ 3.165.114.620,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 119.255.256,44	R\$ 96.113.375,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 398.907.130,97	R\$ 151.662.460,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 142.680.396,11	R\$ 114.992.788,55
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 417.719.192,77	R\$ 158.255.731,05
PMB a Conceder	(R\$ 7.275.821.879,09)	(R\$ 2.644.090.265,52)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 1.809.543.719,21)	(R\$ 897.547.664,89)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 7.275.821.879,09)	(R\$ 2.644.090.265,52)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 9.085.365.598,30)	(R\$ 3.541.637.930,41)
(+) Ativo do Plano	R\$ 399.864.658,07	R\$ 399.864.658,07
(+) Outros Créditos	R\$ 14.617.888,43	R\$ 14.617.888,43
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 8.670.883.051,80)	(R\$ 3.127.155.383,91)

26. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,42% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 3,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 340.349.674,77;
- Renda Variável: R\$ 59.514.983,30;

- Financiamento de dívida: R\$ 14.617.888,43.
- **Total: R\$ 414.482.546,50.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método PUC, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 46. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	22,62%	21,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,16%	2,97%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,30%	2,30%
Custo Normal Líquido		30,80%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,30%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 1.599 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 802 aposentados e 117 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

27. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

27.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	1.890	580	102
Avaliação Atuarial 2025	1.755	694	108
Avaliação Atuarial 2026	1.599	802	117

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 10.637,51	R\$ 5.716,03	R\$ 6.794,36
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 11.296,66	R\$ 5.901,36	R\$ 7.300,87
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 12.932,51	R\$ 6.194,49	R\$ 7.792,90

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.104.897,94	R\$ 3.315.295,30	R\$ 693.025,01
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 19.825.632,04	R\$ 4.095.546,15	R\$ 788.493,73
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 20.679.090,00	R\$ 4.967.981,01	R\$ 911.769,01

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 8,89% pontos percentuais no número de participantes ativos, 156 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 108, e aumento de pensões, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,48% no gasto com pessoal.

28. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Por se tratar de um fundo em extinção não há ingresso de novos servidores. Por esse motivo à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 340.349.674,77;
- Renda Variável: R\$ 59.514.983,30;
- Financiamento de dívida: R\$ 14.617.888,43.
- **Total: R\$ 414.482.546,50.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.599 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 802 aposentados e 117 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 8,89% pontos percentuais no número de participantes ativos, 156 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 108, e aumento de pensões, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,48% no gasto com pessoal.

k) Adequação da data focal em 31 de dezembro de 2025, para os valores do Ativo financeiro e demais informações contábeis.

A avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com o art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, adotando como data focal o dia 31 de dezembro do exercício, conforme exigido para que as provisões matemáticas contabilizadas no balanço do exercício reflitam corretamente a posição atuarial correspondente ao fechamento do ano civil, garantindo alinhamento entre a apuração atuarial, as informações encaminhadas no DRAA e a demonstração contábil do exercício.

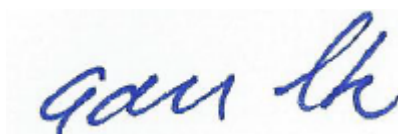
Dessa forma, a avaliação atende plenamente ao requisito normativo de que as obrigações projetadas tenham vigência a partir do primeiro dia do exercício subsequente, preservando a fidedignidade e a integridade das informações apresentadas no balanço.

l) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2025). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

29. ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

29.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	471	476	947
Folha salarial mensal	R\$ 4.414.684,56	R\$ 5.546.377,95	R\$ 9.961.062,50
Salário médio	R\$ 9.373,00	R\$ 11.652,05	R\$ 10.518,55
Idade mínima atual	45	44	44
Idade média atual	61	59	60
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	47	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número menor de servidoras do sexo feminino, ou seja, 49,74% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 19,56%, idade média atual maior em 2 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	578	74	652
Folha salarial mensal	R\$ 9.335.610,24	R\$ 1.382.417,26	R\$ 10.718.027,50
Salário médio	R\$ 16.151,57	R\$ 18.681,31	R\$ 16.438,69
Idade mínima atual	45	48	45
Idade média atual	59	62	60
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	25	29	26
Idade máxima de admissão	49	47	49
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	61

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,78% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,65% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.049	550	1.599
Folha salarial mensal	R\$ 13.750.294,79	R\$ 6.928.795,21	R\$ 20.679.090,00
Salário médio	R\$ 13.108,00	R\$ 12.597,81	R\$ 12.932,51
Idade mínima atual	45	44	44
Idade média atual	60	60	60
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	26	27	26
Idade máxima de admissão	49	48	49
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

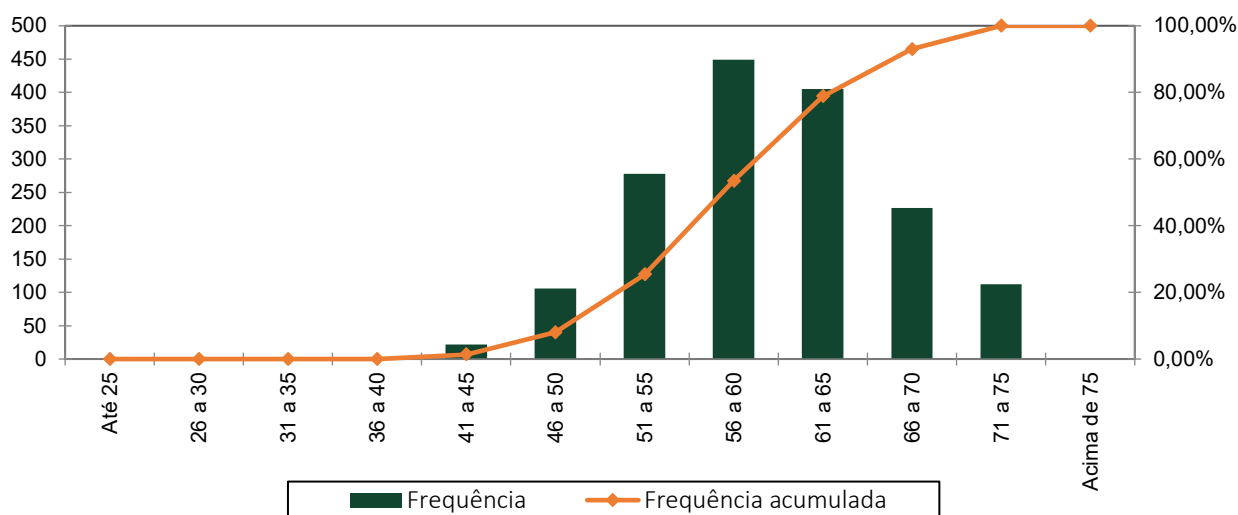
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,60% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,89% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	22	1,38%	1,38%
46 a 50	106	6,63%	8,01%
51 a 55	278	17,38%	25,39%
56 a 60	449	28,08%	53,47%
61 a 65	405	25,33%	78,80%
66 a 70	227	14,20%	93,00%
71 a 75	112	7,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.599	100,00%	100,00%

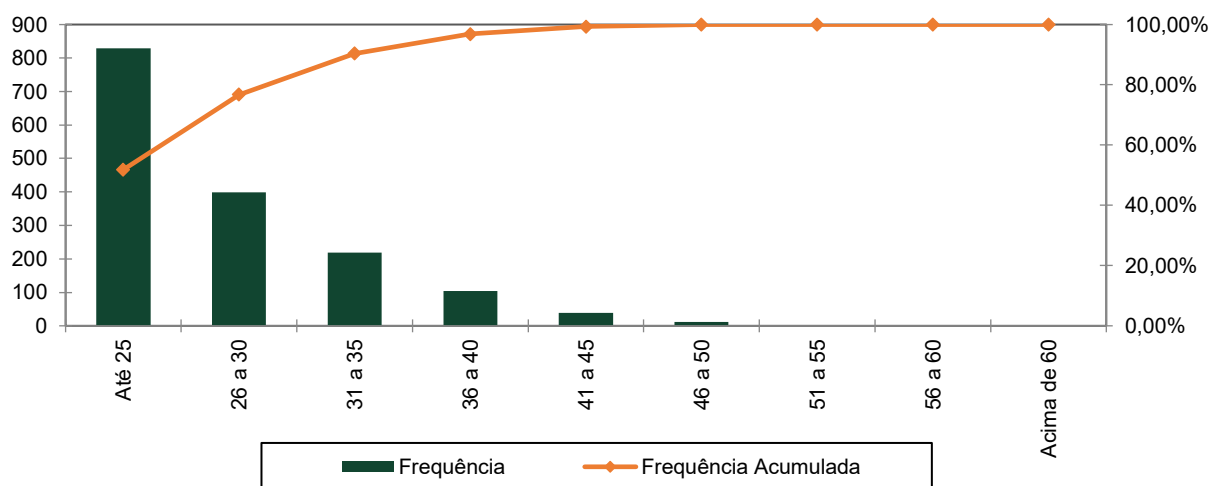
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	829	51,84%	51,84%
26 a 30	398	24,90%	76,74%
31 a 35	218	13,63%	90,37%
36 a 40	104	6,50%	96,87%
41 a 45	39	2,44%	99,31%
46 a 50	11	0,69%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.599	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 17 e aos 49 anos, respectivamente, sendo que 90,37% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

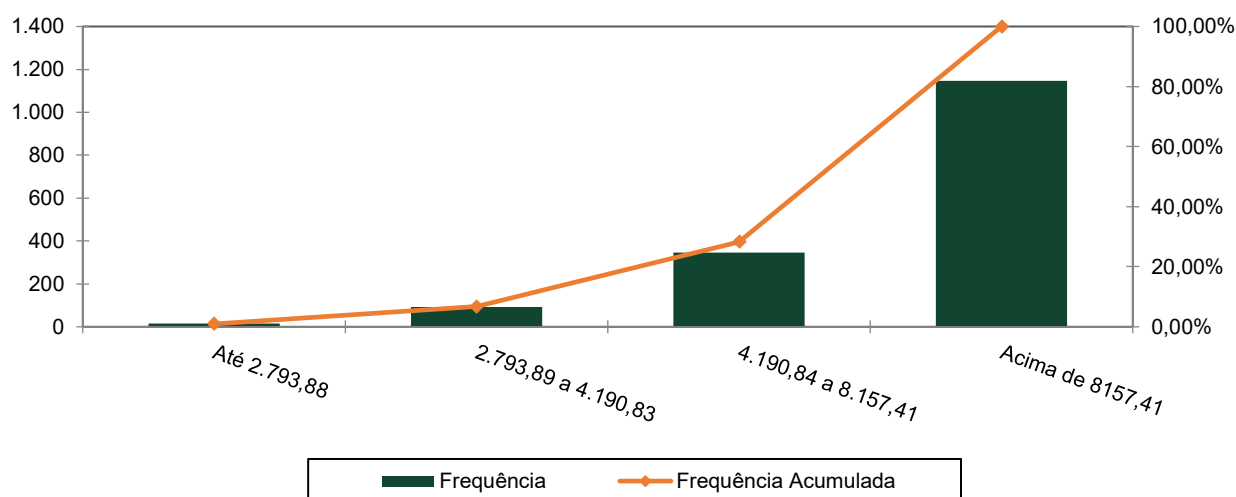
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	15	0,94%	0,94%
2.793,89 a 4.190,83	92	5,75%	6,69%
4.190,84 a 8.157,41	346	21,64%	28,33%
Acima de 8.157,41	1.146	71,67%	100,00%
Total	1.599	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

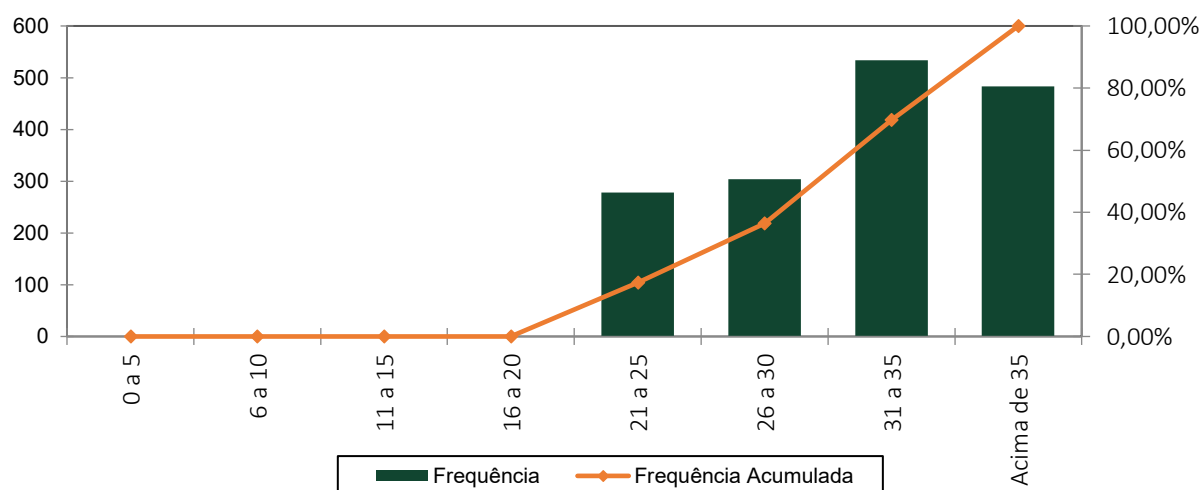


Observa-se que 71,67% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 8.157,41 e que apenas uma pequena parcela, 0,94%, percebe salário superior a R\$ 2.793,88.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	278	17,39%	17,39%
26 a 30	304	19,01%	36,40%
31 a 35	534	33,39%	69,79%
Acima de 35	483	30,21%	100,00%
Total	1.599	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

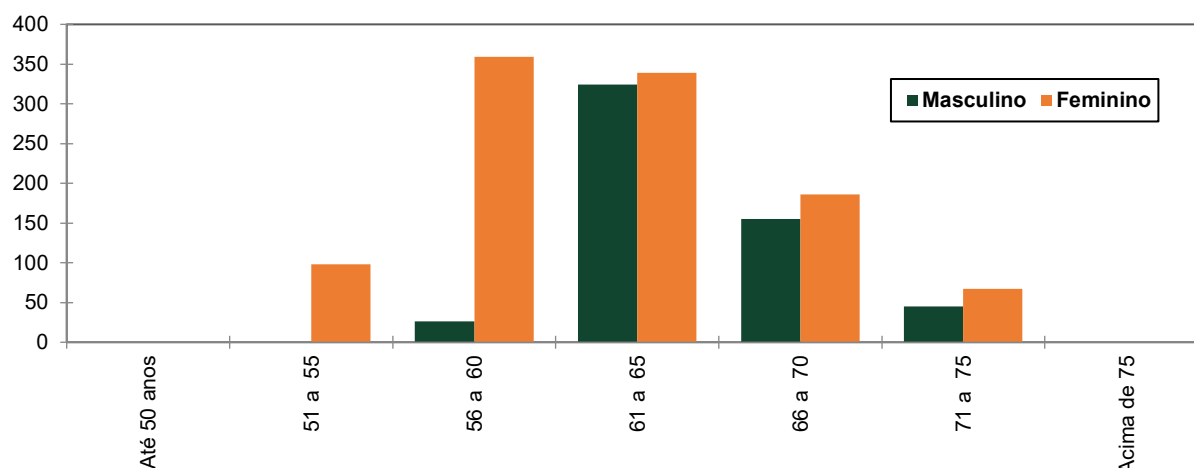


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,12% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	98	0	98
56 a 60	359	26	385
61 a 65	339	324	663
66 a 70	186	155	341
71 a 75	67	45	112
Acima de 75	0	0	0
Total	1.049	550	1.599

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 30,20% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.026	64,17%
Não casados	573	35,83%
Total	1.599	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

29.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

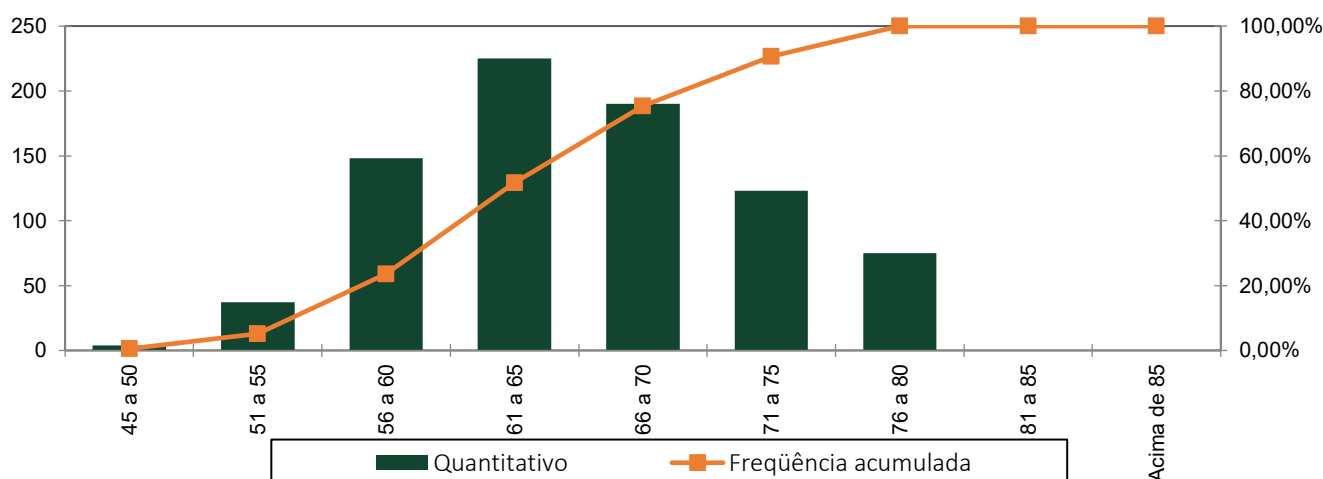
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	659	143	802
Folha Salarial	R\$ 4.087.878,16	R\$ 880.102,85	R\$ 4.967.981,01
Salário Médio	R\$ 6.203,15	R\$ 6.154,57	R\$ 6.194,49
Idade mínima	43	49	43
Idade Média	65	69	66
Idade máxima	80	80	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,83% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4	0,50%	0,50%
51 a 55	37	4,61%	5,11%
56 a 60	148	18,46%	23,57%
61 a 65	225	28,05%	51,62%
66 a 70	190	23,69%	75,31%
71 a 75	123	15,34%	90,65%
76 a 80	75	9,35%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	802	100,00%	

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

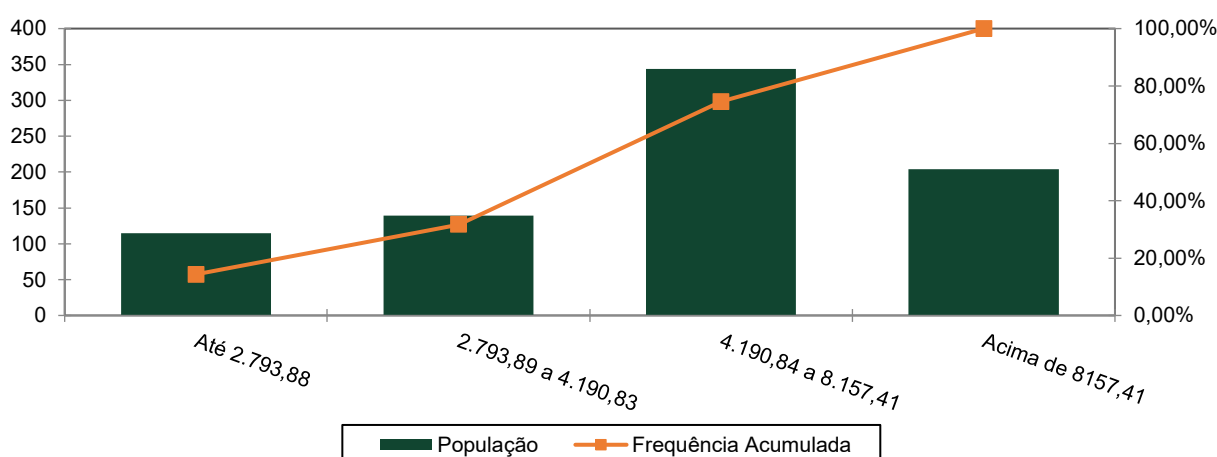
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	21	R\$ 122.281,38	R\$ 5.822,92	68
	Feminino	49	R\$ 297.957,93	R\$ 6.080,77	65
Tempo de contribuição	Masculino	45	R\$ 351.729,44	R\$ 7.816,21	67
	Feminino	185	R\$ 1.165.378,43	R\$ 6.299,34	64
Idade	Masculino	56	R\$ 302.817,81	R\$ 5.407,46	70
	Feminino	233	R\$ 1.082.773,02	R\$ 4.647,09	68
Compulsória	Masculino	17	R\$ 64.371,66	R\$ 3.786,57	76
	Feminino	20	R\$ 86.312,78	R\$ 4.315,64	76
Especial	Masculino	4	R\$ 38.902,56	R\$ 9.725,64	67
	Feminino	172	R\$ 1.455.456,00	R\$ 8.461,95	60
Total		802	R\$ 4.967.981,01	R\$ 6.194,49	66

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	115	14,34%	14,34%
2.793,89 a 4.190,83	139	17,33%	31,67%
4.190,84 a 8.157,41	344	42,89%	74,56%
Acima de 8.157,41	204	25,44%	100,00%
Total	802	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior 42,89% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

29.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

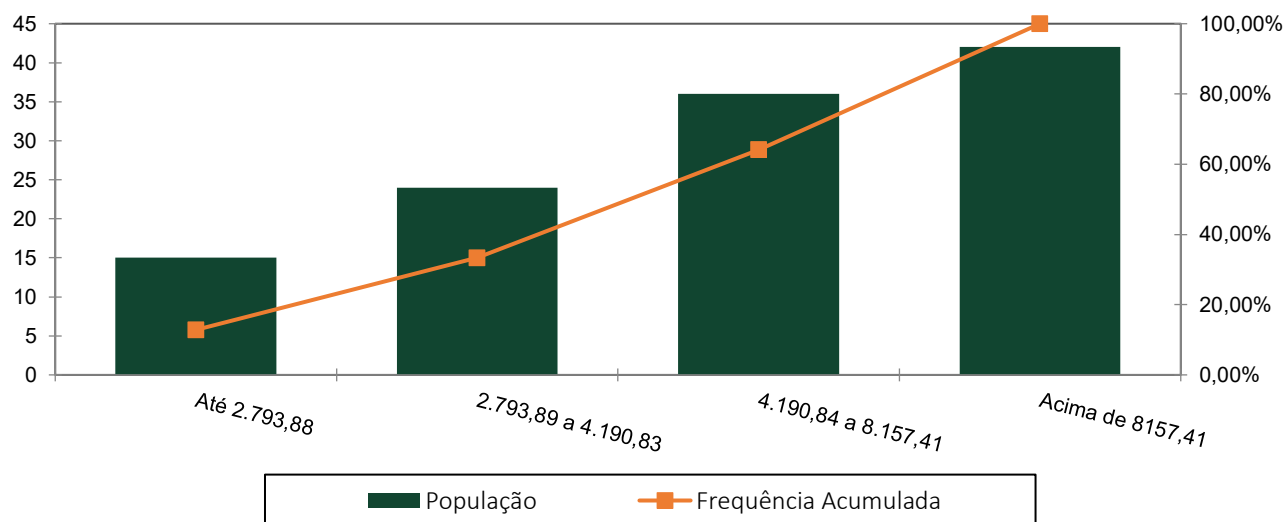
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	75	42	117
Folha de Benefícios	R\$ 622.420,53	R\$ 289.348,48	R\$ 911.769,01
Benefício médio	R\$ 8.298,94	R\$ 6.889,25	R\$ 7.792,90
Idade mínima atual	18	14	14
Idade média atual	64	57	61
Idade máxima atual	93	82	93

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 64,10% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 20,46% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	15	12,82%	12,82%
2.793,89 a 4.190,83	24	20,51%	33,33%
4.190,84 a 8.157,41	36	30,77%	64,10%
Acima de 8.157,41	42	35,90%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior 35,90% dos pensionistas percebem benefícios superiores a R\$ 8.157,41.

30. ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	116.456.198,45	72.222.722,77	44.233.475,68	399.864.658,07
2026	118.733.066,99	80.469.172,81	38.263.894,18	438.128.552,25
2027	101.999.746,96	152.684.488,90	-50.684.741,94	387.443.810,31
2028	75.831.097,02	226.682.251,04	-150.851.154,02	236.592.656,29
2029	54.810.030,28	267.156.551,45	-212.346.521,17	24.246.135,12
2030	38.960.076,08	279.483.207,90	-240.523.131,82	0,00
2031	35.634.604,31	285.625.767,64	-249.991.163,33	0,00
2032	33.600.961,85	292.158.435,80	-258.557.473,95	0,00
2033	31.982.414,58	296.826.185,06	-264.843.770,48	0,00
2034	29.977.880,85	302.854.896,42	-272.877.015,57	0,00
2035	28.623.371,72	306.055.033,87	-277.431.662,15	0,00
2036	27.615.332,15	307.626.354,44	-280.011.022,29	0,00
2037	26.731.751,43	308.433.143,99	-281.701.392,56	0,00
2038	26.022.056,45	308.246.550,38	-282.224.493,93	0,00
2039	25.509.970,32	306.950.347,88	-281.440.377,56	0,00
2040	23.801.432,56	310.193.634,47	-286.392.201,91	0,00
2041	22.750.723,90	310.375.740,53	-287.625.016,63	0,00
2042	22.166.425,81	308.193.559,27	-286.027.133,46	0,00
2043	21.704.836,02	305.107.026,59	-283.402.190,57	0,00
2044	21.194.565,78	301.727.121,28	-280.532.555,50	0,00
2045	20.746.334,26	297.561.364,84	-276.815.030,58	0,00
2046	19.891.159,82	294.474.829,54	-274.583.669,72	0,00
2047	19.429.959,41	289.156.907,43	-269.726.948,02	0,00
2048	19.015.391,88	282.987.307,94	-263.971.916,06	0,00
2049	18.564.584,56	276.278.387,54	-257.713.802,98	0,00
2050	18.075.790,75	269.004.151,86	-250.928.361,11	0,00
2051	17.548.093,81	261.150.959,12	-243.602.865,31	0,00
2052	16.980.647,67	252.706.218,38	-235.725.570,71	0,00
2053	16.373.921,40	243.676.910,17	-227.302.988,77	0,00
2054	15.729.247,97	234.082.871,79	-218.353.623,82	0,00
2055	15.048.284,99	223.948.771,97	-208.900.486,98	0,00
2056	14.334.194,83	213.321.672,99	-198.987.478,16	0,00
2057	13.590.123,68	202.248.396,39	-188.658.272,71	0,00
2058	12.819.991,68	190.787.282,01	-177.967.290,33	0,00
2059	12.028.530,81	179.008.751,19	-166.980.220,38	0,00
2060	11.221.490,63	166.998.368,79	-155.776.878,16	0,00
2061	10.404.877,14	154.845.516,14	-144.440.639,00	0,00
2062	9.586.014,30	142.659.188,73	-133.073.174,43	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	8.771.796,19	130.541.984,33	-121.770.188,14	0,00
2064	7.969.711,42	118.605.348,48	-110.635.637,06	0,00
2065	7.187.018,75	106.957.305,92	-99.770.287,17	0,00
2066	6.429.912,16	95.690.036,05	-89.260.123,89	0,00
2067	5.704.593,82	84.895.838,94	-79.191.245,12	0,00
2068	5.017.053,43	74.663.853,91	-69.646.800,48	0,00
2069	4.372.053,58	65.064.957,91	-60.692.904,33	0,00
2070	3.773.510,28	56.157.428,82	-52.383.918,54	0,00
2071	3.224.939,22	47.993.587,27	-44.768.648,05	0,00
2072	2.728.160,78	40.600.524,05	-37.872.363,27	0,00
2073	2.283.798,00	33.987.511,36	-31.703.713,36	0,00
2074	1.891.676,99	28.151.961,30	-26.260.284,31	0,00
2075	1.550.529,87	23.075.005,65	-21.524.475,78	0,00
2076	1.258.122,90	18.723.401,21	-17.465.278,31	0,00
2077	1.011.746,50	15.056.824,52	-14.045.078,02	0,00
2078	806.677,34	12.004.982,60	-11.198.305,26	0,00
2079	638.921,24	9.508.434,27	-8.869.513,03	0,00
2080	503.531,75	7.493.566,00	-6.990.034,25	0,00
2081	395.880,73	5.891.502,13	-5.495.621,40	0,00
2082	312.419,61	4.649.432,66	-4.337.013,05	0,00
2083	248.337,49	3.695.761,88	-3.447.424,39	0,00
2084	200.281,72	2.980.595,13	-2.780.313,41	0,00
2085	164.669,43	2.450.612,64	-2.285.943,21	0,00
2086	138.585,51	2.062.431,43	-1.923.845,92	0,00
2087	119.935,35	1.784.879,49	-1.664.944,14	0,00
2088	107.064,58	1.593.336,42	-1.486.271,84	0,00
2089	98.256,01	1.462.247,19	-1.363.991,18	0,00
2090	92.384,30	1.374.864,41	-1.282.480,11	0,00
2091	88.489,90	1.316.907,87	-1.228.417,97	0,00
2092	85.814,44	1.277.091,53	-1.191.277,09	0,00
2093	84.070,60	1.251.139,76	-1.167.069,16	0,00
2094	82.831,74	1.232.702,92	-1.149.871,18	0,00
2095	81.621,36	1.214.690,18	-1.133.068,82	0,00
2096	80.419,89	1.196.809,89	-1.116.390,00	0,00
2097	79.225,21	1.179.030,62	-1.099.805,41	0,00
2098	78.052,36	1.161.576,27	-1.083.523,91	0,00
2099	76.908,43	1.144.552,27	-1.067.643,84	0,00
2100	75.800,58	1.128.065,29	-1.052.264,71	0,00
2101	74.735,71	1.112.217,79	-1.037.482,08	0,00
2102	73.731,73	1.097.276,59	-1.023.544,86	0,00

31. ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	1.599	0	1.599	802	117	0	0	919	2.518
2027	1.171	0	1.171	794	116	401	6	1.316	2.487
2028	745	0	745	786	114	805	13	1.718	2.463
2029	486	0	486	777	113	1.046	21	1.957	2.442
2030	385	0	385	768	111	1.131	30	2.039	2.424
2031	332	0	332	758	109	1.169	39	2.075	2.406
2032	276	0	276	746	107	1.209	49	2.112	2.388
2033	234	0	234	735	106	1.235	60	2.135	2.368
2034	181	0	181	722	104	1.270	72	2.167	2.348
2035	149	0	149	708	101	1.285	84	2.178	2.327
2036	122	0	122	693	99	1.292	97	2.181	2.304
2037	106	0	106	678	97	1.288	111	2.173	2.280
2038	92	0	92	661	95	1.281	125	2.161	2.254
2039	83	0	83	643	92	1.267	140	2.143	2.226
2040	54	0	54	624	90	1.271	156	2.141	2.196
2041	33	0	33	604	87	1.266	173	2.130	2.163
2042	26	0	26	583	84	1.245	190	2.103	2.129
2043	21	0	21	562	82	1.221	207	2.071	2.092
2044	17	0	17	539	79	1.194	225	2.036	2.053
2045	13	0	13	516	76	1.164	242	1.998	2.011
2046	2	0	2	492	73	1.139	260	1.963	1.965
2047	0	0	0	467	70	1.103	277	1.917	1.917
2048	0	0	0	442	67	1.064	293	1.866	1.866
2049	0	0	0	417	64	1.022	308	1.811	1.811
2050	0	0	0	391	61	979	323	1.754	1.754

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	365	58	934	335	1.693	1.693
2052	0	0	0	339	55	887	347	1.628	1.628
2053	0	0	0	313	52	839	356	1.561	1.561
2054	0	0	0	288	50	790	363	1.491	1.491
2055	0	0	0	263	47	741	367	1.418	1.418
2056	0	0	0	239	44	691	369	1.343	1.343
2057	0	0	0	215	41	640	369	1.266	1.266
2058	0	0	0	193	39	591	366	1.187	1.187
2059	0	0	0	171	36	541	359	1.108	1.108
2060	0	0	0	151	34	493	351	1.028	1.028
2061	0	0	0	132	31	446	339	948	948
2062	0	0	0	114	29	400	326	869	869
2063	0	0	0	98	27	357	310	792	792
2064	0	0	0	84	25	316	292	716	716
2065	0	0	0	70	23	278	272	644	644
2066	0	0	0	59	22	242	252	574	574
2067	0	0	0	48	20	209	230	508	508
2068	0	0	0	39	19	179	209	445	445
2069	0	0	0	31	18	151	187	387	387
2070	0	0	0	25	17	127	166	334	334
2071	0	0	0	19	16	105	145	286	286
2072	0	0	0	15	15	87	126	242	242
2073	0	0	0	11	14	70	108	203	203
2074	0	0	0	8	13	56	91	169	169
2075	0	0	0	6	13	45	76	140	140
2076	0	0	0	4	12	35	63	115	115
2077	0	0	0	3	12	27	52	93	93
2078	0	0	0	2	11	21	42	76	76
2079	0	0	0	2	11	16	34	62	62

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	1	10	12	27	50	50
2081	0	0	0	1	10	9	21	41	41
2082	0	0	0	1	10	6	17	34	34
2083	0	0	0	1	9	5	13	28	28
2084	0	0	0	1	9	3	11	24	24
2085	0	0	0	1	9	3	9	21	21
2086	0	0	0	1	8	2	7	18	18
2087	0	0	0	1	8	2	6	16	16
2088	0	0	0	1	8	1	6	15	15
2089	0	0	0	1	7	1	5	14	14
2090	0	0	0	1	7	1	5	13	13
2091	0	0	0	1	7	1	5	13	13
2092	0	0	0	1	6	1	4	12	12
2093	0	0	0	1	6	1	4	12	12
2094	0	0	0	1	5	1	4	12	12
2095	0	0	0	1	5	1	4	11	11
2096	0	0	0	1	5	1	4	11	11
2097	0	0	0	1	4	1	4	10	10
2098	0	0	0	1	4	1	4	10	10
2099	0	0	0	1	3	1	4	10	10
2100	0	0	0	1	3	1	4	9	9
2101	0	0	0	1	3	1	4	9	9
2102	0	0	0	1	2	1	4	8	8
2103	0	0	0	1	2	1	4	8	8
2104	0	0	0	1	2	1	4	8	8
2105	0	0	0	1	1	1	4	7	7
2106	0	0	0	1	1	1	4	7	7

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	268.828.170,04	0,00	268.828.170,04	0,00	0,00	0,00	64.583.753,13	11.852.997,13	76.436.750,26	76.436.750,26	345.264.920,30
2027	193.746.961,28	0,00	193.746.961,28	74.028.680,53	0,00	74.028.680,53	64.107.298,47	11.642.305,48	75.749.603,95	149.778.284,48	343.525.245,76
2028	117.275.557,06	0,00	117.275.557,06	149.912.744,02	0,00	149.912.744,02	63.588.834,96	11.421.538,70	75.010.373,66	224.923.117,68	342.198.674,74
2029	74.946.149,10	0,00	74.946.149,10	191.813.037,45	0,00	191.813.037,45	63.027.847,27	11.191.474,49	74.219.321,76	266.032.359,21	340.978.508,31
2030	61.198.629,73	0,00	61.198.629,73	205.194.445,14	0,00	205.194.445,14	62.417.621,86	10.953.161,45	73.370.783,31	278.565.228,45	339.763.858,18
2031	53.645.500,46	0,00	53.645.500,46	212.355.482,85	0,00	212.355.482,85	61.758.145,84	10.707.456,45	72.465.602,28	284.821.085,13	338.466.585,59
2032	45.578.060,18	0,00	45.578.060,18	219.975.715,93	0,00	219.975.715,93	61.044.197,74	10.454.851,24	71.499.048,98	291.474.764,90	337.052.825,08
2033	39.273.826,45	0,00	39.273.826,45	225.769.400,46	0,00	225.769.400,46	60.272.046,02	10.195.631,18	70.467.677,20	296.237.077,67	335.510.904,12
2034	31.411.847,32	0,00	31.411.847,32	233.043.095,37	0,00	233.043.095,37	59.409.726,86	9.930.896,49	69.340.623,35	302.383.718,71	333.795.566,04
2035	26.290.856,68	0,00	26.290.856,68	237.495.902,51	0,00	237.495.902,51	58.504.639,43	9.660.129,08	68.164.768,50	305.660.671,01	331.951.527,69
2036	22.657.402,88	0,00	22.657.402,88	240.376.208,42	0,00	240.376.208,42	57.527.097,47	9.383.187,51	66.910.284,98	307.286.493,40	329.943.896,28
2037	19.597.639,81	0,00	19.597.639,81	242.566.267,75	0,00	242.566.267,75	56.472.160,97	9.100.750,67	65.572.911,64	308.139.179,38	327.736.819,19
2038	17.323.007,48	0,00	17.323.007,48	243.836.344,95	0,00	243.836.344,95	55.336.465,99	8.813.894,33	64.150.360,32	307.986.705,27	325.309.712,75
2039	15.936.389,14	0,00	15.936.389,14	244.067.737,91	0,00	244.067.737,91	54.119.325,72	8.524.238,42	62.643.564,13	306.711.302,04	322.647.691,19
2040	9.650.839,64	0,00	9.650.839,64	248.995.717,64	0,00	248.995.717,64	52.819.971,80	8.233.182,44	61.053.154,24	310.048.871,88	319.699.711,52
2041	6.182.739,13	0,00	6.182.739,13	250.903.158,23	0,00	250.903.158,23	51.438.289,43	7.941.551,78	59.379.841,21	310.282.999,44	316.465.738,57
2042	4.754.754,50	0,00	4.754.754,50	250.535.684,31	0,00	250.535.684,31	49.936.388,05	7.650.165,60	57.586.553,65	308.122.237,96	312.876.992,46
2043	3.925.403,25	0,00	3.925.403,25	249.305.091,89	0,00	249.305.091,89	48.383.599,02	7.359.454,62	55.743.053,64	305.048.145,53	308.973.548,79
2044	3.001.539,93	0,00	3.001.539,93	247.867.724,59	0,00	247.867.724,59	46.745.898,66	7.068.474,93	53.814.373,58	301.682.098,17	304.683.638,10
2045	2.452.381,74	0,00	2.452.381,74	245.723.010,74	0,00	245.723.010,74	45.024.558,41	6.777.009,96	51.801.568,37	297.524.579,11	299.976.960,85
2046	338.871,78	0,00	338.871,78	244.761.051,68	0,00	244.761.051,68	43.222.548,14	6.486.146,64	49.708.694,78	294.469.746,46	294.808.618,24
2047	0,00	0,00	0,00	241.615.069,92	0,00	241.615.069,92	41.345.714,05	6.196.123,45	47.541.837,50	289.156.907,43	289.156.907,43
2048	0,00	0,00	0,00	237.681.642,14	0,00	237.681.642,14	39.399.752,03	5.905.913,77	45.305.665,80	282.987.307,94	282.987.307,94
2049	0,00	0,00	0,00	233.268.772,15	0,00	233.268.772,15	37.392.576,02	5.617.039,37	43.009.615,39	276.278.387,54	276.278.387,54
2050	0,00	0,00	0,00	228.342.509,76	0,00	228.342.509,76	35.331.359,17	5.330.282,92	40.661.642,09	269.004.151,85	269.004.151,85
2051	0,00	0,00	0,00	222.878.295,81	0,00	222.878.295,81	33.226.990,23	5.045.673,08	38.272.663,31	261.150.959,13	261.150.959,13
2052	0,00	0,00	0,00	216.852.785,09	0,00	216.852.785,09	31.089.483,71	4.763.949,57	35.853.433,28	252.706.218,38	252.706.218,38
2053	0,00	0,00	0,00	210.259.390,43	0,00	210.259.390,43	28.933.003,62	4.484.516,12	33.417.519,74	243.676.910,17	243.676.910,17
2054	0,00	0,00	0,00	203.101.619,79	0,00	203.101.619,79	26.772.353,27	4.208.898,73	30.981.252,00	234.082.871,79	234.082.871,79

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	0,00	0,00	0,00	195.389.340,81	0,00	195.389.340,81	24.622.689,88	3.936.741,28	28.559.431,15	223.948.771,97	223.948.771,97
2056	0,00	0,00	0,00	187.150.109,94	0,00	187.150.109,94	22.501.808,43	3.669.754,62	26.171.563,05	213.321.672,99	213.321.672,99
2057	0,00	0,00	0,00	178.414.729,44	0,00	178.414.729,44	20.424.087,13	3.409.579,81	23.833.666,94	202.248.396,38	202.248.396,38
2058	0,00	0,00	0,00	169.224.144,43	0,00	169.224.144,43	18.406.073,90	3.157.063,68	21.563.137,58	190.787.282,01	190.787.282,01
2059	0,00	0,00	0,00	159.633.231,74	0,00	159.633.231,74	16.462.314,94	2.913.204,52	19.375.519,46	179.008.751,19	179.008.751,19
2060	0,00	0,00	0,00	149.711.895,01	0,00	149.711.895,01	14.607.044,14	2.679.429,65	17.286.473,78	166.998.368,79	166.998.368,79
2061	0,00	0,00	0,00	139.535.266,28	0,00	139.535.266,28	12.853.859,02	2.456.390,84	15.310.249,86	154.845.516,14	154.845.516,14
2062	0,00	0,00	0,00	129.200.482,18	0,00	129.200.482,18	11.212.985,86	2.245.720,68	13.458.706,54	142.659.188,72	142.659.188,72
2063	0,00	0,00	0,00	118.801.462,00	0,00	118.801.462,00	9.692.779,45	2.047.742,87	11.740.522,32	130.541.984,32	130.541.984,32
2064	0,00	0,00	0,00	108.443.417,12	0,00	108.443.417,12	8.298.704,77	1.863.226,58	10.161.931,35	118.605.348,47	118.605.348,47
2065	0,00	0,00	0,00	98.230.565,15	0,00	98.230.565,15	7.033.457,98	1.693.282,79	8.726.740,77	106.957.305,92	106.957.305,92
2066	0,00	0,00	0,00	88.255.185,22	0,00	88.255.185,22	5.897.480,71	1.537.370,11	7.434.850,83	95.690.036,05	95.690.036,05
2067	0,00	0,00	0,00	78.611.306,78	0,00	78.611.306,78	4.888.756,33	1.395.775,81	6.284.532,15	84.895.838,93	84.895.838,93
2068	0,00	0,00	0,00	69.391.661,49	0,00	69.391.661,49	4.004.150,00	1.268.042,42	5.272.192,42	74.663.853,91	74.663.853,91
2069	0,00	0,00	0,00	60.674.629,06	0,00	60.674.629,06	3.237.187,20	1.153.141,65	4.390.328,85	65.064.957,91	65.064.957,91
2070	0,00	0,00	0,00	52.525.359,52	0,00	52.525.359,52	2.581.172,59	1.050.896,71	3.632.069,30	56.157.428,82	56.157.428,82
2071	0,00	0,00	0,00	45.005.868,05	0,00	45.005.868,05	2.027.639,84	960.079,38	2.987.719,21	47.993.587,27	47.993.587,27
2072	0,00	0,00	0,00	38.152.236,78	0,00	38.152.236,78	1.568.110,86	880.176,42	2.448.287,28	40.600.524,06	40.600.524,06
2073	0,00	0,00	0,00	31.983.886,13	0,00	31.983.886,13	1.193.909,27	809.715,97	2.003.625,24	33.987.511,36	33.987.511,36
2074	0,00	0,00	0,00	26.509.209,61	0,00	26.509.209,61	894.139,94	748.611,75	1.642.751,69	28.151.961,30	28.151.961,30
2075	0,00	0,00	0,00	21.720.525,60	0,00	21.720.525,60	659.494,69	694.985,36	1.354.480,05	23.075.005,65	23.075.005,65
2076	0,00	0,00	0,00	17.595.512,27	0,00	17.595.512,27	480.337,37	647.551,57	1.127.888,94	18.723.401,21	18.723.401,21
2077	0,00	0,00	0,00	14.104.046,20	0,00	14.104.046,20	346.784,95	605.993,38	952.778,33	15.056.824,53	15.056.824,53
2078	0,00	0,00	0,00	11.185.886,91	0,00	11.185.886,91	249.616,90	569.478,80	819.095,70	12.004.982,60	12.004.982,60
2079	0,00	0,00	0,00	8.791.334,88	0,00	8.791.334,88	180.768,85	536.330,54	717.099,39	9.508.434,27	9.508.434,27
2080	0,00	0,00	0,00	6.852.810,99	0,00	6.852.810,99	133.538,38	507.216,61	640.755,00	7.493.565,99	7.493.565,99
2081	0,00	0,00	0,00	5.309.802,74	0,00	5.309.802,74	101.955,04	479.744,34	581.699,38	5.891.502,12	5.891.502,12
2082	0,00	0,00	0,00	4.112.333,06	0,00	4.112.333,06	81.862,57	455.237,03	537.099,60	4.649.432,66	4.649.432,66
2083	0,00	0,00	0,00	3.194.717,93	0,00	3.194.717,93	69.139,82	431.904,13	501.043,95	3.695.761,88	3.695.761,88

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	2.508.981,73	0,00	2.508.981,73	61.422,91	410.190,50	471.613,41	2.980.595,13	2.980.595,13
2085	0,00	0,00	0,00	2.004.220,56	0,00	2.004.220,56	56.795,50	389.596,58	446.392,08	2.450.612,64	2.450.612,64
2086	0,00	0,00	0,00	1.638.707,43	0,00	1.638.707,43	53.935,00	369.789,01	423.724,00	2.062.431,43	2.062.431,43
2087	0,00	0,00	0,00	1.381.646,57	0,00	1.381.646,57	52.333,11	350.899,81	403.232,92	1.784.879,49	1.784.879,49
2088	0,00	0,00	0,00	1.209.364,08	0,00	1.209.364,08	51.502,19	332.470,15	383.972,34	1.593.336,42	1.593.336,42
2089	0,00	0,00	0,00	1.096.729,16	0,00	1.096.729,16	50.959,54	314.558,49	365.518,03	1.462.247,19	1.462.247,19
2090	0,00	0,00	0,00	1.027.121,14	0,00	1.027.121,14	50.614,79	297.128,48	347.743,26	1.374.864,41	1.374.864,41
2091	0,00	0,00	0,00	986.700,61	0,00	986.700,61	50.403,69	279.803,58	330.207,27	1.316.907,87	1.316.907,87
2092	0,00	0,00	0,00	964.375,48	0,00	964.375,48	50.281,04	262.435,01	312.716,05	1.277.091,53	1.277.091,53
2093	0,00	0,00	0,00	956.025,52	0,00	956.025,52	50.216,73	244.897,51	295.114,24	1.251.139,76	1.251.139,76
2094	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.183,74	227.160,08	277.343,82	1.232.702,92	1.232.702,92
2095	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.168,05	209.163,03	259.331,08	1.214.690,18	1.214.690,18
2096	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.160,58	191.290,21	241.450,79	1.196.809,89	1.196.809,89
2097	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.157,03	173.514,49	223.671,52	1.179.030,62	1.179.030,62
2098	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.155,34	156.061,83	206.217,17	1.161.576,27	1.161.576,27
2099	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.154,53	139.038,64	189.193,17	1.144.552,27	1.144.552,27
2100	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.154,15	122.552,03	172.706,18	1.128.065,28	1.128.065,28
2101	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,97	106.704,72	156.858,69	1.112.217,79	1.112.217,79
2102	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,88	91.763,60	141.917,48	1.097.276,58	1.097.276,58
2103	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,84	77.925,33	128.079,17	1.083.438,27	1.083.438,27
2104	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,82	65.274,80	115.428,62	1.070.787,72	1.070.787,72
2105	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,81	53.917,09	104.070,90	1.059.430,00	1.059.430,00
2106	0,00	0,00	0,00	955.359,10	0,00	955.359,10	50.153,81	43.816,64	93.970,45	1.049.329,55	1.049.329,55

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	49.195.555,12	38.950.289,86	3.821.837,51	6.640.026,92	24536787,53	123.144.496,94	76.436.750,26	4.032.422,55	80.469.172,81	42.675.324,13	442.539.982,20
2027	35.455.693,91	29.700.043,79	7.488.914,22	6.640.026,92	25.977.096,96	105.261.775,80	149.778.284,48	2.906.204,42	152.684.488,90	-47.422.713,10	395.117.269,10
2028	21.461.426,94	20.286.178,46	11.246.155,88	1.912.155,20	23.193.383,70	78.099.300,18	224.923.117,68	1.759.133,36	226.682.251,04	-148.582.950,86	246.534.318,24
2029	13.715.145,29	15.066.943,43	13.301.617,96	0,00	14.471.564,48	56.555.271,16	266.032.359,21	1.124.192,24	267.156.551,45	-210.601.280,29	35.933.037,95
2030	11.199.349,24	13.357.796,05	13.928.261,42	0,00	2.109.269,33	40.594.676,04	278.565.228,45	917.979,45	279.483.207,90	-238.888.531,86	0,00
2031	9.817.126,58	12.407.928,72	14.241.054,26	0,00	0,00	36.466.109,56	284.821.085,13	804.682,51	285.625.767,64	-249.159.658,08	0,00
2032	8.340.785,01	11.392.898,52	14.573.738,25	0,00	0,00	34.307.421,78	291.474.764,90	683.670,90	292.158.435,80	-257.851.014,02	0,00
2033	7.187.110,24	10.592.194,77	14.811.853,88	0,00	0,00	32.591.158,89	296.237.077,66	589.107,40	296.826.185,06	-264.235.026,17	0,00
2034	5.748.368,06	9.597.210,48	15.119.185,94	0,00	0,00	30.464.764,48	302.383.718,71	471.177,71	302.854.896,42	-272.390.131,94	0,00
2035	4.811.226,77	8.936.619,68	15.283.033,55	0,00	0,00	29.030.880,00	305.660.671,02	394.362,85	306.055.033,87	-277.024.153,87	0,00
2036	4.146.304,73	8.455.892,50	15.364.324,67	0,00	0,00	27.966.521,90	307.286.493,40	339.861,04	307.626.354,44	-279.659.832,54	0,00
2037	3.586.368,09	8.042.187,79	15.406.958,97	0,00	0,00	27.035.514,85	308.139.179,39	293.964,60	308.433.143,99	-281.397.629,14	0,00
2038	3.170.110,37	7.721.117,44	15.399.335,26	0,00	0,00	26.290.563,07	307.986.705,27	259.845,11	308.246.550,38	-281.955.987,31	0,00
2039	2.916.359,21	7.505.060,04	15.335.565,10	0,00	0,00	25.756.984,35	306.711.302,04	239.045,84	306.950.347,88	-281.193.363,53	0,00
2040	1.766.103,65	6.682.473,33	15.502.443,59	0,00	0,00	23.951.020,57	310.048.871,88	144.762,59	310.193.634,47	-286.242.613,90	0,00
2041	1.131.441,26	6.200.965,13	15.514.149,97	0,00	0,00	22.846.556,36	310.282.999,44	92.741,09	310.375.740,53	-287.529.184,17	0,00
2042	870.120,07	5.963.892,53	15.406.111,90	0,00	0,00	22.240.124,50	308.122.237,95	71.321,32	308.193.559,27	-285.953.434,77	0,00
2043	718.348,79	5.794.923,70	15.252.407,28	0,00	0,00	21.765.679,77	305.048.145,54	58.881,05	305.107.026,59	-283.341.346,82	0,00
2044	549.281,81	5.607.702,93	15.084.104,91	0,00	0,00	21.241.089,65	301.682.098,18	45.023,10	301.727.121,28	-280.486.031,63	0,00
2045	448.785,86	5.459.331,36	14.876.228,96	0,00	0,00	20.784.346,18	297.524.579,11	36.785,73	297.561.364,84	-276.777.018,66	0,00
2046	62.013,54	5.110.911,48	14.723.487,32	0,00	0,00	19.896.412,34	294.469.746,46	5.083,08	294.474.829,54	-274.578.417,20	0,00
2047	0,00	4.972.114,04	14.457.845,37	0,00	0,00	19.429.959,41	289.156.907,43	0,00	289.156.907,43	-269.726.948,02	0,00
2048	0,00	4.866.026,48	14.149.365,40	0,00	0,00	19.015.391,88	282.987.307,94	0,00	282.987.307,94	-263.971.916,06	0,00
2049	0,00	4.750.665,18	13.813.919,38	0,00	0,00	18.564.584,56	276.278.387,54	0,00	276.278.387,54	-257.713.802,98	0,00
2050	0,00	4.625.583,16	13.450.207,59	0,00	0,00	18.075.790,75	269.004.151,86	0,00	269.004.151,86	-250.928.361,11	0,00
2051	0,00	4.490.545,85	13.057.547,96	0,00	0,00	17.548.093,81	261.150.959,12	0,00	261.150.959,12	-243.602.865,31	0,00
2052	0,00	4.345.336,75	12.635.310,92	0,00	0,00	16.980.647,67	252.706.218,38	0,00	252.706.218,38	-235.725.570,71	0,00
2053	0,00	4.190.075,89	12.183.845,51	0,00	0,00	16.373.921,40	243.676.910,17	0,00	243.676.910,17	-227.302.988,77	0,00
2054	0,00	4.025.104,38	11.704.143,59	0,00	0,00	15.729.247,97	234.082.871,79	0,00	234.082.871,79	-218.353.623,82	0,00
2055	0,00	3.850.846,39	11.197.438,60	0,00	0,00	15.048.284,99	223.948.771,97	0,00	223.948.771,97	-208.900.486,98	0,00
2056	0,00	3.668.111,18	10.666.083,65	0,00	0,00	14.334.194,83	213.321.672,99	0,00	213.321.672,99	-198.987.478,16	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	0,00	3.477.703,86	10.112.419,82	0,00	0,00	13.590.123,68	202.248.396,39	0,00	202.248.396,39	-188.658.272,71	0,00
2058	0,00	3.280.627,58	9.539.364,10	0,00	0,00	12.819.991,68	190.787.282,01	0,00	190.787.282,01	-177.967.290,33	0,00
2059	0,00	3.078.093,25	8.950.437,56	0,00	0,00	12.028.530,81	179.008.751,19	0,00	179.008.751,19	-166.980.220,38	0,00
2060	0,00	2.871.572,19	8.349.918,44	0,00	0,00	11.221.490,63	166.998.368,79	0,00	166.998.368,79	-155.776.878,16	0,00
2061	0,00	2.662.601,33	7.742.275,81	0,00	0,00	10.404.877,14	154.845.516,14	0,00	154.845.516,14	-144.440.639,00	0,00
2062	0,00	2.453.054,86	7.132.959,44	0,00	0,00	9.586.014,30	142.659.188,73	0,00	142.659.188,73	-133.073.174,43	0,00
2063	0,00	2.244.696,97	6.527.099,22	0,00	0,00	8.771.796,19	130.541.984,33	0,00	130.541.984,33	-121.770.188,14	0,00
2064	0,00	2.039.444,00	5.930.267,42	0,00	0,00	7.969.711,42	118.605.348,48	0,00	118.605.348,48	-110.635.637,06	0,00
2065	0,00	1.839.153,45	5.347.865,30	0,00	0,00	7.187.018,75	106.957.305,92	0,00	106.957.305,92	-99.770.287,17	0,00
2066	0,00	1.645.410,36	4.784.501,80	0,00	0,00	6.429.912,16	95.690.036,05	0,00	95.690.036,05	-89.260.123,89	0,00
2067	0,00	1.459.801,87	4.244.791,95	0,00	0,00	5.704.593,82	84.895.838,94	0,00	84.895.838,94	-79.191.245,12	0,00
2068	0,00	1.283.860,73	3.733.192,70	0,00	0,00	5.017.053,43	74.663.853,91	0,00	74.663.853,91	-69.646.800,48	0,00
2069	0,00	1.118.805,68	3.253.247,90	0,00	0,00	4.372.053,58	65.064.957,91	0,00	65.064.957,91	-60.692.904,33	0,00
2070	0,00	965.638,84	2.807.871,44	0,00	0,00	3.773.510,28	56.157.428,82	0,00	56.157.428,82	-52.383.918,54	0,00
2071	0,00	825.259,86	2.399.679,36	0,00	0,00	3.224.939,22	47.993.587,27	0,00	47.993.587,27	-44.768.648,05	0,00
2072	0,00	698.134,58	2.030.026,20	0,00	0,00	2.728.160,78	40.600.524,05	0,00	40.600.524,05	-37.872.363,27	0,00
2073	0,00	584.422,43	1.699.375,57	0,00	0,00	2.283.798,00	33.987.511,36	0,00	33.987.511,36	-31.703.713,36	0,00
2074	0,00	484.078,92	1.407.598,07	0,00	0,00	1.891.676,99	28.151.961,30	0,00	28.151.961,30	-26.260.284,31	0,00
2075	0,00	396.779,59	1.153.750,28	0,00	0,00	1.550.529,87	23.075.005,65	0,00	23.075.005,65	-21.524.475,78	0,00
2076	0,00	321.952,84	936.170,06	0,00	0,00	1.258.122,90	18.723.401,21	0,00	18.723.401,21	-17.465.278,31	0,00
2077	0,00	258.905,27	752.841,23	0,00	0,00	1.011.746,50	15.056.824,52	0,00	15.056.824,52	-14.045.078,02	0,00
2078	0,00	206.428,21	600.249,13	0,00	0,00	806.677,34	12.004.982,60	0,00	12.004.982,60	-11.198.305,26	0,00
2079	0,00	163.499,53	475.421,71	0,00	0,00	638.921,24	9.508.434,27	0,00	9.508.434,27	-8.869.513,03	0,00
2080	0,00	128.853,45	374.678,30	0,00	0,00	503.531,75	7.493.566,00	0,00	7.493.566,00	-6.990.034,25	0,00
2081	0,00	101.305,62	294.575,11	0,00	0,00	395.880,73	5.891.502,13	0,00	5.891.502,13	-5.495.621,40	0,00
2082	0,00	79.947,98	232.471,63	0,00	0,00	312.419,61	4.649.432,66	0,00	4.649.432,66	-4.337.013,05	0,00
2083	0,00	63.549,40	184.788,09	0,00	0,00	248.337,49	3.695.761,88	0,00	3.695.761,88	-3.447.424,39	0,00
2084	0,00	51.251,96	149.029,76	0,00	0,00	200.281,72	2.980.595,13	0,00	2.980.595,13	-2.780.313,41	0,00
2085	0,00	42.138,80	122.530,63	0,00	0,00	164.669,43	2.450.612,64	0,00	2.450.612,64	-2.285.943,21	0,00
2086	0,00	35.463,94	103.121,57	0,00	0,00	138.585,51	2.062.431,43	0,00	2.062.431,43	-1.923.845,92	0,00
2087	0,00	30.691,38	89.243,97	0,00	0,00	119.935,35	1.784.879,49	0,00	1.784.879,49	-1.664.944,14	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	0,00	27.397,76	79.666,82	0,00	0,00	107.064,58	1.593.336,42	0,00	1.593.336,42	-1.486.271,84	0,00
2089	0,00	25.143,65	73.112,36	0,00	0,00	98.256,01	1.462.247,19	0,00	1.462.247,19	-1.363.991,18	0,00
2090	0,00	23.641,08	68.743,22	0,00	0,00	92.384,30	1.374.864,41	0,00	1.374.864,41	-1.282.480,11	0,00
2091	0,00	22.644,51	65.845,39	0,00	0,00	88.489,90	1.316.907,87	0,00	1.316.907,87	-1.228.417,97	0,00
2092	0,00	21.959,86	63.854,58	0,00	0,00	85.814,44	1.277.091,53	0,00	1.277.091,53	-1.191.277,09	0,00
2093	0,00	21.513,61	62.556,99	0,00	0,00	84.070,60	1.251.139,76	0,00	1.251.139,76	-1.167.069,16	0,00
2094	0,00	21.196,59	61.635,15	0,00	0,00	82.831,74	1.232.702,92	0,00	1.232.702,92	-1.149.871,18	0,00
2095	0,00	20.886,85	60.734,51	0,00	0,00	81.621,36	1.214.690,18	0,00	1.214.690,18	-1.133.068,82	0,00
2096	0,00	20.579,40	59.840,49	0,00	0,00	80.419,89	1.196.809,89	0,00	1.196.809,89	-1.116.390,00	0,00
2097	0,00	20.273,68	58.951,53	0,00	0,00	79.225,21	1.179.030,62	0,00	1.179.030,62	-1.099.805,41	0,00
2098	0,00	19.973,55	58.078,81	0,00	0,00	78.052,36	1.161.576,27	0,00	1.161.576,27	-1.083.523,91	0,00
2099	0,00	19.680,82	57.227,61	0,00	0,00	76.908,43	1.144.552,27	0,00	1.144.552,27	-1.067.643,84	0,00
2100	0,00	19.397,32	56.403,26	0,00	0,00	75.800,58	1.128.065,29	0,00	1.128.065,29	-1.052.264,71	0,00
2101	0,00	19.124,82	55.610,89	0,00	0,00	74.735,71	1.112.217,79	0,00	1.112.217,79	-1.037.482,08	0,00
2102	0,00	18.867,90	54.863,83	0,00	0,00	73.731,73	1.097.276,59	0,00	1.097.276,59	-1.023.544,86	0,00
2103	0,00	18.629,95	54.171,91	0,00	0,00	72.801,86	1.083.438,28	0,00	1.083.438,28	-1.010.636,42	0,00
2104	0,00	18.412,42	53.539,39	0,00	0,00	71.951,81	1.070.787,72	0,00	1.070.787,72	-998.835,91	0,00
2105	0,00	18.217,12	52.971,50	0,00	0,00	71.188,62	1.059.430,01	0,00	1.059.430,01	-988.241,39	0,00
2106	0,00	18.043,44	52.466,48	0,00	0,00	70.509,92	1.049.329,55	0,00	1.049.329,55	-978.819,63	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	45.028.718,48	38.950.289,86	3.821.837,51	6.640.026,92	24292194,22	118.733.066,99	76.436.750,26	4.032.422,55	80.469.172,81	38.263.894,18	438.128.552,25
2027	32.452.616,01	29.700.043,79	7.488.914,22	6.640.026,92	25.718.146,02	101.999.746,96	149.778.284,48	2.906.204,42	152.684.488,90	-50.684.741,94	387.443.810,31
2028	19.643.655,81	20.286.178,46	11.246.155,88	1.912.155,20	22.742.951,67	75.831.097,02	224.923.117,68	1.759.133,36	226.682.251,04	-150.851.154,02	236.592.656,29
2029	12.553.479,97	15.066.943,43	13.301.617,96	0,00	13.887.988,92	54.810.030,28	266.032.359,21	1.124.192,24	267.156.551,45	-212.346.521,17	24.246.135,12
2030	10.250.770,48	13.357.796,05	13.928.261,42	0,00	1.423.248,13	38.960.076,08	278.565.228,45	917.979,45	279.483.207,90	-240.523.131,82	0,00
2031	8.985.621,33	12.407.928,72	14.241.054,26	0,00	0,00	35.634.604,31	284.821.085,13	804.682,51	285.625.767,64	-249.991.163,33	0,00
2032	7.634.325,08	11.392.898,52	14.573.738,25	0,00	0,00	33.600.961,85	291.474.764,90	683.670,90	292.158.435,80	-258.557.473,95	0,00
2033	6.578.365,93	10.592.194,77	14.811.853,88	0,00	0,00	31.982.414,58	296.237.077,66	589.107,40	296.826.185,06	-264.843.770,48	0,00
2034	5.261.484,43	9.597.210,48	15.119.185,94	0,00	0,00	29.977.880,85	302.383.718,71	471.177,71	302.854.896,42	-272.877.015,57	0,00
2035	4.403.718,49	8.936.619,68	15.283.033,55	0,00	0,00	28.623.371,72	305.660.671,02	394.362,85	306.055.033,87	-277.431.662,15	0,00
2036	3.795.114,98	8.455.892,50	15.364.324,67	0,00	0,00	27.615.332,15	307.286.493,40	339.861,04	307.626.354,44	-280.011.022,29	0,00
2037	3.282.604,67	8.042.187,79	15.406.958,97	0,00	0,00	26.731.751,43	308.139.179,39	293.964,60	308.433.143,99	-281.701.392,56	0,00
2038	2.901.603,75	7.721.117,44	15.399.335,26	0,00	0,00	26.022.056,45	307.986.705,27	259.845,11	308.246.550,38	-282.224.493,93	0,00
2039	2.669.345,18	7.505.060,04	15.335.565,10	0,00	0,00	25.509.970,32	306.711.302,04	239.045,84	306.950.347,88	-281.440.377,56	0,00
2040	1.616.515,64	6.682.473,33	15.502.443,59	0,00	0,00	23.801.432,56	310.048.871,88	144.762,59	310.193.634,47	-286.392.201,91	0,00
2041	1.035.608,80	6.200.965,13	15.514.149,97	0,00	0,00	22.750.723,90	310.282.999,44	92.741,09	310.375.740,53	-287.625.016,63	0,00
2042	796.421,38	5.963.892,53	15.406.111,90	0,00	0,00	22.166.425,81	308.122.237,95	71.321,32	308.193.559,27	-286.027.133,46	0,00
2043	657.505,04	5.794.923,70	15.252.407,28	0,00	0,00	21.704.836,02	305.048.145,54	58.881,05	305.107.026,59	-283.402.190,57	0,00
2044	502.757,94	5.607.702,93	15.084.104,91	0,00	0,00	21.194.565,78	301.682.098,18	45.023,10	301.727.121,28	-280.532.555,50	0,00
2045	410.773,94	5.459.331,36	14.876.228,96	0,00	0,00	20.746.334,26	297.524.579,11	36.785,73	297.561.364,84	-276.815.030,58	0,00
2046	56.761,02	5.110.911,48	14.723.487,32	0,00	0,00	19.891.159,82	294.469.746,46	5.083,08	294.474.829,54	-274.583.669,72	0,00
2047	0,00	4.972.114,04	14.457.845,37	0,00	0,00	19.429.959,41	289.156.907,43	0,00	289.156.907,43	-269.726.948,02	0,00
2048	0,00	4.866.026,48	14.149.365,40	0,00	0,00	19.015.391,88	282.987.307,94	0,00	282.987.307,94	-263.971.916,06	0,00
2049	0,00	4.750.665,18	13.813.919,38	0,00	0,00	18.564.584,56	276.278.387,54	0,00	276.278.387,54	-257.713.802,98	0,00
2050	0,00	4.625.583,16	13.450.207,59	0,00	0,00	18.075.790,75	269.004.151,86	0,00	269.004.151,86	-250.928.361,11	0,00
2051	0,00	4.490.545,85	13.057.547,96	0,00	0,00	17.548.093,81	261.150.959,12	0,00	261.150.959,12	-243.602.865,31	0,00
2052	0,00	4.345.336,75	12.635.310,92	0,00	0,00	16.980.647,67	252.706.218,38	0,00	252.706.218,38	-235.725.570,71	0,00
2053	0,00	4.190.075,89	12.183.845,51	0,00	0,00	16.373.921,40	243.676.910,17	0,00	243.676.910,17	-227.302.988,77	0,00
2054	0,00	4.025.104,38	11.704.143,59	0,00	0,00	15.729.247,97	234.082.871,79	0,00	234.082.871,79	-218.353.623,82	0,00
2055	0,00	3.850.846,39	11.197.438,60	0,00	0,00	15.048.284,99	223.948.771,97	0,00	223.948.771,97	-208.900.486,98	0,00
2056	0,00	3.668.111,18	10.666.083,65	0,00	0,00	14.334.194,83	213.321.672,99	0,00	213.321.672,99	-198.987.478,16	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	0,00	3.477.703,86	10.112.419,82	0,00	0,00	13.590.123,68	202.248.396,39	0,00	202.248.396,39	-188.658.272,71	0,00
2058	0,00	3.280.627,58	9.539.364,10	0,00	0,00	12.819.991,68	190.787.282,01	0,00	190.787.282,01	-177.967.290,33	0,00
2059	0,00	3.078.093,25	8.950.437,56	0,00	0,00	12.028.530,81	179.008.751,19	0,00	179.008.751,19	-166.980.220,38	0,00
2060	0,00	2.871.572,19	8.349.918,44	0,00	0,00	11.221.490,63	166.998.368,79	0,00	166.998.368,79	-155.776.878,16	0,00
2061	0,00	2.662.601,33	7.742.275,81	0,00	0,00	10.404.877,14	154.845.516,14	0,00	154.845.516,14	-144.440.639,00	0,00
2062	0,00	2.453.054,86	7.132.959,44	0,00	0,00	9.586.014,30	142.659.188,73	0,00	142.659.188,73	-133.073.174,43	0,00
2063	0,00	2.244.696,97	6.527.099,22	0,00	0,00	8.771.796,19	130.541.984,33	0,00	130.541.984,33	-121.770.188,14	0,00
2064	0,00	2.039.444,00	5.930.267,42	0,00	0,00	7.969.711,42	118.605.348,48	0,00	118.605.348,48	-110.635.637,06	0,00
2065	0,00	1.839.153,45	5.347.865,30	0,00	0,00	7.187.018,75	106.957.305,92	0,00	106.957.305,92	-99.770.287,17	0,00
2066	0,00	1.645.410,36	4.784.501,80	0,00	0,00	6.429.912,16	95.690.036,05	0,00	95.690.036,05	-89.260.123,89	0,00
2067	0,00	1.459.801,87	4.244.791,95	0,00	0,00	5.704.593,82	84.895.838,94	0,00	84.895.838,94	-79.191.245,12	0,00
2068	0,00	1.283.860,73	3.733.192,70	0,00	0,00	5.017.053,43	74.663.853,91	0,00	74.663.853,91	-69.646.800,48	0,00
2069	0,00	1.118.805,68	3.253.247,90	0,00	0,00	4.372.053,58	65.064.957,91	0,00	65.064.957,91	-60.692.904,33	0,00
2070	0,00	965.638,84	2.807.871,44	0,00	0,00	3.773.510,28	56.157.428,82	0,00	56.157.428,82	-52.383.918,54	0,00
2071	0,00	825.259,86	2.399.679,36	0,00	0,00	3.224.939,22	47.993.587,27	0,00	47.993.587,27	-44.768.648,05	0,00
2072	0,00	698.134,58	2.030.026,20	0,00	0,00	2.728.160,78	40.600.524,05	0,00	40.600.524,05	-37.872.363,27	0,00
2073	0,00	584.422,43	1.699.375,57	0,00	0,00	2.283.798,00	33.987.511,36	0,00	33.987.511,36	-31.703.713,36	0,00
2074	0,00	484.078,92	1.407.598,07	0,00	0,00	1.891.676,99	28.151.961,30	0,00	28.151.961,30	-26.260.284,31	0,00
2075	0,00	396.779,59	1.153.750,28	0,00	0,00	1.550.529,87	23.075.005,65	0,00	23.075.005,65	-21.524.475,78	0,00
2076	0,00	321.952,84	936.170,06	0,00	0,00	1.258.122,90	18.723.401,21	0,00	18.723.401,21	-17.465.278,31	0,00
2077	0,00	258.905,27	752.841,23	0,00	0,00	1.011.746,50	15.056.824,52	0,00	15.056.824,52	-14.045.078,02	0,00
2078	0,00	206.428,21	600.249,13	0,00	0,00	806.677,34	12.004.982,60	0,00	12.004.982,60	-11.198.305,26	0,00
2079	0,00	163.499,53	475.421,71	0,00	0,00	638.921,24	9.508.434,27	0,00	9.508.434,27	-8.869.513,03	0,00
2080	0,00	128.853,45	374.678,30	0,00	0,00	503.531,75	7.493.566,00	0,00	7.493.566,00	-6.990.034,25	0,00
2081	0,00	101.305,62	294.575,11	0,00	0,00	395.880,73	5.891.502,13	0,00	5.891.502,13	-5.495.621,40	0,00
2082	0,00	79.947,98	232.471,63	0,00	0,00	312.419,61	4.649.432,66	0,00	4.649.432,66	-4.337.013,05	0,00
2083	0,00	63.549,40	184.788,09	0,00	0,00	248.337,49	3.695.761,88	0,00	3.695.761,88	-3.447.424,39	0,00
2084	0,00	51.251,96	149.029,76	0,00	0,00	200.281,72	2.980.595,13	0,00	2.980.595,13	-2.780.313,41	0,00
2085	0,00	42.138,80	122.530,63	0,00	0,00	164.669,43	2.450.612,64	0,00	2.450.612,64	-2.285.943,21	0,00
2086	0,00	35.463,94	103.121,57	0,00	0,00	138.585,51	2.062.431,43	0,00	2.062.431,43	-1.923.845,92	0,00
2087	0,00	30.691,38	89.243,97	0,00	0,00	119.935,35	1.784.879,49	0,00	1.784.879,49	-1.664.944,14	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	0,00	27.397,76	79.666,82	0,00	0,00	107.064,58	1.593.336,42	0,00	1.593.336,42	-1.486.271,84	0,00
2089	0,00	25.143,65	73.112,36	0,00	0,00	98.256,01	1.462.247,19	0,00	1.462.247,19	-1.363.991,18	0,00
2090	0,00	23.641,08	68.743,22	0,00	0,00	92.384,30	1.374.864,41	0,00	1.374.864,41	-1.282.480,11	0,00
2091	0,00	22.644,51	65.845,39	0,00	0,00	88.489,90	1.316.907,87	0,00	1.316.907,87	-1.228.417,97	0,00
2092	0,00	21.959,86	63.854,58	0,00	0,00	85.814,44	1.277.091,53	0,00	1.277.091,53	-1.191.277,09	0,00
2093	0,00	21.513,61	62.556,99	0,00	0,00	84.070,60	1.251.139,76	0,00	1.251.139,76	-1.167.069,16	0,00
2094	0,00	21.196,59	61.635,15	0,00	0,00	82.831,74	1.232.702,92	0,00	1.232.702,92	-1.149.871,18	0,00
2095	0,00	20.886,85	60.734,51	0,00	0,00	81.621,36	1.214.690,18	0,00	1.214.690,18	-1.133.068,82	0,00
2096	0,00	20.579,40	59.840,49	0,00	0,00	80.419,89	1.196.809,89	0,00	1.196.809,89	-1.116.390,00	0,00
2097	0,00	20.273,68	58.951,53	0,00	0,00	79.225,21	1.179.030,62	0,00	1.179.030,62	-1.099.805,41	0,00
2098	0,00	19.973,55	58.078,81	0,00	0,00	78.052,36	1.161.576,27	0,00	1.161.576,27	-1.083.523,91	0,00
2099	0,00	19.680,82	57.227,61	0,00	0,00	76.908,43	1.144.552,27	0,00	1.144.552,27	-1.067.643,84	0,00
2100	0,00	19.397,32	56.403,26	0,00	0,00	75.800,58	1.128.065,29	0,00	1.128.065,29	-1.052.264,71	0,00
2101	0,00	19.124,82	55.610,89	0,00	0,00	74.735,71	1.112.217,79	0,00	1.112.217,79	-1.037.482,08	0,00
2102	0,00	18.867,90	54.863,83	0,00	0,00	73.731,73	1.097.276,59	0,00	1.097.276,59	-1.023.544,86	0,00
2103	0,00	18.629,95	54.171,91	0,00	0,00	72.801,86	1.083.438,28	0,00	1.083.438,28	-1.010.636,42	0,00
2104	0,00	18.412,42	53.539,39	0,00	0,00	71.951,81	1.070.787,72	0,00	1.070.787,72	-998.835,91	0,00
2105	0,00	18.217,12	52.971,50	0,00	0,00	71.188,62	1.059.430,01	0,00	1.059.430,01	-988.241,39	0,00
2106	0,00	18.043,44	52.466,48	0,00	0,00	70.509,92	1.049.329,55	0,00	1.049.329,55	-978.819,63	0,00

32. ANEXO 8 – APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO MUNICIPAL

O Tesouro Municipal de Guarujá/SP é responsável pelo pagamento de 52 benefícios de aposentadoria e 26 benefícios de pensão, que apresentam as seguintes principais estatísticas.

Quadro 65. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	52
Idade média atual	84
Benefício médio	R\$ 14.320,76
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 744.679,75

Quadro 66. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	26
Idade média atual	77
Benefício médio	R\$ 10.435,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 271.318,36

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa⁶ do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 67. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2026	R\$ 9.680.836,75	R\$ 3.527.138,68	R\$ 590.663,76	R\$ 180.972,08	R\$ 12.436.339,58	2,01%
2027	R\$ 9.010.684,90	R\$ 3.366.264,79	R\$ 550.118,85	R\$ 171.329,97	R\$ 11.655.500,87	2,01%
2028	R\$ 8.362.123,19	R\$ 3.202.906,32	R\$ 512.135,89	R\$ 161.744,70	R\$ 10.891.148,91	2,02%
2029	R\$ 7.739.052,25	R\$ 3.038.495,40	R\$ 476.669,43	R\$ 152.308,81	R\$ 10.148.569,42	1,96%
2030	R\$ 7.143.317,98	R\$ 2.873.712,80	R\$ 443.539,30	R\$ 143.063,01	R\$ 9.430.428,47	1,84%
2031	R\$ 6.573.314,62	R\$ 2.710.006,42	R\$ 412.255,93	R\$ 134.069,00	R\$ 8.736.996,11	1,72%
2032	R\$ 6.023.549,14	R\$ 2.549.672,91	R\$ 382.071,59	R\$ 125.471,74	R\$ 8.065.678,71	1,60%
2033	R\$ 5.489.599,63	R\$ 2.392.545,33	R\$ 352.374,19	R\$ 117.195,65	R\$ 7.412.575,11	1,48%
2034	R\$ 4.972.147,43	R\$ 2.239.237,37	R\$ 323.092,00	R\$ 109.250,94	R\$ 6.779.041,86	1,37%
2035	R\$ 4.474.391,27	R\$ 2.090.471,45	R\$ 294.407,60	R\$ 101.666,25	R\$ 6.168.788,86	1,25%
2036	R\$ 4.001.858,42	R\$ 1.947.278,05	R\$ 266.692,25	R\$ 94.476,57	R\$ 5.587.967,65	1,15%
2037	R\$ 3.558.082,23	R\$ 1.810.004,77	R\$ 240.204,10	R\$ 87.667,35	R\$ 5.040.215,56	1,04%
2038	R\$ 3.146.410,13	R\$ 1.679.331,72	R\$ 215.228,73	R\$ 81.256,64	R\$ 4.529.256,48	0,95%
2039	R\$ 2.767.846,69	R\$ 1.556.031,24	R\$ 191.940,87	R\$ 75.262,56	R\$ 4.056.674,50	0,86%
2040	R\$ 2.423.672,48	R\$ 1.440.525,27	R\$ 170.508,76	R\$ 69.688,48	R\$ 3.624.000,51	0,78%
2041	R\$ 2.112.558,52	R\$ 1.332.159,71	R\$ 150.875,47	R\$ 64.484,52	R\$ 3.229.358,24	0,70%
2042	R\$ 1.833.020,49	R\$ 1.231.011,81	R\$ 132.949,51	R\$ 59.624,02	R\$ 2.871.458,77	0,63%
2043	R\$ 1.583.634,82	R\$ 1.134.931,95	R\$ 116.670,34	R\$ 54.893,67	R\$ 2.547.002,76	0,56%
2044	R\$ 1.362.258,05	R\$ 1.046.731,18	R\$ 101.958,45	R\$ 50.593,38	R\$ 2.256.437,39	0,50%
2045	R\$ 1.167.113,85	R\$ 963.598,50	R\$ 88.758,51	R\$ 46.436,47	R\$ 1.995.517,36	0,44%
2046	R\$ 996.043,22	R\$ 885.800,57	R\$ 76.990,04	R\$ 42.456,89	R\$ 1.762.396,85	0,39%

⁶ Fluxo de Caixa é a projeção das receitas e desembolsos futuros do regime para verificar sua capacidade de cumprir as obrigações previdenciárias ao longo do tempo.

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) / Salário
2047	R\$ 846.998,87	R\$ 813.157,77	R\$ 66.569,65	R\$ 38.658,84	R\$ 1.554.928,15	0,35%
2048	R\$ 717.504,19	R\$ 746.470,59	R\$ 57.367,00	R\$ 35.114,66	R\$ 1.371.493,12	0,31%
2049	R\$ 605.539,96	R\$ 684.751,46	R\$ 49.268,93	R\$ 31.767,71	R\$ 1.209.254,78	0,27%
2050	R\$ 509.274,96	R\$ 627.552,07	R\$ 42.170,25	R\$ 28.634,65	R\$ 1.066.022,13	0,24%
2051	R\$ 426.603,57	R\$ 573.871,60	R\$ 35.930,58	R\$ 25.642,61	R\$ 938.901,98	0,21%
2052	R\$ 356.017,10	R\$ 524.110,55	R\$ 30.462,90	R\$ 22.828,62	R\$ 826.836,13	0,19%
2053	R\$ 295.484,31	R\$ 476.817,72	R\$ 25.645,08	R\$ 20.148,94	R\$ 726.508,01	0,16%
2054	R\$ 243.693,44	R\$ 433.216,25	R\$ 21.419,59	R\$ 17.687,75	R\$ 637.802,35	0,14%
2055	R\$ 199.629,55	R\$ 392.614,45	R\$ 17.742,89	R\$ 15.402,68	R\$ 559.098,43	0,13%
2056	R\$ 162.399,59	R\$ 355.141,17	R\$ 14.575,31	R\$ 13.330,92	R\$ 489.634,53	0,11%
2057	R\$ 131.131,90	R\$ 320.388,10	R\$ 11.872,32	R\$ 11.447,62	R\$ 428.200,06	0,10%
2058	R\$ 105.103,99	R\$ 288.390,63	R\$ 9.589,53	R\$ 9.758,77	R\$ 374.146,32	0,08%
2059	R\$ 83.477,22	R\$ 258.543,60	R\$ 7.666,29	R\$ 8.230,92	R\$ 326.123,61	0,07%
2060	R\$ 65.709,87	R\$ 231.235,72	R\$ 6.068,46	R\$ 6.859,33	R\$ 284.017,80	0,06%
2061	R\$ 50.917,19	R\$ 205.600,52	R\$ 4.724,58	R\$ 5.607,51	R\$ 246.185,62	0,06%
2062	R\$ 38.614,52	R\$ 182.866,26	R\$ 3.596,76	R\$ 4.570,50	R\$ 213.313,52	0,05%
2063	R\$ 28.469,50	R\$ 162.005,73	R\$ 2.660,41	R\$ 3.666,25	R\$ 184.148,57	0,04%
2064	R\$ 20.284,16	R\$ 142.990,48	R\$ 1.901,07	R\$ 2.893,10	R\$ 158.480,47	0,04%
2065	R\$ 13.886,72	R\$ 126.040,21	R\$ 1.305,14	R\$ 2.252,86	R\$ 136.368,94	0,03%
2066	R\$ 9.076,99	R\$ 110.714,90	R\$ 855,49	R\$ 1.722,42	R\$ 117.213,98	0,03%
2067	R\$ 5.623,04	R\$ 96.904,46	R\$ 531,48	R\$ 1.287,78	R\$ 100.708,25	0,02%
2068	R\$ 3.327,82	R\$ 84.490,69	R\$ 315,00	R\$ 939,21	R\$ 86.564,30	0,02%
2069	R\$ 1.860,71	R\$ 73.092,35	R\$ 176,13	R\$ 638,35	R\$ 74.138,58	0,02%
2070	R\$ 1.040,40	R\$ 63.429,94	R\$ 98,48	R\$ 445,76	R\$ 63.926,09	0,01%
2071	R\$ 581,74	R\$ 54.787,20	R\$ 55,07	R\$ 297,75	R\$ 55.016,12	0,01%
2072	R\$ 325,28	R\$ 46.982,81	R\$ 30,79	R\$ 185,35	R\$ 47.091,95	0,01%
2073	R\$ 181,88	R\$ 40.244,41	R\$ 17,22	R\$ 111,41	R\$ 40.297,66	0,01%
2074	R\$ 101,70	R\$ 34.216,16	R\$ 9,63	R\$ 62,30	R\$ 34.245,93	0,01%
2075	R\$ 56,87	R\$ 28.913,43	R\$ 5,38	R\$ 31,95	R\$ 28.932,97	0,01%
2076	R\$ 31,80	R\$ 24.021,95	R\$ 3,01	R\$ 0,00	R\$ 24.050,74	0,01%
2077	R\$ 17,78	R\$ 20.034,61	R\$ 1,68	R\$ 0,00	R\$ 20.050,70	0,00%
2078	R\$ 9,94	R\$ 16.439,24	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 16.448,24	0,00%
2079	R\$ 5,56	R\$ 13.359,47	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 13.364,50	0,00%
2080	R\$ 3,11	R\$ 10.720,33	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 10.723,14	0,00%
2081	R\$ 1,74	R\$ 8.410,09	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 8.411,66	0,00%
2082	R\$ 0,97	R\$ 6.461,90	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 6.462,78	0,00%
2083	R\$ 0,54	R\$ 4.822,87	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 4.823,36	0,00%
2084	R\$ 0,30	R\$ 3.483,06	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 3.483,33	0,00%
2085	R\$ 0,17	R\$ 2.422,74	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 2.422,89	0,00%
2086	R\$ 0,10	R\$ 1.575,83	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 1.575,92	0,00%
2087	R\$ 0,05	R\$ 1.007,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 1.007,05	0,00%
2088	R\$ 0,03	R\$ 605,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,33	0,00%
2089	R\$ 0,02	R\$ 338,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,48	0,00%
2090	R\$ 0,01	R\$ 173,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,58	0,00%
2091	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

33. ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com mais de 75 anos	1	Considerado que a data de nascimento do servidor é 14/05/1994
Salários superior a R\$ 41.845,48	1	Admitiu-se que o valor igual ao teto de R\$ 41.845,48
Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salários superior a R\$ 41.845,48	1	Admitiu-se que o valor igual ao teto de R\$ 41.845,48
Aposentados - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário-Mínimo	4	Adotou-se os seguintes valores de benefícios: Matrículas: 16224 – R\$ 2.030,11; 16913 – R\$ 1.595,65; 18983 – R\$ 1.518,00; 16913 – 1.872,94
Salários superior a R\$ 41.845,48	2	Admitiu-se que o valor de R\$ 33.181,00
Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário-Mínimo	4	Adotou-se o salário-mínimo
Existência de cônjuge não informada	3	Admitiu-se que o servidor não possui cônjuge
Pensionistas - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Admitiu-se que pensão é vitalícia
Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	2	Admitiu-se que pensão é vitalícia
Salários superior a R\$ 33.181,00	3	Admitiu-se que o valor de R\$ 33.181,00
Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	147	Excluídos da base de dados
Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao salário mínimo nacional	1	Adotou-se o salário mínimo

34. ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	399.864.658,07
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	14.617.888,43
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		414.482.546,50
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.370.703.610,07
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.348.472.188,51
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	22.231.421,56
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.370.703.610,07
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.785.186.156,57
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.844.398.024,93
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	3.541.637.930,41
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	897.547.664,89
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	961.156.235,40
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.915.090,67
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.635.668,07
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	48.057.811,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.644.090.265,52
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.165.114.620,95
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	114.992.788,55
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	247.775.835,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	158.255.731,05
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.302.760.094,52
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	180.580.708,73
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	190.970.270,31
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	347.963,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	493.085,02
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.548.513,52
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.122.179.385,79
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.295.746.225,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	516.808.189,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	541.971.339,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	114.787.311,27
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	3.127.155.383,91
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	483.065.118,39
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	483.065.118,39
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.644.090.265,52
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.644.090.265,52
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	67.943.515,55
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	67.943.515,55
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	67.943.515,55
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	67.943.515,55
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) + (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

35. ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2025, apurou-se que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 21,24 anos e 13,34 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2026 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos (2023 e 2024). Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,57%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,87% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 5,44%.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

"§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso)."

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das *Durations*⁷ e das taxas parâmetro verificadas.

⁷ *Duration* representa a média ponderada do prazo das obrigações futuras, considerando seus valores trazidos a valor presente, servindo como indicador do prazo médio de pagamento dos compromissos atuariais.

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Bônus Meta	Taxa Parâmetros Total
Previdenciário	21,24	5,57%	0,30%	5,87%
Financeiro	13,34	5,42%	-	5,42%

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se a seguinte Duração do Passivo:

Fundo Previdenciário: 21,96 anos.

Fundo Financeiro: 13,85 anos.

Será divulgado pela SPREV as taxas de juros parâmetro para a Avaliação Atuarial de 2027. Sugerimos que seja observado essas Durações do passivo e as respectivas taxas de juros quando da definição da Política de Investimentos de 2027.

36. ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação das hipóteses atuarias (tábua de mortalidade, taxa de juros, crescimento salarial e tempo de espera para aposentadoria), as quais foram ajustadas de acordo com o resultado do estudo de aderências das hipóteses, realizado em 2025.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Percentual (%)
Provisão em 31/12/2024	1.061.278.342,41	
Variação da Folha de Salários/Benefícios	186.622.913,39	17,58%
Variação da Taxa de Juros	-285.864.768,38	-26,94%
Variação na Tábua de Mortalidade	157.909.420,05	14,88%
Crescimento Salarial	309.325.901,40	29,15%
Tempo de Espera para Aposentadoria	-134.132.186,37	-12,64%
Outros	7.620.472,02	0,72%
Provisão em 31/12/2025	1.302.760.094,52	

37. ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,000337	0,000344	0,013248	0,011213	0	56	0,004298	0,002330	0,009459	0,005046	0,00226
1	0,000157	0,000153	0,000784	0,000713	0	57	0,004716	0,002564	0,010157	0,005443	0,00245
2	0,000094	0,000116	0,000627	0,000557	0	58	0,005132	0,002800	0,010888	0,005874	0,00267
3	0,000069	0,000079	0,000504	0,000438	0	59	0,005551	0,003033	0,011669	0,006350	0,00289
4	0,000058	0,000058	0,000408	0,000350	0	60	0,006001	0,003301	0,012532	0,006888	0,00315
5	0,000054	0,000049	0,000335	0,000286	0	61	0,006504	0,003596	0,013520	0,007512	0,00345
6	0,000054	0,000047	0,000281	0,000241	0	62	0,007097	0,003914	0,014668	0,008237	0,0038
7	0,000056	0,000048	0,000242	0,000212	0	63	0,007802	0,004290	0,016000	0,009076	0,00421
8	0,000058	0,000050	0,000218	0,000194	0	64	0,008671	0,004714	0,017508	0,010021	0,00474
9	0,000062	0,000053	0,000208	0,000187	0	65	0,009583	0,005235	0,019141	0,011039	0,00542
10	0,000067	0,000057	0,000211	0,000188	0	66	0,010535	0,005786	0,020826	0,012083	0,00628
11	0,000074	0,000061	0,000233	0,000198	0	67	0,011456	0,006393	0,022473	0,013099	0,0073
12	0,000083	0,000066	0,000278	0,000215	0	68	0,012499	0,007106	0,024033	0,014065	0,0088
13	0,000097	0,000073	0,000360	0,000240	0	69	0,013597	0,007921	0,025527	0,015007	0,01057
14	0,000118	0,000083	0,000494	0,000273	0	70	0,015036	0,008836	0,027045	0,016001	0,01284
15	0,000149	0,000097	0,000701	0,000313	0,00031	71	0,016676	0,009745	0,028756	0,017185	0,01575
16	0,000191	0,000122	0,000988	0,000357	0,00032	72	0,018700	0,010748	0,030820	0,018694	0,01936
17	0,000280	0,000143	0,001335	0,000401	0,00033	73	0,020875	0,011775	0,033369	0,020655	0,02386
18	0,000374	0,000171	0,001687	0,000443	0,00035	74	0,023290	0,012800	0,036470	0,023154	0,02924
19	0,000491	0,000204	0,001973	0,000479	0,00038	75	0,025784	0,013845	0,040068	0,026185	0,03537
20	0,000605	0,000231	0,002160	0,000509	0,0004	76	0,028667	0,015110	0,044063	0,029688	0,04014
21	0,000707	0,000252	0,002254	0,000534	0,00043	77	0,031721	0,016645	0,048295	0,033528	0,04401
22	0,000762	0,000273	0,002294	0,000558	0,00046	78	0,034842	0,018612	0,052670	0,037591	0,04667
23	0,000782	0,000287	0,002321	0,000583	0,00049	79	0,038234	0,021060	0,057265	0,041884	0,04942
24	0,000773	0,000287	0,002353	0,000610	0,00052	80	0,041785	0,024047	0,062284	0,046531	0

Tábuas Biométricas

Idade	BR_EMSsb v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
25	0,000754	0,000288	0,002396	0,000639	0,00054	81	0,045799	0,027337	0,068133	0,051862	0
26	0,000737	0,000290	0,002441	0,000671	0,00056	82	0,049948	0,030791	0,075207	0,058234	0
27	0,000730	0,000298	0,002475	0,000705	0,00058	83	0,054402	0,034291	0,083731	0,065912	0
28	0,000726	0,000314	0,002491	0,000740	0,0006	84	0,059700	0,038171	0,093706	0,074989	0
29	0,000718	0,000334	0,002488	0,000775	0,00061	85	0,066509	0,042889	0,104583	0,085088	0
30	0,000721	0,000348	0,002475	0,000812	0,00061	86	0,074419	0,049018	0,115551	0,095569	0
31	0,000734	0,000358	0,002463	0,000851	0,00062	87	0,083960	0,056046	0,125683	0,105610	0
32	0,000758	0,000369	0,002463	0,000893	0,00063	88	0,093439	0,063222	0,134282	0,114529	0
33	0,000794	0,000383	0,002484	0,000940	0,00063	89	0,104970	0,070340	0,141486	0,122363	0
34	0,000840	0,000410	0,002529	0,000995	0,00063	90	0,114359	0,077694	0,149217	0,128318	0
35	0,000880	0,000455	0,002601	0,001057	0,00064	91	0,124729	0,085828	0,158129	0,135051	0
36	0,000920	0,000499	0,002696	0,001129	0,00065	92	0,132558	0,094268	0,168474	0,142707	0
37	0,000951	0,000534	0,002813	0,001213	0,00066	93	0,146618	0,104296	0,180584	0,151467	0
38	0,000988	0,000558	0,002949	0,001309	0,00068	94	0,158572	0,115050	0,194893	0,161565	0
39	0,001029	0,000577	0,003100	0,001416	0,0007	95	0,173747	0,126403	0,211984	0,173298	0
40	0,001088	0,000597	0,003265	0,001535	0,00072	96	0,189559	0,137185	0,232657	0,187059	0
41	0,001156	0,000625	0,003442	0,001661	0,00076	97	0,205371	0,147791	0,258022	0,203371	0
42	0,001244	0,000679	0,003629	0,001792	0,0008	98	0,222068	0,159288	0,289669	0,222943	0
43	0,001351	0,000746	0,003829	0,001927	0,00084	99	0,240123	0,171745	0,329905	0,246759	0
44	0,001480	0,000816	0,004042	0,002065	0,00089	100	0,259646	0,181710	0,382135	0,276210	0
45	0,001603	0,000887	0,004275	0,002208	0,00094	101	0,280756	0,198180	0,451347	0,313305	0
46	0,001725	0,000966	0,004534	0,002360	0,001	102	0,303583	0,219008	0,544372	0,360996	0
47	0,001846	0,001066	0,004827	0,002527	0,00107	103	0,328265	0,242026	0,667940	0,423638	0
48	0,002001	0,001167	0,005159	0,002713	0,00116	104	0,354954	0,267464	0,817221	0,507419	0
49	0,002179	0,001293	0,005537	0,002921	0,00125	105	0,383813	0,295574	0,947168	0,619659	0
50	0,002387	0,001411	0,005963	0,003155	0,00136	106	0,415019	0,326640	0,996345	0,762152	0
51	0,002623	0,001528	0,006439	0,003413	0,00148	107	0,448761	0,360970	0,999986	0,907637	0
52	0,002903	0,001631	0,006964	0,003695	0,00161	108	0,485247	0,398908	1,000000	0,987883	0
53	0,003217	0,001760	0,007534	0,004000	0,00175	109	0,524699	0,440834	1,000000	0,999833	0
54	0,003554	0,001925	0,008144	0,004327	0,00191	110	0,567359	0,487166	1,000000	1,000000	0
55	0,003907	0,002111	0,008787	0,004675	0,00208	111	0,613488	0,538368	1,000000	1,000000	0

38. ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA

- Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** “Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

39. ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas

avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

FLUXO DE CAIXA: corresponde à projeção temporal das receitas e desembolsos futuros do regime, considerando o comportamento esperado do conjunto de segurados e beneficiários ao longo dos anos.

Esse fluxo contempla:

Entradas de recursos, como contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas (quando houver), contribuições patronais, aportes financeiros e demais receitas previdenciárias.

Saídas de recursos, como o pagamento dos benefícios programados e não programados (aposentadorias e pensões), além de outras despesas diretamente relacionadas ao plano de benefícios.

Em síntese, o fluxo de caixa é uma ferramenta essencial para mensurar o comportamento financeiro futuro do regime, permitindo verificar se as receitas projetadas serão suficientes para cobrir os compromissos previdenciários previstos em cada período, para analisar a solvência e sustentabilidade futura do regime.

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de

mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse

plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios

do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.